

CADERNOS SECAD 1

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

Brasília – DF

Março de 2007

Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade

Ministério
da Educação



Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Secretário Executivo
José Henrique Paim Fernandes

Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
Ricardo Henriques

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC)
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 700
CEP 70097-900, Brasília, DF
Tel: (55 61) 2104-8432
Fax: (55 61) 2104-8476

CADERNOS SECAD

Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade

Organização:

Ricardo Henriques

Rachel Trajber

Soraia Mello

Eneida M. Lipai

Adelaide Chamusca

Brasília, março de 2007

©2007. Secad/MEC

Ficha Técnica

Realização

Departamento de Educação para a Diversidade e Cidadania

Armênio Bello Schmidt

Coordenação-Geral de Educação Ambiental

Rachel Trajber

Redação

Eneida M. Lipai, Fábio Deboni, João Paulo Sotero, Luciano Chagas Barbosa,
Luiz Claudio Lima Costa, Neusa Barbosa, Rachel Trajber, Shirley Villela,
Soraia Mello, Viviane Vazzi Pedro

Edição

Coordenação: Shirley Villela

Colaboradores: Ana Luiza de Menezes Delgado, Carolina Iotty de Paiva Dias,
Christiana Galvão Ferreira de Freitas

Projeto Gráfico

Carmem Machado

Diagramação

Shirley Villela

Apresentação

Os *Cadernos Secad* foram concebidos para cumprir a função de documentar as políticas públicas da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação. O conteúdo é essencialmente informativo e formativo, sendo direcionado àqueles que precisam compreender as bases – históricas, conceituais, organizacionais e legais – que fundamentam, explicam e justificam o conjunto de programas, projetos e atividades que coletivamente compõem a política posta em andamento pela Secad/MEC a partir de 2004.

Procuramos contemplar informações úteis a gestores, professores e profissionais da educação que atuam nos Sistemas de Ensino e a parceiros institucionais, tais como o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e demais organizações com as quais a Secad/MEC interage para consolidar suas ações.

Os temas abordados compreendem as questões da diversidade – étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual, geracionais, regionais e culturais, bem como os direitos humanos e a educação ambiental. São analisados do ponto de vista da sustentabilidade e da inclusão social por meio de uma educação que seja efetivamente para todos, de qualidade e ao longo de toda a vida. Para isso, pressupõe-se que: i) a qualidade só é possível se houver equidade – isto é, se a escola atender a todos na medida em que cada um precisa; e ii) todas as pessoas têm direito de retornar à escola ao longo de sua vida, seja para complementar a Educação Básica, seja para alcançar níveis de escolaridade mais elevados ou melhorar sua formação profissional.

O grau de envolvimento dos movimentos sociais nessas temáticas é intenso e, em muitos casos, bastante especializado, tendo em vista que o enfrentamento da discriminação, racismo, sexismo, homofobia, miséria, fome e das diversas formas de violência presentes na sociedade brasileira foi protagonizado, por muito tempo, por tais movimentos. Assim, o Estado, ao assumir sua responsabilidade em relação ao resgate das imensas dívidas sociais, dentre elas a educacional, precisa dialogar intensamente com esses atores a fim de desenvolver políticas públicas efetivas e duradouras.

As políticas e ações relatadas nesses *Cadernos* estão em diferentes patamares de desenvolvimento, uma vez que algumas dessas agendas já estavam incluídas, pelo menos, nos instrumentos normativos relacionados à educação (e.g. Educação Escolar Indígena e Educação Ambiental), enquanto outras ainda estavam em estágio inicial de discussão e desenvolvimento teórico-instrumental (e.g. Relações Étnico-Raciais e Educação do Campo). No caso da Educação de Jovens e Adultos as intervenções necessárias eram – e ainda são – de ordem estratégica, abrangendo escala, metodologia e ampliação do investimento público em todos os níveis de governo.

Esperamos, com esses registros, contribuir para o enraizamento e o aprofundamento de políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades na educação, a inclusão social, o crescimento sustentável e ambientalmente justo, em direção a uma sociedade menos desigual, mais compassiva e solidária.

Ricardo Henriques

Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
Ministério da Educação

Sumário

GLOSSÁRIO DE SIGLAS	9
1. INTRODUÇÃO	11
2. MARCOS INSTITUCIONAIS	12
2.1. Breve história da Educação Ambiental global	12
2.2. Conceitos da Educação Ambiental	16
2.3. A inserção legal da Educação Ambiental no Brasil	18
3. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	
3.1. A situação da Educação Ambiental nas instituições de ensino fundamental	20
3.2. A Educação Ambiental na educação superior	25
4. POLÍTICAS INTEGRADAS E VISÃO SISTÊMICA	29
5. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	33
5.1. Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas	34
5.1.1. Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente	40
5.1.2. Formação continuada em Educação Ambiental para Profissionais da Educação	50
5.1.3. Ciência de Pés no Chão	53
5.1.4. COM-VIDA	57
5.1.5. Juventude e Meio Ambiente	62
5.1.6. Educação de Chico Mendes	71
5.2. Enraizamento da Educação Ambiental	80
5.3. Normatização	85
5.4. Pesquisas e Publicações	87
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	91
ANEXO 1 - Quadro de resultados do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas	93
ANEXO 2 - Política Nacional de Educação Ambiental	95
ANEXO 3 - Decreto nº 4.281/2002	100
ANEXO 4 - Tratado de Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global	103

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

CGEA	Coordenação-Geral de Educação Ambiental (Secad/MEC)
CIEA	Comissão Interinstitucional Estadual de Educação Ambiental
CJ	Coletivos Jovens de Meio Ambiente
COEA	Coordenação-Geral de Educação Ambiental (MEC, 1993-1999)
COM-VIDA	Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola
CNIJMA	Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CTEM	Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos
DEA	Diretoria de Educação Ambiental
EA	Educação Ambiental
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IES	Instituições de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
ProNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
REBEA	Rede Brasileira de Educação Ambiental
REJUMA	Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade
RUPEA	Rede Universitária de Programas de Educação Ambiental
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

1. INTRODUÇÃO

Percebemos no cotidiano uma urgente necessidade de transformações para a superação das injustiças ambientais, da desigualdade social, da apropriação da natureza – e da própria humanidade – como objetos de exploração e consumo. Vivemos em uma cultura de risco, com efeitos que muitas vezes escapam à nossa capacidade de percepção, mas aumentam consideravelmente as evidências de que eles podem atingir não só a vida de quem os produz, mas as de outras pessoas, espécies e até gerações. Trata-se de uma crise ambiental nunca vista na história, que se deve à enormidade de poderes humanos, com seus efeitos colaterais e conseqüências não-antecipadas, que tornam inadequadas as ferramentas éticas herdadas do passado. (GIDENS e BECK¹ apud BALMAN)

Para o enfrentamento desses desafios e demandas na perspectiva de uma ética ambiental, devemos considerar a complexidade e a integração de saberes. Tais preocupações éticas criam condições de legitimação e reconhecimento da educação ambiental para além de seu universo específico; ela se propõe a atender aos vários sujeitos que compõem os meios sociais, culturais, raciais e econômicos que se preocupam com a sustentabilidade socioambiental. Devido às suas características multidimensionais e interdisciplinares, a educação ambiental se aproxima e interage com outras dimensões da educação contemporânea, tais como a educação para os direitos humanos, para a paz, para a saúde, para o desenvolvimento e para a cidadania. Mas sua especificidade está no respeito à diversidade, aos processos vitais – com seus limites de regeneração e capacidade de suporte – eleitos como balizadores das decisões sociais e reorientadores dos estilos de vida individuais e coletivos.

Este é o caso da experiência social da educação ambiental no interior da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), do Ministério da Educação (MEC), ao ressignificar o cuidado para com a diversidade da vida como valor ético-político, orientador de um projeto de sociedades ambientalmente sustentáveis. Ideário que alimenta a utopia de uma relação simétrica entre os interesses das sociedades e os processos ambientais, fugindo da dicotomia estigmatizante ambiente-natureza.

Nesta gestão também foi fortalecida a relação com o Ministério do Meio Ambiente, no âmbito do Órgão Gestor (OG) da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)², propiciando a gestão compartilhada entre os sistemas de ensino e de meio ambiente, com políticas integradas entre a educação formal e não-formal. Os atores do campo da educação ambiental – gestores, governos, sociedade civil, universidades, juventudes, empresas etc. – foram incentivados a assumir a responsabilidade pela elaboração da Política e do Programa de Educação Ambiental. Desta forma, os programas, projetos e ações foram implementados com a ampla participação da sociedade, envolvendo atores para além dos setores educacionais, estreitando a relação escola-comunidade e o enraizamento da educação ambiental nos sistemas de ensino.

1 “Cultura que introduz riscos que as gerações precedentes não tiveram que enfrentar.”

2 O Órgão Gestor foi criado pela Lei nº 9.795/99, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), regulamentada pelo Decreto nº 4.281/02 e implementado em junho de 2003.

2. MARCOS INSTITUCIONAIS

2.1. Breve história da Educação Ambiental global³

Embora os primeiros registros da utilização do termo “Educação Ambiental” datem de 1948, num encontro da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) em Paris, os rumos da Educação Ambiental começam a ser realmente definidos a partir da Conferência de Estocolmo, em 1972, onde se atribui a inserção da temática da Educação Ambiental na agenda internacional. Em 1975, lança-se em Belgrado (na então Iugoslávia) o Programa Internacional de Educação Ambiental, no qual são definidos os princípios e orientações para o futuro⁴.

Cinco anos após Estocolmo, em 1977, acontece em Tbilisi, na Geórgia (ex-União Soviética), a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, cuja organização ocorreu a partir de uma parceria entre a Unesco e o então recente Programa de Meio Ambiente da ONU (Pnuma). Foi deste encontro – firmado pelo Brasil – que saíram as definições, os objetivos, os princípios e as estratégias para a Educação Ambiental que até hoje são adotados em todo o mundo.

Outro documento internacional de extrema importância é o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (Anexo) elaborado pela sociedade civil planetária em 1992 no Fórum Global, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92). Esse documento estabelece princípios fundamentais da educação para sociedades sustentáveis, destacando a necessidade de formação de um pensamento crítico, coletivo e solidário, de interdisciplinaridade, de multiplicidade e diversidade. Estabelece ainda uma relação entre as políticas públicas de EA e a sustentabilidade, apontando princípios e um plano de ação para educadores ambientais. Enfatiza os processos participativos voltados para a recuperação, conservação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida.

O Tratado tem bastante relevância por ter sido elaborado no âmbito da sociedade civil e por reconhecer a Educação Ambiental como um processo político dinâmico, em permanente construção, orientado por valores baseados na transformação social.

A Agenda 21⁵, documento também concebido e aprovado pelos governos durante a Rio 92, é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Além do documento em si, a Agenda 21 é um processo de planejamento participativo que resulta na análise da situação atual de um país, estado, município, região, setor e planeja o futuro de forma socioambientalmente sustentável.

Em Tessaloniki, no ano de 1997, durante a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, os temas colocados na Rio 92 são reforçados. Chama-se a atenção para a necessidade de

³ Baseado no texto Antecedentes, ProNEA, 2005.

⁴ Nessa ocasião redige-se a Carta de Belgrado, assinada pelos representantes de 65 países.

⁵ Mais informações disponíveis em: <<http://www.mma.gov.br>>.

se articularem ações de EA baseadas nos conceitos de ética e sustentabilidade, identidade cultural e diversidade, mobilização e participação, além de práticas interdisciplinares. Foi reconhecido que, passados cinco anos da Rio 92, o desenvolvimento da EA foi insuficiente. Como consequência, configura-se a necessidade de uma mudança de currículo, de forma a contemplar as premissas básicas que norteiam uma educação “em prol da sustentabilidade”, motivação ética, ênfase em ações cooperativas e novas concepções de enfoques diversificados.

Ainda no âmbito internacional, a iniciativa das Nações Unidas de implementar a *Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável* (2005-2014), cuja instituição representa uma conquista para a Educação Ambiental, ganha sinais de reconhecimento de seu papel no enfrentamento da problemática socioambiental, na medida em que reforça mundialmente a *sustentabilidade* a partir da Educação. A *Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável* potencializa as políticas, os programas e as ações educacionais já existentes, além de multiplicar as oportunidades inovadoras.

Institucionalização da Educação Ambiental no Brasil

A Educação Ambiental surge no Brasil muito antes da sua institucionalização no governo federal. Temos a existência de um persistente movimento conservacionista até o início dos anos 70, quando ocorre a emergência de um ambientalismo que se une às lutas pelas liberdades democráticas, manifestada através da ação isolada de professores, estudantes e escolas, por meio de pequenas ações de organizações da sociedade civil, de prefeituras municipais e governos estaduais, com atividades educacionais voltadas a ações para recuperação, conservação e melhoria do meio ambiente. Neste período também surgem os primeiros cursos de especialização em Educação Ambiental.

O processo de institucionalização da Educação Ambiental no governo federal brasileiro teve início em 1973 com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), vinculada à Presidência da República. Outro passo na institucionalização da Educação Ambiental foi dado em 1981, com a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA)⁶ que estabeleceu, no âmbito legislativo, a necessidade de inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente. Reforçando essa tendência, a Constituição Federal, em 1988, estabeleceu, no inciso VI do artigo 225, a necessidade de “promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Em 1991, a Comissão Interministerial para a preparação da Rio 92 considerou a Educação Ambiental como um dos instrumentos da política ambiental brasileira. Foram, então, criadas duas instâncias no Poder Executivo, destinadas a lidar exclusivamente com esse aspecto: o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do MEC, que em 1993 se transformou na Coordenação-Geral de Educação Ambiental (Coea/MEC), e a Divisão de Educação Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), cujas competências institucionais foram definidas no sentido de representar um marco para a institucionalização da política de Educação Ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

⁶ Lei nº 6.938/81.

No ano seguinte, foi criado o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Além disso, o Ibama instituiu os Núcleos de Educação Ambiental em todas as suas superintendências estaduais, visando operacionalizar as ações educativas no processo de gestão ambiental na esfera estadual.

Durante a Rio 92, com a participação do MEC, também foi produzida a Carta Brasileira para Educação Ambiental, que, entre outras coisas, reconheceu ser a Educação Ambiental um dos instrumentos mais importantes para viabilizar a sustentabilidade como estratégia de sobrevivência do planeta e, conseqüentemente, de melhoria da qualidade de vida humana. A Carta admitia ainda que a lentidão da produção de conhecimentos, a falta de comprometimento real do Poder Público no cumprimento e complementação da legislação em relação às políticas específicas de Educação Ambiental, em todos os níveis de ensino, consolidavam um modelo educacional que não respondia às reais necessidades do país.

Com o intuito de criar instâncias de referência para a construção dos programas estaduais de Educação Ambiental, a extinta Sema e, posteriormente, o Ibama e o MMA fomentaram a formação das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental. O auxílio à elaboração dos programas dos estados foi, mais tarde, prestado pelo MMA.

Em dezembro de 1994, em função da Constituição Federal de 1988 e dos compromissos internacionais assumidos durante a Rio 92, foi criado, pela Presidência da República, o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA⁷), compartilhado pelo então Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e pelo Ministério da Educação e do Desporto, com as parcerias do Ministério da Cultura e do Ministério da Ciência e Tecnologia. O PRONEA foi executado pela Coordenação de Educação Ambiental do MEC e pelos setores correspondentes do MMA/Ibama, responsáveis pelas ações voltadas respectivamente ao sistema de ensino e à gestão ambiental, embora também tenha envolvido em sua execução outras entidades públicas e privadas do país.

Em 1995, foi criada a Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental no Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama). Os princípios orientadores para o trabalho dessa Câmara eram a participação, a descentralização, o reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural e a interdisciplinaridade.

Em 1996, foi criado, no âmbito do MMA, o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, sendo firmado um protocolo de intenções com o MEC, visando à cooperação técnica e institucional em Educação Ambiental, configurando-se num canal formal para o desenvolvimento de ações conjuntas.

Após dois anos de debates, em 1997 os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) foram aprovados pelo Conselho Nacional de Educação. Os PCN se constituem em um subsídio para apoiar a escola na elaboração do seu projeto educativo, inserindo procedimentos, atitudes e valores no convívio escolar, bem como a necessidade de tratar de alguns temas sociais urgentes, de abrangência nacional, denominados como temas transversais: meio ambiente, ética, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo, com possibilidade de as escolas e/ou comunidades elegerem outros de importância relevante para sua realidade.

⁷ A sigla PRONEA é referente ao programa instituído em 1994, enquanto a sigla ProNEA refere-se ao Programa instituído em 1999.

Em 1999, foi aprovada a Lei nº 9.795, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA, anexo), com a criação da Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA) no MEC e da Diretoria de Educação Ambiental (DEA) no MMA.

Em 2000, a Educação Ambiental integra, pela segunda vez, o Plano Plurianual (2000-2003), agora na dimensão de um Programa, identificado como 0052 – Educação Ambiental, e institucionalmente vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

Em 2002, a Lei nº 9.795/99 foi regulamentada pelo Decreto nº 4.281 (Anexo), que define, entre outras coisas, a composição e as competências do Órgão Gestor da PNEA lançando, assim, as bases para a sua execução. Este foi um passo decisivo para a realização das ações em Educação Ambiental no governo federal, tendo como primeira tarefa a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica para a realização conjunta da Conferência Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente (projeto que será relatado neste documento).

Merece destaque o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) que, em 2004, teve a sua terceira versão submetida a um processo de Consulta Pública, realizada em parceria com as Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs) e as Redes de Educação Ambiental, envolvendo cerca de 800 educadores ambientais de 22 unidades federativas do país.

Em 2004, a mudança ministerial, a conseqüente criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) e a transferência da CGEA⁸ para esta secretaria, permitiu um maior enraizamento da EA no MEC e junto às redes estaduais e municipais de ensino, passando a atuar de forma integrada à áreas de Diversidade, Educação Escolar Indígena e Educação no Campo, conferindo assim maior visibilidade à Educação Ambiental e destacando sua vocação de transversalidade.

A Educação Ambiental no MEC atua em todos os níveis de ensino formal, mantendo ações de formação continuada por meio do programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas⁹, como parte de uma visão sistêmica de Educação Ambiental. A Educação Ambiental passa a fazer parte das Orientações Curriculares do Ensino Médio e dos módulos de Educação a Distância na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Em 2004, tem início um novo Plano Plurianual, o PPA 2004-2007. Em função das novas diretrizes e sintonizado com o ProNEA, o Programa 0052 é reformulado e passa a ser intitulado Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.

O Brasil, juntamente com outros países da América Latina e do Caribe, assumiu compromissos internacionais com a implementação do Programa Latino-Americano e Caribenho de Educação Ambiental (Placea¹⁰) e do Plano Andino-Amazônico de Comunicação e Educação Ambiental (Panacea), que incluem os Ministérios do Meio Ambiente e da Educação dos países.

8 Cujá sigla foi alterada de COEA para CGEA.

9 Esse programa será relatado neste documento, no tópico 5.1, em Programas, Projetos e Atividades.

10 Mais informações disponíveis em: <<http://www.placea.cjb.net>>.

2.2. Conceitos da Educação Ambiental¹¹

Interpretar o pensamento e o movimento ambientalista como um bloco monolítico, coeso e orgânico é incorrer no equívoco da generalização. No ambientalismo, assim como em qualquer outra área do conhecimento, existem múltiplas e diferentes idéias, correntes e manifestações. Algumas se complementam, outras se contrapõem.

Da mesma forma que o ambientalismo, atualmente não é possível entender a Educação Ambiental no singular, como um único modelo alternativo de educação que simplesmente complementa uma educação convencional, que não é ambiental. É importante frisar que se inicialmente era necessário dirigir esforços para a inclusão da dimensão ambiental na educação (GUIMARÃES, 1995) – porque essa simplesmente desconsiderava o entorno biofísico –, atualmente, já incorporada a dimensão ambiental na educação, não é mais possível referir-se genericamente a uma mera Educação Ambiental, sem qualificá-la com a precisão que o momento exige (LOUREIRO e LAYRARGUES, 2001).

De modo coerente a esse panorama, novas denominações para conceituar a Educação Ambiental foram efetuadas a partir do final dos anos 80 e início da década de 90, como a *alfabetização ecológica* (ORR, 1992), a *educação para o desenvolvimento sustentável* (NEAL, 1995), a *educação para a sustentabilidade* (O'RIORDAN, 1989; IUCN, 1993), a *ecopedagogia* (GADOTTI, 1997), ou ainda, a *educação no processo de gestão ambiental* (QUINTAS e GUALDA, 1995). Esses conceitos caracterizam o início de uma nova fase, a da necessidade de diferenciação interna, com demarcação de estratégias mais eficazes para atingir resultados, os quais nem sempre são palpáveis, como é o caso do processo educativo. Essa tarefa, no Brasil, foi pioneiramente empreendida por Sorrentino (1995), que identificou a existência de quatro vertentes: conservacionista; educação ao ar livre; gestão ambiental; e, economia ecológica.

A diversidade de classificações a respeito da Educação Ambiental é tão vasta quanto a diversidade que inspira as inúmeras variações do ambientalismo. A canadense Lucy Sauv  (1997) discute algumas delas, que podem ser complementares entre si, ao contr rio das varia es existentes do ambientalismo:

- **Educa o sobre o meio ambiente:** trata-se da aquisi o de conhecimentos e habilidades relativos   intera o com o ambiente, que est  baseada na transmiss o de fatos, conte dos e conceitos, onde o meio ambiente se torna um *objeto* de aprendizado;
- **Educa o no meio ambiente:** tamb m conhecido como educa o ao ar livre, corresponde a uma estrat gia pedag gica onde se procura aprender atrav s do contato com a natureza ou com o contexto biof sico e sociocultural do entorno da escola ou comunidade. O meio ambiente prov  o aprendizado experimental, tornando-se um *meio* de aprendizado;
- **Educa o para o meio ambiente:** processo atrav s do qual se busca o engajamento ativo do educando que aprende a resolver e prevenir os problemas ambientais. O meio ambiente se torna uma *meta* do aprendizado.

¹¹ Texto baseado em LAYRARGUES, 2002.

O Órgão Gestor acrescenta uma quarta variação: a educação **a partir** do meio ambiente, que considera, além das demais incluídas, os saberes tradicionais e originários que partem do meio ambiente, as interdependências das sociedades humanas, da economia e do meio ambiente; a simultaneidade dos impactos nos âmbitos local e global; uma revisão de valores, da ética, atitudes e responsabilidades individuais e coletivas; a participação e a cooperação; o pensamento altruísta que considera a diversidade dos seres vivos, os territórios com sua capacidade de suporte, a melhoria da qualidade de vida ambiental das presentes e futuras gerações; os princípios da incerteza e da precaução.

Outra classificação efetuada e discutida por Sauv  (1997) diz respeito  s perspectivas que iluminam as pr ticas pedag gicas, divididas entre conferir maior peso   educa o ou ao meio ambiente, embora tamb m possam ser complementares entre si. Partindo do pressuposto de que a Educa o Ambiental se localiza na rela o humano e ambiente, podem existir tr s vertentes:

- *Perspectiva ambiental*: est  centrada no *ambiente biof sico*; parte do ponto de vista de que a qualidade ambiental est  se degradando, amea ando a qualidade de vida humana. A preocupa o dessa vertente est  na id ia do engajamento para prevenir e resolver os problemas ambientais. A express o definidora dessa postura  : "Que planeta deixaremos  s nossas crian as?";
- *Perspectiva educativa*: est  centrada no *indiv duo ou grupo social*; parte da constata o de que o ser humano desenvolveu uma rela o de aliena o a respeito de seu entorno. A preocupa o dessa vertente   a educa o integral do indiv duo, com o desenvolvimento da autonomia, do senso cr tico e de valores  ticos. A express o definidora dessa postura  : "Que crian as deixaremos ao nosso planeta?";
- *Perspectiva pedag gica*: est  centrada no *processo educativo*, diferentemente das abordagens anteriores que centram num ou noutro p lo. Por considerar os m todos pedag gicos tradicionais demais dogm ticos e impositivos, essa vertente inclina-se sobre o desenvolvimento de uma pedagogia espec fica para a Educa o Ambiental, atrav s da perspectiva global e sist mica da realidade, da abertura da escola ao seu entorno, ao recurso da metodologia da resolu o de problemas ambientais locais concretos. A express o definidora dessa postura  : "Que educa o deixaremos para nossas crian as nesse planeta?".

Mas foi a compreens o da Educa o Ambiental a partir de sua fun o social que propiciou o surgimento de tipologias dual sticas, com categorias intrinsecamente bin rias: Carvalho (1991) inicialmente contrap s uma Educa o Ambiental *alternativa* contra a Educa o Ambiental *oficial*; Quintas (2000), Guimar es (2000, 2001) e Lima (1999, 2002), respectivamente, colocaram uma educa o *no processo de gest o ambiental*, uma Educa o Ambiental *cr tica* e uma Educa o Ambiental *emancipat ria* contra a Educa o Ambiental *convencional*; Carvalho (2001) compara uma Educa o Ambiental *popular* versus uma Educa o Ambiental *comportamental*.

Tais tentativas procuram demarcar, atrav s de elementos da Sociologia da educa o, uma Educa o Ambiental que se articula com as *for as progressistas*, contra uma outra que se articula com as *for as conservadoras* da sociedade, visando respec-

tivamente a transformação ou a manutenção das relações sociais. O que une essas novas perspectivas da Educação Ambiental que diametralmente rompem com o modelo convencional, é a hipótese de que só será possível proteger a natureza se, ao mesmo tempo, se transformar a sociedade, pois apenas reformá-la não seria suficiente (LAYRARGUES, 2002).

Os fatos a seguir devem ser levados em conta ao pensarmos que tipo de Educação Ambiental queremos praticar:

- A crescente crítica contra a ingenuidade do modelo convencional de Educação Ambiental;
- A ausência de resultados palpáveis atribuídos à ação da Educação Ambiental;
- A mudança do contexto do ambientalismo, que deixou em segundo plano as atividades preservacionistas e conservacionistas para atuar em primeiro plano na construção de espaços públicos participativos de negociação da gestão ambiental;
- A necessidade de se buscar um enfrentamento político dos conflitos socioambientais.

São fatos que depõem a favor de um certo modelo de Educação Ambiental, que ao invés de investir na compreensão da estrutura e funcionamento dos sistemas ecológicos, invista prioritariamente na estrutura e funcionamento dos sistemas sociais; que ao invés de apontar soluções no âmbito individual e de ordem moral e técnica, aponte soluções no âmbito coletivo e de ordem política; que ao invés de se confundir com uma educação conservacionista, se assemelhe mais à educação popular; que ao invés de vislumbrar toda a humanidade como objeto da Educação Ambiental, almeje prioritariamente os sujeitos expostos aos riscos ambientais e as vítimas da injustiça ambiental; e, sobretudo, que coloque em segundo plano conceitos e conteúdos biologizantes do processo ensino-aprendizagem, para incorporar em primeiro plano, conceitos e conteúdos oriundos da Sociologia, como Estado, Mercado, Sociedade, Governo, Poder, Política, Alienação, Ideologia, Democracia, Cidadania etc.

Final de contas, “a Educação Ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social”, segundo o princípio nº 4 do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Social (Anexo). Eis o desafio da Educação Ambiental, transmutar-se gradualmente em uma Educação política, até desaparecer a necessidade de se adjetivar a Educação de ‘ambiental’.

2.3. A inserção legal da Educação Ambiental no Brasil

A inserção histórica e legal da Educação Ambiental no cenário político nacional e internacional é relativamente recente. A partir dos anos 60, o modelo produtivo e o crescimento desenfreado das grandes nações – às custas da deterioração dos recursos ambientais e a exclusão social e econômica da maior parte dos países –, aumentaram a preocupação com o meio ambiente e com a sustentabilidade da vida das presentes

e futuras gerações. Aos poucos, foi ficando claro mundialmente que crise ambiental está intimamente relacionada à degradação da qualidade de vida humana e a superação deste quadro se relaciona a outras questões como justiça social, distribuição de renda e educação. Assim, além de se preocuparem com a sustentação da vida e dos processos ecológicos, a Educação Ambiental e os seus marcos legais cada vez mais avançam no desenvolvimento de uma cidadania responsável, para a construção de sociedades sadias e socialmente justas.

- Lei nº 6.938, de 31/08/81 – Institui a Política Nacional de Meio Ambiente

Em seu artigo 2º, inciso X, afirma a necessidade de promover a “Educação Ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.” Assim, a EA nasceu como um princípio e um instrumento da política ambiental.

- Constituição Federal, de 1988

Reconhece o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros à Educação Ambiental e atribui ao Estado o dever de “*promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente*” (art. 225, §1º, inciso VI).

- Lei nº 9.394, de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional¹²

Na LDB existem poucas menções à Educação Ambiental. A referência é feita no artigo 32, inciso II, segundo o qual se exige, para o Ensino Fundamental, a “*compreensão ambiental natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade*”; e no artigo 36, § 1º, segundo o qual os currículos do ensino fundamental e médio “*devem abranger, obrigatoriamente, (...) o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil*”.

- Lei nº 9.795, de 27/04/99 – Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Anexo)

Institui a PNEA, que veio reforçar e qualificar o direito de todos à Educação Ambiental, indicando seus princípios e objetivos, os atores e instâncias responsáveis por sua implementação, nos âmbitos formal e não-formal, e as suas principais linhas de ação.

- Lei nº 10.172, de 09/01/01 – Plano Nacional de Educação – PNE¹³.

Apesar de a inclusão da Educação Ambiental como tema transversal no PNE representar uma conquista, apenas consta que ela deve ser implementada no Ensino Fundamental e Médio, com a observância dos preceitos da Lei nº 9.795/99. Desta forma, o PNE deixa de obedecer o que estabelece a PNEA, que exige a abordagem da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino.

- Decreto nº 4.281, de 25/06/02 – Regulamenta a Lei nº 9.795/99 (Anexo)

Além de detalhar as competências, atribuições e mecanismos definidos para a PNEA pela Lei nº 9.795/99, o Decreto cria o Órgão Gestor, responsável pela coordenação da PNEA, constituído pela Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA), e pela Coordenação-Geral de Educação Ambiental do Ministério da Educação (CGEA/MEC).

¹² Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: dez./2006.

¹³ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>>. Acesso em: dez./2006.

3. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Desde 2004, o MEC realiza pesquisas e levantamentos a fim de compreender melhor a presença da Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental e nas instituições de ensino superior. Os principais dados e informações apontados nos estudos *O que fazem as Escolas que dizem que fazem Educação Ambiental?*¹⁴ e *Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior: elementos para políticas públicas*¹⁵ serão apresentados a seguir.

3.1. A situação da Educação Ambiental nas instituições de ensino fundamental

O Brasil vem realizando esforços através de diretrizes e políticas públicas no sentido de promover e incentivar a Educação Ambiental nas escolas do ensino fundamental, principalmente, desde a segunda metade dos anos 90. Com o intuito de mensurar estes avanços no que diz respeito à expansão da Educação Ambiental, o Ministério da Educação iniciou o projeto de pesquisa *O que fazem as Escolas que dizem que fazem Educação Ambiental?*

Em sua primeira etapa, esta pesquisa teve como objetivo mapear a presença da Educação Ambiental nas escolas, bem como seus padrões e tendências, através da análise do Censo Escolar entre 2001 e 2004 – realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e MEC¹⁶. No entanto, esse estudo quantitativo, apesar de rico, suscitava muitas outras questões.

A segunda etapa da pesquisa envolve uma abordagem mais detalhada da forma pela qual a Educação Ambiental é realizada nas escolas brasileiras, numa busca de quais são efetivamente os incentivos, prioridades, atores envolvidos, modalidades e resultados observados em decorrência da implementação da Educação Ambiental. A próxima etapa pretende realizar pesquisas etnográficas e estudos de caso para que possamos aprofundar ainda mais esta análise.

Este mapeamento da presença da Educação Ambiental nas escolas detectou que, embora existam diferenças regionais, é possível traçar um breve panorama nacional através da observação e análise de indicadores construídos com base nos dados dos Censos Escolares entre 2001 e 2004.

O processo de expansão da Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental foi bastante acelerado: entre 2001 e 2004 o número de matrículas nas escolas que oferecem Educação Ambiental passou de 25,3 milhões para 32,3 milhões, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 28%. Em 2001, o número de escolas que ofereciam Educação Ambiental era de aproximadamente 115 mil, 61,2% do universo escolar, ao passo que, em 2004, este número praticamente alcançou 152 mil escolas, ou seja, cerca de 94% do conjunto.

14 BLANCO et al, 2005.

15 BRASIL, 2006c.

16 Pesquisa elaborada por: Coordenação-Geral de Educação Ambiental e Coordenação-Geral de Estudos e Avaliação/Secad/MEC; Coordenação-Geral de Estatísticas Especiais/Inep; GT de Educação Ambiental/Anped; Consultoria Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (Iets).

O fenômeno de expansão da Educação Ambiental foi de tamanha magnitude que provocou, de modo geral, a diminuição de diversos tipos de desequilíbrios regionais existentes. Para ilustrar, é relevante dizer que em 2001 a região Norte tinha 54,84% das escolas declarando realizar Educação Ambiental; em 2004, o percentual sobe para 92,94%. No Nordeste, em 2001, o percentual era de 64,10%, tendo chegado a 92,49% em 2004. No Centro-Oeste subiu de 71,60% para 95,80%; no Sudeste, de 80,17% para 96,93%; e no Sul, de 81,58% para 96,93%.

Segundo a classificação do Censo Escolar, a Educação Ambiental no Brasil é aplicada através de três modalidades principais: Projetos, Disciplinas Especiais e Inserção da Temática Ambiental nas Disciplinas. Verifica-se que o desempenho das diferentes modalidades de Educação Ambiental não foi uniforme no período de 2001 a 2004. As taxas de crescimento para este período alcançaram aproximadamente 90% para as modalidades Projetos e Disciplinas Especiais, enquanto que a taxa de crescimento para a Inserção da Temática Ambiental nas Disciplinas foi de apenas 17%. Em números absolutos, estas taxas correspondem a: presença de Inserção da Temática Ambiental nas Disciplinas em torno de 94 mil escolas, 33,6 mil escolas oferecendo Projetos e somente 2,9 mil escolas desenvolvendo Disciplinas Especiais em 2001. Já em 2004, estes números são 110 mil escolas, 64,3 mil escolas e 5,5 mil escolas, respectivamente.

Um segundo conjunto de resultados, revelou duas tendências preocupantes. Em primeiro lugar, as tabulações sobre o destino do lixo nas escolas revelaram que em 2004, no Brasil, 49,3% das escolas que realizam Educação Ambiental utilizavam a coleta periódica como destino final do lixo; lamentavelmente, em segundo lugar encontram-se as escolas que queimam o lixo, com 41,3%; e, em terceiro lugar, as escolas que jogam o lixo em outras áreas, com 11,9%. A porcentagem de escolas que reutilizam ou reciclam o lixo não ultrapassa 5%. Apesar de todas as limitações de infra-estrutura pública no que diz respeito à coleta de lixo, o quadro descrito acima revela um indício sobre uma prática contraditória com os postulados principais sobre os quais se constrói a lógica pedagógica da Educação Ambiental.

Em segundo lugar, apesar de ser difícil mensurar a relação escola-comunidades com métodos quantitativos, o Censo Escolar de 2004 traz informações sobre a participação da escola em diversas atividades comunitárias. Apenas 8,8% das escolas que oferecem Educação Ambiental participam na atividade de colaborar na manutenção de hortas, pomares e jardins; em termos absolutos isto significa aproximadamente 13,4 mil escolas das 152 mil escolas que oferecem Educação Ambiental. No Brasil, a atividade com maior participação das escolas que oferecem Educação Ambiental corresponde ao mutirão de limpeza da escola, 17,9% ou 27,2 mil escolas aproximadamente. Finalmente, 10,5% das escolas que oferecem Educação Ambiental – aproximadamente 15,9 mil escolas – participam na manutenção da estrutura física da escola. Ainda existe um enorme caminho para avançar na relação escola-comunidade.

Após esta primeira análise, a pesquisa de campo por amostragem desenhada para investigar mais profundamente a natureza, estrutura e características da Educação Ambiental trabalhou com um universo de 418 escolas das cinco regiões do Brasil. Constatou-se nessa etapa que mais de 30% das escolas pesquisadas iniciaram as suas atividades nos últimos 3 anos. Porém, existe uma porcentagem significativa de escolas (22,7%) que oferecem Educação Ambiental há mais de 10 anos, provavelmente moti-

vadas pela ampliação da discussão ambiental no país no final dos anos de 1980 e pela realização da Rio 92, evento que criou uma conjuntura muito favorável à expansão da Educação Ambiental naquele momento.

É na região Norte onde as escolas ocupam o primeiro lugar dentre as que começaram a oferecer a Educação Ambiental nos últimos 3 anos (34 escolas das 80 entrevistadas). É importante ressaltar que estes dados são completamente compatíveis com o fato de que a expressiva expansão da Educação Ambiental foi justamente nas regiões Norte e Nordeste no período 2001-2004. Deve-se notar que estão nas regiões Sudeste e Sul a maior parte das escolas que implementaram a Educação Ambiental há mais de 10 anos (35 e 29 escolas, respectivamente).

Outros dois temas de grande relevância para se pensar a Educação Ambiental se referem às motivações iniciais e ao objetivo central para a realização desta no interior da escola. Por um lado, no caso das motivações, das 418 escolas entrevistadas, 59% declararam que a motivação inicial está relacionada à iniciativa de docentes (um ou mais professores); em segundo lugar, aparece com 35% o estímulo propiciado pela execução do programa Parâmetros em Ação, iniciado pelo MEC em 2000¹⁷. A segunda motivação é coincidente com a expansão da Educação Ambiental verificada a partir de 2001 e os efeitos da ação do governo federal destacadamente nas regiões Norte e Nordeste.

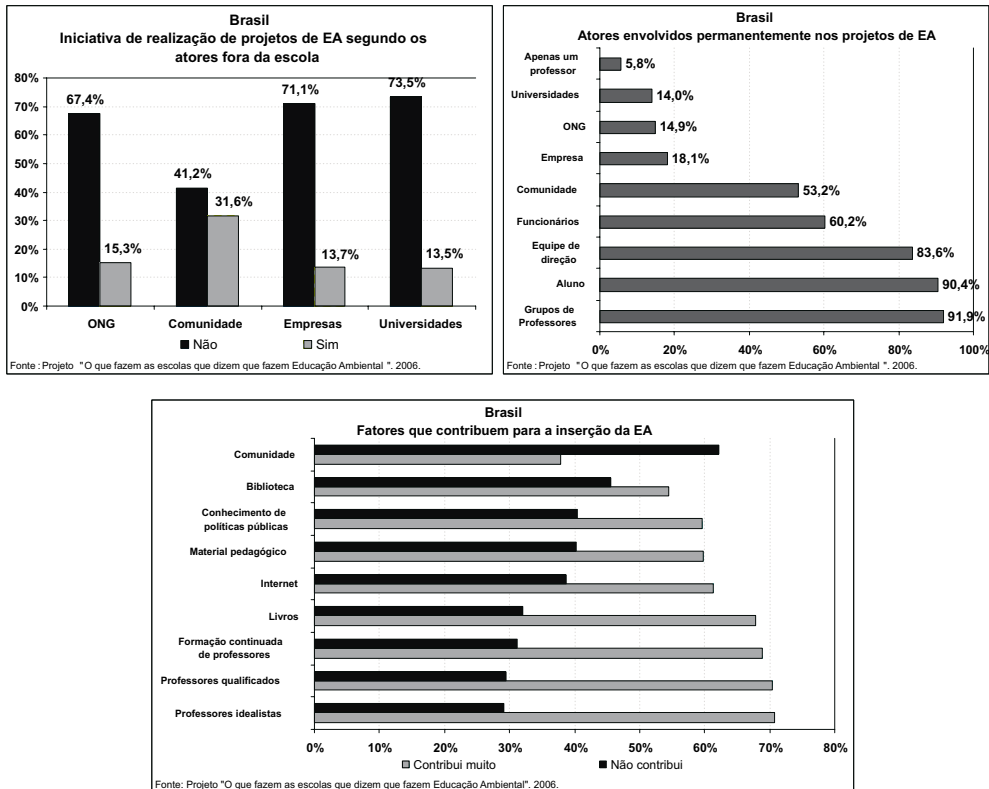
O objetivo central das atividades em Educação Ambiental para 162 escolas (39%) seria “conscientizar para a cidadania”, ao passo que “sensibilizar para o convívio com a natureza” ocupa o segundo lugar entre os objetivos centrais, 55 escolas (13%). Finalmente, a “compreensão crítica e complexa da realidade socioambiental” ocupa o terceiro lugar com 49 escolas (12%).

No que diz respeito às modalidades da Educação Ambiental, verificou-se que, em primeiro lugar, 66% das escolas declararam desenvolver ações por Projetos; em segundo lugar, 38% utilizam a modalidade Inserção no Projeto Político-Pedagógico e, em terceiro lugar, a modalidade Transversalidade nas Disciplinas é implementada por 34%. É possível, supor que, mesmo diante das dificuldades estruturais da escola quanto à flexibilização da organização curricular disciplinar, está se buscando caminhos integradores que insiram a Educação Ambiental em diferentes disciplinas ou atividades.

A análise da gestão da Educação Ambiental revela uma realidade preocupante e contraditória com os princípios gerais e participativos da Educação Ambiental, proclamados e consensuados em todos os documentos nacionais e internacionais disponíveis e divulgados nos últimos trinta anos. Com efeito, seja na promoção de uma iniciativa e no envolvimento dos atores que participam do processo, seja na percepção da importância da contribuição dos diversos atores e saberes na compreensão do ambiente, as escolas demonstraram estar distantes da comunidade. Para sustentar esta afirmação, selecionamos alguns exemplos gráficos em relação à modalidade Projetos, dentre uma significativa quantidade de resultados que evidenciam esta tendência preocupante.

¹⁷ Esse programa tem por finalidade apoiar e incentivar o desenvolvimento profissional de professores e especialistas em educação, de forma articulada com a implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, da Educação Escolar Indígena e da Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos.

Painel: Participação e papel da comunidade na gestão da Educação Ambiental na modalidade Projetos



O primeiro gráfico do Painel revela que 32% das escolas declararam que a iniciativa de desenvolver Projetos partiu da própria comunidade. Esta porcentagem é a mais alta quando comparada com a iniciativa de outros atores externos à escola, tais como ONGs, Empresas ou Universidades. Por outro lado, o segundo gráfico mostra que quando as escolas foram consultadas sobre os atores envolvidos na implementação de Projetos, mais uma vez, a comunidade obteve a maior porcentagem entre todos os atores externos que participam, 53%. No entanto, no que diz respeito à percepção sobre a contribuição da comunidade nos projetos, 62% considerou que esta não possui um papel importante (Ver o terceiro gráfico do Painel).

A descrição anterior mostra dois aspectos muito preocupantes. Em primeiro lugar, a Comunidade está envolvida nos Projetos de Educação Ambiental ainda que a sua participação seja insuficiente, pois é desejável que este envolvimento alcance níveis semelhantes aos dos atores internos (professores, alunos ou a equipe de direção). Em segundo lugar, apesar de a participação da Comunidade ser uma realidade, o fato de as escolas perceberem que estas não constituem um fator importante de contribuição, revela que existe uma coexistência conflitante na relação entre as escolas e a Comunidade.

Todavia, estas constatações não invalidam ou desmerecem os trabalhos identificados com a pesquisa. Pelo contrário, a riqueza de experiências e a criatividade na construção das práticas demonstram a vitalidade do que ocorre na escola. Tendências, ainda que podendo ser entendidas como modestas, de alteração no quadro do que se pretende com a educação ambiental, incorporando-se novos objetivos para além da conscientização e da sensibilização; a preocupação, mesmo que essencialmente discursiva, com a relação com a comunidade; e os efeitos rápidos das ações federais, principalmente no Norte e Nordeste, sinalizam favoravelmente para a busca de superação dos problemas e deficiências encontradas e exigem dos educadores envolvimento na consolidação da educação ambiental como política pública.

3.2. A Educação Ambiental na educação superior

A proposta da pesquisa *Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior: elementos para políticas públicas*¹⁸ surgiu da convergência de demandas para a elaboração tanto de diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) quanto de estratégias para consolidação da Educação Ambiental no âmbito da educação superior. Os dados e informações desta pesquisa – relativas a atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão – corroboram o diagnóstico das limitações, contradições e desafios que as instituições acadêmicas enfrentam para lidar com os dilemas das sociedades contemporâneas e apontam também alguns caminhos a serem trilhados para a sua superação.

O instrumento elaborado para coleta de dados consistiu em um formulário com questões abertas e fechadas relativas aos seguintes itens: informações gerais sobre a IES; grupos de EA; ações, estruturas, programas e projetos relacionados à EA, bem como a identificação das dificuldades e dos elementos facilitadores na implementação da EA na Educação Superior e de sugestões de ações prioritárias para a formulação de políticas públicas. Enviado para cerca de 100 docentes/pesquisadores universitários da área de EA, obteve-se um retorno de 27% de formulários preenchidos. Participaram da pesquisa 14 instituições públicas e 8 privadas, que se distribuem entre 11 estados brasileiros.

A maioria dos informantes (70%) admite não haver, em suas instituições de origem, órgãos que centralizem e/ou coordenem ações de EA. Entre os restantes (30%), observa-se uma grande diversidade, especialmente em matéria de atribuições e abrangência. Os resultados fazem supor que a maior parte desses órgãos não foi criada com o propósito explícito e abrangente de acompanhar o processo de inserção da EA no projeto geral da instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais da universidade e com as ações concretas que realiza. De maneira geral, não apresentam vínculo direto com a estrutura administrativa da instituição (pró-reitorias ou diretorias).

A falta de políticas públicas e institucionais é apontada pelos informantes como um obstáculo para a implementação de programas de EA nas IES. A pesquisa confirmou a tendência, em matéria de Educação Ambiental, da predominância de projetos de intervenções sociais sobre políticas públicas. Esta tendência já havia sido observada por CARVALHO (2004) que, na apresentação de sua pesquisa *Uma leitura dos diagnósticos da EA em 5 Estados e 1 bioma do Brasil*, declara: “projetos sociais são ações muito importantes para gerar inovações e experiências-piloto. Entretanto, seguem sendo ações pontuais, no sentido de serem limitadas no tempo (curta ou média duração), de caráter inovador e complementar, mas nunca substitutivo das políticas públicas”.

Os espaços e as estruturas de EA, como revela a pesquisa, são considerados importantes focos para a difusão de uma cultura ambiental fora e dentro da instituição. Ao mesmo tempo, a criação e manutenção desses espaços, cujas principais financiadoras são as próprias IES, refletem uma resposta destas a uma demanda social (e setorial: escolas e empresas) que veio a se ampliar nos últimos anos, estimulando o estabelecimento de parcerias entre a universidade e órgãos governamentais, escolas e a sociedade civil.

¹⁸ BRASIL, 2006c.

O desenvolvimento de uma infra-estrutura compatível com as metas de ações, projetos e programas de EA foi apontado como elemento facilitador no processo de ambientalização das IES; por outro lado, a sua falta dificultaria a implementação dos mesmos. Assim sendo, pode-se concluir que a criação e o aparelhamento de espaços e estruturas de EA não apenas é desejável, mas deve tornar-se objeto privilegiado de atenção nas políticas institucionais e públicas de ambientalização da educação superior.

No que diz respeito a atividades formalizadas de ensino, pesquisa, extensão e gestão – cursos, projetos e disciplinas – foram mapeados 29 cursos de EA, 14 de especialização e 15 de extensão, indicando uma proporção equilibrada entre os dois tipos de cursos. Das 22 IES respondentes, 18 propuseram cursos de um ou outro tipo, representando, portanto, um tipo de atividade comum à maioria das IES participantes desta pesquisa. Dos 14 cursos mencionados, 13 apresentaram o termo EA ou outros que juntavam educação e meio ambiente (ou sustentabilidade) em seus títulos.

Duas principais tendências podem ser destacadas quanto às disciplinas dos cursos de especialização em EA: as voltadas exclusivamente a temas ambientais (30 em 114) e as que se voltaram para a formação para a atuação no campo educacional. Além disso, destacam-se algumas áreas que têm trazido importantes contribuições para os trabalhos e pesquisas em EA, como a Sociologia e a Antropologia, as quais tiveram a representação numérica mais expressiva, com 10 disciplinas, significando que, no quadro da educação contemporânea, a questão ambiental vem sendo mais apreendida na perspectiva das ciências sociais e não apenas das ciências naturais.

A maioria do público dos cursos de extensão (53%) foi de professores/as e educadores/as de segmentos específicos (Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Básica). Podemos pensar que os cursos dirigidos a professores/as tenham sido propostos de forma mais intensa a partir da publicação e inserção dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a partir de 1996, que introduziu de forma mais direta o tema meio ambiente como um dos temas transversais no currículo escolar.

Foram indicados 118 projetos propostos por 23 representantes de 19 IES, a maioria deles (57 em 87) conseguiu aliar ao menos duas dentre as quatro ênfases, ou seja, ensino, pesquisa, extensão e gestão, indicando uma tendência de articulá-las nos projetos de EA das IES. A maioria dos projetos envolveu profissionais com diferentes níveis de formação, concentrando-se uma maioria de graduados a pós-graduados. Destacou-se também na indicação dos projetos com ênfase única o grande número daqueles voltados exclusivamente para a pesquisa (20 em 87) que se destaca também quando consideramos a indicação isolada de cada ênfase, com um total de 102 menções (em 238), conforme tabela abaixo:

Tabela: Agrupamento dos projetos segundo sua ênfase

Só uma ênfase	Quantidade
Pesquisa	20
Extensão	8
Gestão	2
Ensino	0
Subtotal	30
Unem ao menos duas ênfases	
Ensino/pesquisa/extensão/gestão	25
Ensino/pesquisa/extensão	9
Ensino/pesquisa	8
Pesquisa/extensão	5
Pesquisa/extensão/gestão	3
Pesquisa/gestão	2
Ensino/extensão/gestão	2
Extensão/gestão	1
Ensino/gestão	1
Ensino/extensão	1
Subtotal	57
Total	87

A abertura dos campos disciplinares a uma perspectiva ambiental e a sistematização de um saber ambiental que possa ser incorporado às práticas acadêmicas requerem, em última análise, a reformulação dos conhecimentos dos docentes e o espraiamento de uma nova cultura. Tais processos implicam medidas institucionais voltadas à criação de novos espaços acadêmicos que favoreçam relações dialógicas e interdisciplinares. A demanda por medidas institucionais e por novos espaços acadêmicos que favoreçam a inter e transdisciplinaridade talvez seja a melhor expressão para a necessidade de uma intervenção na estrutura acadêmica, tradicionalmente compartimentada e voltada para a hiperespecialização do conhecimento e carente de articulações intrainstitucional, interinstitucional e entre a universidade e a comunidade.

Ao questionar os informantes sobre: i) quais seriam as principais dificuldades enfrentadas na implementação de programas de EA na educação superior; ii) quais os elementos facilitadores no processo de construção de Programas de EA; e, iii) o que se deveria priorizar na elaboração de políticas públicas de EA específicas para a educação superior, emergiram três dimensões principais.

A primeira dimensão diz respeito ao reconhecimento e institucionalização da EA. Sendo apontados como:

- *Principais dificuldades*: i) resistências de diversas naturezas, atribuídas, em parte, à “imaturidade” da EA como disciplina¹⁹ que ainda não possui arcabouço teórico e metodológico consolidado; ii) falta de recursos financeiros e de infra-estrutura acadêmica para o desenvolvimento de projetos, a qual estaria associada à ausência de políticas de fomento – o que foi relacionado por alguns informantes a uma suposta condição de “marginalidade” da EA, especialmente quando se configura como conjunto de ações de conteúdo ideológico crítico e emancipatório; e, iii) desconhecimento (e desacato) da legislação sobre EA por parte da comunidade acadêmica.

- *Elementos facilitadores*: i) formulação de políticas públicas e institucionais como meio para o reconhecimento da EA e incentivo para sua inserção nos currículos de todos os cursos e das atividades acadêmicas; ii) criação de estruturas ou órgãos responsáveis pela gestão ambiental da IES, os quais participariam da formulação e execução de políticas ambientais municipais e regionais; e, iii) criação de parcerias intra e interinstitucionais entre IES e outras instituições sociais.

- *Prioridades para elaboração de políticas públicas*: i) implementação de programas de institucionalização da EA que abarquem todas as instâncias – ensino, pesquisa, extensão e gestão – em todas as IES, além de projetos de pesquisa, intervenção e formação de educadores ambientais; ii) implantação de “núcleos de aplicação da EA”, responsáveis por sua inserção em cursos de graduação, na extensão, na pós-graduação, bem como pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa nas linhas acadêmicas e de intervenção social; e, iii) formulação de propostas para a formação ambiental continuada, técnico-profissional e de professores.

A segunda dimensão diz respeito à dinâmica institucional, isto é, à organização acadêmica e as condições que proporciona para a inserção da EA em uma perspectiva transversal e interdisciplinar. Sendo apontado como:

- *Principais dificuldades*: i) departamentalização da universidade, juntamente com burocratização, fragmentação, hierarquização, hiperespecialização e desarticulação dos conhecimentos; ii) a conseqüente “territorialização” da epistemologia ambiental; e, iii) dificuldade para a formação de equipes interdisciplinares.

- *Elementos facilitadores*: i) maior integração entre as diversas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e gestão; ii) criação de equipes interdisciplinares; iii) mobilização do pessoal e aproveitamento da produção acumulada de conhecimentos nas diversas áreas disciplinares presentes na instituição, entre as quais a Educação Ambiental; e, iv) renovação do compromisso socioambiental da universidade, com promoção da extensão universitária e envolvimento comunitário em iniciativas populares e solidárias.

- *Prioridades para elaboração de políticas públicas*: i) formação de grupos e criação de espaços e estruturas para o trabalho coletivo e interdisciplinar, em todas as

19 TOULMIN (1972 apud PORLÁN, 1998) define as disciplinas como “empresas racionais em evolução” que têm como características: a) um conjunto de problemas específicos conceituais ou práticos; b) a existência de uma comunidade profissional crítica; c) um ponto de vista geral e compartilhado sobre a disciplina (metas e ideais); d) estratégias e procedimentos aceitos; e, e) populações conceituais em evolução vinculadas a problemas específicos. Uma disciplina se diz madura apenas quando reúne todos os requisitos.

instâncias (ensino, pesquisa, extensão e gestão); ii) incentivo à reformulação (flexibilização) curricular, para permitir a transversalidade e o tratamento transdisciplinar e multicultural da temática ambiental em toda sua complexidade, além de processos participativos e discussões sobre problemas ambientais locais; e, iii) estímulo à colaboração das IES com setores governamentais e favorecimento da articulação e diálogo intra e interinstitucional (envolvendo as ONGs), mediante a formação de redes e “comunidades interpretativas” para potencializar a colaboração e a sinergia em termos de recursos e saberes.

A terceira dimensão é relativa à qualidade das práticas educativas e à formação de pessoal especializado em EA.

- *Principais dificuldades:* i) falta de fundamentação teórico-metodológica; ii) falta de clareza com relação à epistemologia ambiental; iii) as interfaces disciplinares com a EA são desconhecidas; iv) não se percebe (nem se compreende) a configuração contemporânea da questão ambiental; e, v) na vertente metodológica, as práticas educativas em EA se ressentem da falta de reflexão e práxis, da dicotomia entre competências técnicas e pedagógicas, da incapacidade de enxergar, e conseqüentemente operar, a transversalidade da temática ambiental e, por fim, da incompetência didática em tratar-se de conteúdos ambientais.

- *Elementos facilitadores:* i) tomar como ponto de partida as práticas educativas das iniciativas existentes para uma ação mais efetiva e eficaz; e, ii) os próprios docentes/pesquisadores, atualmente mais envolvidos na ação e no ensino, sistematizariam e divulgariam os resultados de suas reflexões sobre a prática, bem como da investigação e aplicação de novos modelos de aprendizagem de natureza inter e transdisciplinar.

- *Prioridades para elaboração de políticas públicas:* i) promoção à criação de espaços educativos, dentro dos quais se busque a socialização de saberes e o melhoramento da prática pedagógica, dentro da especificidade de cada área; ii) incentivo ao desenvolvimento de pesquisas voltadas à geração de conhecimentos específicos de acordo com demandas localizadas; iii) contratação de docentes especializados em EA, concomitantemente à criação de espaços para capacitação dos gestores universitários e para a formação de educadores ambientais e de especialistas em EA que atendam tanto à demanda interna como externa (comunidade); e, iv) reconhecimento, valorização e apoio às ações (projetos, programas e iniciativas em geral) de EA existentes, com criação de instrumentos para sua avaliação, sistematização e divulgação (publicação).

Por fim, se a falta de pessoal especializado, isto é, com domínio teórico-metodológico das questões de EA é vista pelos informantes como uma dificuldade para a implementação de programas de EA nas IES, inversamente, indica-se como elemento facilitador a formação de profissionais com perfil “multidisciplinar” para atuarem nesses programas.

4. POLÍTICAS INTEGRADAS E VISÃO SISTÊMICA

Aparentemente ingênua e simples, a missão do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)²⁰, “A educação ambiental contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis, com pessoas atuantes e felizes em todo o Brasil” tem, em cada palavra, um conceito profundo, orientador das ações política e formadora da Secad/MEC e da DEA/MMA – Órgão Gestor da PNEA – na execução da política.

O conceito *sociedades sustentáveis* inclui uma visão transformadora, apoiada na diversidade de buscas e soluções para a construção simultânea e coletiva das sustentabilidades ambiental, social, econômica, política e ética. Diferente do *desenvolvimento sustentável*, um conceito datado, que se limita à dimensão do crescimento econômico como balizador da sustentabilidade, sem criticidade e com manutenção do *status quo*.

Pessoas atuantes e felizes pressupõe um princípio fundante da educação ambiental: o da participação compreendida como divisão de poder, empoderamento, democratização de informações e conhecimentos em espaços e processos dialógicos; e a felicidade compreendida no princípio da ética e da filosofia ocidental e oriental.

Em todo o Brasil nos aponta para a responsabilidade de compartilhar com cada habitante do nosso país a construção desse sonho – a utopia de propiciar a 190 milhões de brasileiras e brasileiros o acesso permanente e continuado à educação ambiental de qualidade. Este “sonho possível tem a ver exatamente com a educação libertadora, não com a educação domesticadora, enquanto prática utópica [...]. Utópica no sentido de que é esta uma prática que vive a unicidade dialética, dinâmica, entre a denúncia de uma sociedade injusta e expoliadora e o anúncio do sonho possível de uma sociedade...” (FREIRE, 1986) que chamamos de *sociedade sustentável*.

Mesmo sem se impor divisões rígidas que seriam contraditórias com os processos colaborativos e integradores do Órgão Gestor, o MMA – através da DEA – se concentra na educação não-formal, trabalhando com os sistemas de meio ambiente e a sociedade em geral; e o MEC – através da Secad – tem como foco a educação formal e os sistemas de ensino, em todos os seus níveis e modalidades.

Nesse sentido, o rápido crescimento da Educação Ambiental nas instituições de ensino aparece nos resultados do Censo Escolar²¹ e aumenta a necessidade de formar educadores e educadoras atuantes em processos de busca de conhecimentos, pesquisa e intervenção educacional cidadã. E para propiciar essa Educação Ambiental nas escolas, o MEC criou o programa *Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas* com uma visão sistêmica e estratégias de crescimento incremental, com quatro modalidades: difusa, presencial, educação a distância e ações estruturantes – complementares e includentes.

Com isso, a educação ambiental tem se constituído em um campo de formação e de práticas educativas multi e interdisciplinares nos sistemas de ensino. Ela reúne um grande número de educadores que são parte de um processo social e histórico de internalização do debate e da preocupação ambiental, num amplo espectro de áreas do saber e da prática profissional. Buscou-se ainda a continuidade de estratégias

20 Op. cit.

21 Op. cit.

bem-sucedidas das gestões precedentes, otimizando-se esforços e recursos, considerando, contudo, uma forte expansão em novas frentes de ações.

Considera-se essencial a criação de instrumentos de gestão para a afirmação cidadã e o fortalecimento de políticas em diversos segmentos da sociedade. Nesse sentido, um dos focos específicos de atuação direta, para além das escolas, foi a juventude, por sua importância estratégica na construção de uma nova sociedade. Nesse sentido, para propiciar o empoderamento e a participação do segmento jovem na área socioambiental do país, vários espaços de interlocução vêm sendo implementados pelo MEC, MMA e Secretaria Nacional de Juventude.

No que se refere à juventude, as ações propostas foram, por um lado, estimular a formação, em todas as unidades da Federação, de Coletivos Jovens (CJ) de Meio Ambiente, considerados como parte de um movimento autônomo e horizontal, aberto a grupos e entidades juvenis, bem como a indivíduos, organizados de forma não-dependente do agente indutor dessa política – o Governo Federal. Por outro lado, foi pactuada uma agenda comum entre os CJs e o MEC voltada para a mobilização de adolescentes para a realização da Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, assim como a implementação de espaços estruturantes da EA nas escolas, para a formação da COM-VIDA e Agenda 21 na Escola. Essas ações são executadas a partir dos princípios ‘jovem escolhe jovem’, ‘jovem educa jovem’ e ‘uma geração aprende com a outra’. Tal agenda permitiu a construção de uma identidade de educadores ambientais, a formação política dos jovens e a continuidade do movimento para novos participantes oriundos das ações de mobilização.

O foco da educação ambiental no MEC, até então restrito às ações para formação de professores do segundo segmento do ensino fundamental (de 5ª a 8ª) e à elaboração de materiais didáticos (de acordo com o Plano Plurianual), é ampliado em novas modalidades: fortalecendo a institucionalização da EA nos sistemas de ensino por meio de articulações interinstitucionais em todas as Unidades Federativas – o chamado enraizamento; e a elaboração de pesquisas, com a criação de instrumentos de monitoramento e avaliação para subsidiar os programas. Com a ampliação do espectro de ações, foi conquistado um aumento na captação de recursos financeiros, por meio da obtenção de patrocínios e apoio interno do MEC, da ordem de 80% sobre o PPA (2004 a 2006), refletindo no crescimento proporcional dos resultados e impactos de todas as ações.

A CGEA participa ainda de processos fundamentais para a elaboração, atualização e revisão de legislações tanto de meio ambiente como também de educação. No meio ambiente, a CGEA preside a Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Na educação, atua junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Secad, na revisão do Plano Nacional de Educação (PNE) e das Diretrizes Curriculares Nacionais. O objetivo é tornar os dois termos – Educação e Ambiental – substantivos, não meros adjetivos qualitativos nos sistemas de meio ambiente, onde processos de educação se tornam mais concretos; e nos de ensino formal, onde são considerados todos os níveis e modalidades de ensino, de ambientalização da gestão e do espaço escolar e acadêmico.

Educação Ambiental Popular

Como marco legal e conceitual da Educação Ambiental conta-se, principalmente, com dois documentos: a Lei nº. 9.795/99, que cria a Política Nacional de Educação Ambiental, a PNEA, como orientação político-jurídica e como condutor das linhas de ação; e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, elaborado pela sociedade civil planetária em 1992 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), como sua base de princípios. Este documento, além de firmar com forte ênfase o caráter crítico, político e emancipatório da Educação Ambiental, entendendo-a como um instrumento de transformação social, ideologicamente comprometida com a mudança social, aponta também outro elemento que ganha destaque em função da mudança de acento do ideário desenvolvimentista: a noção de *sociedades sustentáveis*, construídas a partir de princípios democráticos, em modelos participativos de educação popular e gestão ambiental.

Cumpra ainda à Educação Ambiental fomentar processos continuados que possibilitem o aumento do poder da capacidade de autogestão das *maiorias*²², *hoje submetidas*, e o *fortalecimento de sua resistência a um modelo devastador das relações de seres humanos entre si e com o meio ambiente. Assim, o exercício da cidadania e a presença humana participativa na esfera pública se tornam a tônica das ações educativo-ambientais.*

Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Educação Ambiental assumiu o desafio de trazer para o debate público o conceito de responsabilidades individuais e coletivas, indo além dos tradicionais direitos e deveres. Segundo Jonas (1995), “hoje, a ética tem a ver com atos que têm um alcance causal incomparável em direção ao futuro, e que são acompanhados de um saber de previsão que, independentemente do seu caráter incompleto, vai muito além, ele também, do que se conhecia antigamente. É preciso acrescentar à simples ordem de grandeza das ações a longo termo, freqüentemente a sua irreversibilidade. Tudo isso coloca a responsabilidade no centro da ética, inclusive os horizontes de espaço e tempo que correspondem aos das ações” (JONAS, 1995).

O Órgão Gestor lançou um processo de debates com a sociedade, voltado para a formulação de um Sistema Nacional de Educação Ambiental – Sisnea –, como uma política pública articulada, formadora, integrada e integradora, capaz de atender à formação permanente e continuada de educadores ambientais populares, para além da gestão político-administrativa. Na base de sustentação desse sistema se encontram grupos locais, que Paulo Freire chama de *Círculos de Aprendizagem e Cultura* e para o Órgão Gestor, estes espaços estruturantes da educação ambiental se denominam COM-VIDAS.

O público das COM-VIDAS varia em função de suas duas vertentes de atuação, comunidades e escolas; ora se refere às Comunidades de Aprendizagem sobre Meio Ambiente e Qualidade de Vida (MMA), ora à Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (MEC). A COM-VIDA na escola tem como fio condutor a proposta de maior aproximação entre escola e comunidade por meio da temática socioambiental. Ela se constitui um tema gerador da atuação da escola e da comunidade, sem perder o

²² Fazemos referência às chamadas *minorias*, mas que na realidade se trata de quase 80% da população do país. Ex.: mulheres, negros, indígenas, entre outros.

foco no papel social da escola, centrado na reflexão e construção de conhecimentos, no oferecimento de ambientes e oportunidades de aprendizagens, pautadas na convivência e baseados numa proposta curricular e num projeto político-pedagógico.

Política internacional

No âmbito da América Latina, foi criado o Programa Latino-Americano e Caribenhos de Educação Ambiental (Placea) com o Pnuma – através de seu Escritório Regional para América Latina e Caribe (Orpalc) –, na XIV Reunião do Fórum de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e do Caribe, em 2003. Recentemente, em 2006, o Brasil foi o primeiro país a ingressar no Placea com a participação, não apenas da pasta de Meio Ambiente, como também com a da Educação, iniciativa que agora serve de exemplo aos demais países. No bojo do Placea, com um recorte de articulação sub-regional, o MEC participa ativamente do Plano Andino-Amazônico de Comunicação e Educação Ambiental (Panacea).

Sem se limitar à estrutura federal, a agenda política internacional da CGEA se reflete também no âmbito local, ou micro local nas escolas, com as COM-VIDAS, que utilizam a Agenda 21, uma proposta da pedagogia da sustentabilidade elaborada a partir dos governos durante a Rio 92, como instrumento de planejamento e de parcerias governo-sociedade. A Agenda 21 tem como referência de princípios e estratégias a Carta da Terra, também idealizada na Rio 92, mas lançada em 2000. Esses documentos, assim como o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, que religam o local ao global de forma indissociável e concomitante, são compartilhados com cada escola, cada COM-VIDA.

Na mesma linha de pensamento, a II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente propôs um processo inédito de mobilização, no qual as escolas se tornaram espaços para a popularização de acordos, tratados e declarações internacionais dos quais o Brasil é signatário; de Biodiversidade, Mudanças Climáticas, Segurança Alimentar e Nutricional e Diversidade Étnico-Racial. Ao assumirem responsabilidades e ações durante a Conferência na Escola, as comunidades escolares tiveram também acesso à Carta das Responsabilidades Humanas²³, proposta pela sociedade civil internacional como mais uma base para uma ética planetária, formando um tripé composto também pela Carta de Criação da ONU e a Declaração dos Direitos Humanos.

Finalmente, também no âmbito global, as Nações Unidas e a Unesco tiveram a iniciativa de implementar a *Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável* (2005-2014). Sua instituição representa um marco para a Educação Ambiental, pois reconhece seu papel no enfrentamento da problemática socioambiental, visto que reforça mundialmente a sustentabilidade a partir da Educação. O governo brasileiro, por meio do Órgão Gestor, apóia e reconhece que esta iniciativa das Nações Unidas potencializa as políticas, os programas e as ações educacionais existentes no país.

²³ Fondation Charles Léopold Meyer pour le Progrès Humain, sediada em Paris, promove a divulgação da *Carta das Responsabilidades Humanas*.

5. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

A Política Nacional de Educação Ambiental, implementada pelo MEC, a partir da Secad, estrutura-se em quatro eixos de ação:

Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas. Contém quatro ações estruturantes: a) *Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente*, b) *Formação Continuada de Professores e Estudantes*, c) *Inclusão Digital com Ciência de Pés no Chão*, d) *Ações Estruturantes – COM-VIDAS, Coletivo Jovens e Educação de Chico Mendes*. Esse programa se propõe a construir um processo permanente de Educação Ambiental na escola, por meio de instâncias presenciais, a distância (internet) e difusas. As ações envolvem Secretarias de Educação estaduais e municipais, professores, alunos, comunidade escolar, sociedade civil e universidades.

Enraizamento da Educação Ambiental no Brasil. Ação conjunta com o Ministério do Meio Ambiente que visa potencializar a implementação das políticas e programas de Educação Ambiental em todas as unidades federativas do país e contribuir para o enraizamento e fortalecimento da EA. Essa ação processual se desenvolve em vários sentidos: fortalecer a institucionalização da EA nas Secretarias de Educação; articular os diversos atores e instituições para potencializar e integrar ações de EA; fomentar a criação e consolidação das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental – CIEAs e Redes de EA; divulgar e assessorar a execução dos projetos e programas da Secad/MEC; apoiar eventos de mobilização de educadores ambientais; integrar e promover sinergia entre as ações, projetos e programas de EA dos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente por meio do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental.

Normatização da Educação Ambiental no Ensino Formal. Elaboração de diretrizes e regulamentação da Educação Ambiental por meio do Plano Nacional de Educação – Revisão da Lei nº 10.172/01, das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e da Participação em Colegiados (Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA, Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conama, entre outros).

Documentação, Pesquisa e Avaliação. As pesquisas e as estratégias de monitoramento fornecem subsídios para a avaliação e conseqüentemente para o planejamento incremental das ações da CGEA. As publicações são dirigidas a diversos públicos, contribuindo para a difusão do conhecimento e subsidiando as ações educacionais transformadoras. São organizadas em documentos técnicos, que descrevem os projetos e ações da coordenação, e em livros, que abordam conceitos e referenciais teóricos sobre Educação Ambiental. Esse conjunto documental colabora com o aprimoramento metodológico das ações e com o adensamento conceitual da temática socioambiental.

Este capítulo apresenta a descrição detalhada de cada eixo de ação e seus respectivos projetos.

5.1. Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas

Introdução

O programa, iniciado em 2004, se propõe a construir um processo permanente de Educação Ambiental (EA) na escola, difundindo conhecimentos atualizados sobre questões científicas, saberes tradicionais e políticas ambientais usando estratégias de rede, processos formativos, publicações e projetos com a sociedade. Graças ao êxito deste conjunto de ações, pretende-se, no PPA 2008/2011, reuni-las em um programa distinto. Trata-se de um sistema contínuo de implementação de políticas de Educação Ambiental nas escolas, que abrange as seguintes dimensões:

a) Difusa – *Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente*. Realização de campanhas pedagógicas para difundir na sociedade o debate sobre meio ambiente.

b) Presencial – *Formação Continuada de Professores e Estudantes*. Ciclos de seminários e oficinas para aprofundar conceitualmente temas socioambientais voltados para professores e alunos do 2º segmento do Ensino Fundamental.

c) Tecnológica – *Inclusão Digital com Ciência de Pés no Chão*. Apoio à iniciação científica e pesquisa nas escolas de ensino médio.

d) Ações Estruturantes:

- *COM-VIDA* – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas. Formação de espaços permanentes de Educação Ambiental e Agenda 21 na escola, incentivados por meio da Conferência, da Formação Continuada e dos projetos de intervenção.
- *Coletivo Jovem (CJ)* – formação dos integrantes dos CJs e fortalecimento da participação da juventude organizada nos projetos de Educação Ambiental.
- *Educação de Chico Mendes* – fomento a projetos de intervenção transformadores envolvendo grupos de escolas.

Partindo da concepção freireana de Círculos de Cultura, esse sistema se fortalece na medida em que estimula o diálogo da escola com a comunidade e movimentos sociais por meio de um trabalho articulado de Secretarias de Educação, ONGs e Coletivos Jovens. Todas essas dimensões são atualizadas com conteúdos ligados às questões socioambientais relevantes e atuais, globais e locais, que propõem uma reorientação dos estilos de vida coletivos e individuais na perspectiva de uma ética de solidariedade, cooperação, democracia, justiça socioambiental, liberdade e sustentabilidade.

O programa dá continuidade e aprofunda a mobilização das escolas iniciada na I Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente (2003), bem como ao processo de capilarização dos Parâmetros em Ação – Meio Ambiente (2001/2002).

Objetivo geral

Consolidar a institucionalização da Educação Ambiental nos sistemas de ensino, por meio de um processo permanente que promova um círculo virtuoso de busca de conhecimento, pesquisa e geração de saber e a ação transformadora nas comunidades locais.

Objetivos específicos

- Incentivar a inclusão de ações coordenadas e sistemáticas de Educação Ambiental no currículo e no projeto político-pedagógico das escolas.
- Apoiar professores a se tornarem educadores ambientais para atuar em processos de construção de conhecimentos, pesquisa e intervenção educacional, com base em valores voltados para a sustentabilidade em suas múltiplas dimensões.
- Incentivar e aprofundar o debate socioambiental nas escolas com adolescentes e jovens, deflagrando um processo de formação desses sujeitos e de fortalecimento dos espaços e coletivos de organização e atuação deste público.
- Fomentar projetos de Educação Ambiental no ensino básico.
- Incluir digitalmente as escolas e comunidades nas atividades de pesquisa, planejamento e implementação de projetos e ações.

Justificativa

Apesar da universalização da Educação Ambiental, ainda há distanciamento das escolas e das redes de ensino em relação à realidade socioambiental onde estão inseridas, tendo em vista seu papel como espaço de reflexão e construção de conhecimento, conforme dados da Pesquisa O que fazem as Escolas que dizem que fazem Educação Ambiental. Assim é necessário trabalhar a qualidade da Educação Ambiental nas escolas: formar educadores e educadoras atuantes em processos de busca de conhecimentos, pesquisa e intervenção educacional cidadã com base em valores voltados para a sustentabilidade social, ambiental, econômica, cultural e política. Para propiciar essa Educação Ambiental nas escolas, com uma visão sistêmica, o MEC criou o programa *Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas*.

O programa foi idealizado em resposta às deliberações da I Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente (I CNIJMA), realizada pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Ministério da Educação, em 2003, quando os estudantes envolvidos propuseram a criação de *conselhos jovens de meio ambiente* e a *elaboração da Agenda 21* nas escolas do país. Também engloba as estratégias e desdobramentos do programa Parâmetros Curriculares Nacionais em Ação – Meio Ambiente (Pama), desenvolvido pelo MEC e que atingiu, entre os anos de 2001 e 2002, cerca de 10.000 professores, muitos dos quais participaram do processo da Conferência. A engenharia da capilaridade para implementação fez com que este programa continuasse como política de formação ambiental das Secretarias de Educação independente da assessoria do MEC, reforçando o papel do professor-formador como uma espécie de “professor do professor”.

Nesse contexto, o programa *Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas* reúne, concilia e orchestra as principais qualidades dessas duas ações: a competência estabelecida do professor-formador nas discussões de conteúdos socioambientais, a mobilização da sociedade civil, especialmente dos movimentos de juventude e os princípios metodológicos proporcionados pelo Pama e pela Conferência. Desta forma, a articulação entre pessoas, instituições, redes, coletivos e colegiados possibilitam a participação, o reconhecimento da diversidade e a solidariedade. Ainda na concepção dos Círculos de

Cultura, milhares de pessoas contribuem, numa arquitetura de capilaridade, na formação de professores, jovens e estudantes e no fomento à relação escola-comunidade a partir da produção de conhecimentos locais.

Esse é o diferencial do programa: o estabelecimento de parcerias entre o Governo Federal, governos estaduais e municipais e segmentos da sociedade. Trata-se de uma nova postura que procura se aproximar da sociedade no planejamento e implementação participativa das políticas de Educação Ambiental.

Metas

- Inserir a Educação Ambiental no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e no currículo escolar de 30% das escolas participantes do programa. Meta: 2007-2010.
- Formar 32 mil professores e 32 mil estudantes em 100% das escolas que participaram da conferência de meio ambiente. Meta: 2004-2005.
- Realizar conferências de meio ambiente em 20 mil escolas. Meta: 2005-2006.
- Criar Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida – COM-VIDAS e Agenda 21 em 30% das escolas que realizaram conferências de meio ambiente. Meta: 2004-2005.
- Financiar 80 projetos de Educação Ambiental, por meio das Ações Educativas Complementares²⁴. Meta: 2005-2006.
- Incluir 30% das escolas de ensino fundamental e médio em atividades de pesquisa, planejamento e implementação de projetos e ações de Educação Ambiental utilizando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Meta: 2007-2010.

Público-alvo

- Secretarias de Educação estaduais e municipais, União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), organizações não-governamentais, universidades e órgãos de meio ambiente.

Beneficiários

- Escolas de Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) – professores, estudantes, funcionários e a comunidade, incluindo jovens engajados, interessados nas questões socioambientais e a sociedade civil.

Fundamentos conceituais

Foi proposto um método de trabalho voltado para uma construção dialógica de atividades que incentivem transformações empoderadoras dos indivíduos e grupos. Optou-se por trabalhar a partir de temas geradores e com o enfoque de pesquisa-ação, oferecendo repertório, espaços estruturantes, orientação prática e sistematizada para facilitar sua adequação criativa a cada realidade local. Para diversificar as fontes de informação, foram inseridas formas abertas e inovadoras de construir aquilo que Edgar Morin chama de *conhecimento pertinente*, que possibilita apreender os problemas globais e fundamentais para neles inserir os conhecimentos parciais e locais.

²⁴ Programa da Secad/MEC, desenvolvido pela Coordenação-Geral de Ações Educacionais Complementares, destinado ao fomento de projetos que privilegiam, especialmente, os grupos sociais em situação de vulnerabilidade social e são realizadas no contraturno escolar com atividades pedagógicas, culturais, de lazer e esporte.

Neste saber, tem-se implícita a busca de um conhecimento complexo, não fragmentário, porém incremental. O conhecimento pertinente reconhece que, em meio à complexidade do real, não é possível nunca a compreensão total. É por isso, também, que a busca do conhecimento torna-se um esforço infinito, mas que pode se tornar um círculo virtuoso (MORIN, 2001). Nesse sentido, a metodologia do Programa se deu na interface do duplo sentido etimológico da palavra latina para educação: *educare* e *educere*, tendo o primeiro o significado de orientar, nutrir, decidir num sentido externo, levando o indivíduo de um ponto onde ele se encontra para outro que se deseja alcançar; e o segundo, *educere*, se refere a conduzir, promover o surgimento de dentro para fora das potencialidades que o indivíduo possui.

Como a Educação Ambiental não está presa a uma disciplina ou grade curricular rígida, ela oportuniza a ampliação de conhecimentos em uma diversidade de dimensões, tendo em vista a complexidade dos sistemas naturais e sociais. A partir do conceito de simplicidade (e não simplista), o Programa manteve o foco na sustentabilidade ambiental local e do planeta, aprendendo-se com as culturas locais, estudando a dimensão da ciência, abrindo janelas para a participação dos jovens em políticas públicas de meio ambiente e para a produção do conhecimento na escola.

Forma de implementação

O programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, a partir de uma visão sistêmica (figura), é baseado em um círculo virtuoso contendo um conjunto de ações que trabalham a Educação Ambiental como uma prática integrada, contínua e permanente, transversal a todas as disciplinas e nas diversas modalidades de ensino. As ações se distribuem em quatro modalidades: difusa, presencial, tecnológica e ações estruturantes.



a) Difusa: Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente

Difusão de conceitos complexos com simplicidade, por meio de campanhas pedagógicas com forte componente de comunicação de massas. As atividades ampliam a participação e mobilização da sociedade a partir da escola. A estratégia de mobilização inclui campanhas de divulgação e conferências de meio ambiente nas escolas, comunidades, municípios, estados e distrito federal, além de um evento final que reúne jovens delegações de todas as unidades federativas (UFs) para a elaboração de diretrizes nacionais sobre meio ambiente.

b) Presencial: Formação Continuada de Professores e Alunos

Realização de ciclos de seminários e oficinas e criação de materiais didáticos, tendo como objetivo, entre outros, o aprofundamento conceitual que permita a produção de conhecimentos locais significativos; e a experimentação da metodologia de projetos de intervenção transformadores, por meio da pesquisa-ação-participativa e do fomento à relação escola-comunidade, facilitada pela COM-VIDA. As atividades são realizadas conjuntamente por ONGs, Universidades, Secretarias de Educação, empoderando os atores sociais ao realizarem parcerias e fortalecendo políticas locais de Educação Ambiental.

c) Tecnológica: Inclusão Digital com Ciência de Pés no Chão

Iniciação científica no ensino médio a partir do meio ambiente, envolvendo coleta de dados (adequação ao currículo, faixa etária e metodologia científica), uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), internet com GPS, E-ProInfo²⁵, interatividade e construção de projetos coletivos a distância. A inclusão e a cidadania digitais são consideradas em suas múltiplas funcionalidades: pesquisa colaborativa, memória infinita, inteligência coletiva, capacidade.

d) Ações Estruturantes

- **COM-VIDA – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida.** Espaço que promove o intercâmbio de saberes e experiências entre as escolas e comunidades (estudantes, professores, funcionários, pais e comunidade), visando à consolidação das ações de Educação Ambiental a partir da escola, a construção da Agenda 21 na Escola, a realização de conferências de meio ambiente e a implementação das deliberações das Conferências/Carta de Responsabilidades.
- **Coletivos Jovens de Meio Ambiente.** Implementação do Programa Juventude e Meio Ambiente que atua na formação dos integrantes dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente, que se mobilizam em torno da temática socioambiental. Seguindo o princípio *jovem educa jovem*, os CJs trabalham com os estudantes na construção da COM-VIDA e elaboração da Agenda 21.
- **Educação de Chico Mendes.** Ação de fomento a projetos de Educação Ambiental no Ensino Básico, que estabelece uma relação entre escolas, comunidades, seus territórios e problemas socioambientais, incentivando alunos e professores a serem sujeitos de intervenção transformadora em suas comunidades.

²⁵ Ambiente interativo de aprendizagem desenvolvido pela SEED/MEC.

Nota: A forma de execução e suas etapas, os agentes e parceiros envolvidos, os mecanismos utilizados para monitoramento da execução das ações do programa e os resultados estão descritos em cada ação separadamente. O Anexo 1 traz quadros com números totais de participantes em cada projeto, resultados gerais e recursos utilizados.

Indicadores de resultado

- Taxa de Inserção da EA no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e no currículo escolar.

É uma forma de perceber se a Educação Ambiental está realmente consolidada no cotidiano escolar.

- Taxa de adoção de materiais didáticos que abordem EA, dentre as opções oferecidas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

É necessária a classificação dos materiais do PNLD, visando identificar aqueles que melhor abordam os princípios e conceitos da EA.

- Taxa de Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDAS) formadas.

Ação estruturante na escola que sintetiza o resultado do sistema de Educação Ambiental proposto.

Indicadores de impacto

- Taxa de participação comunitária

Meta: aumento de até 5% de participação comunitária nas escolas de 2004 a 2007. Segundo o Censo Escolar de 2004, representam ações da escola que envolvem a comunidade: o tratamento de horta e pomares, a manutenção do prédio e os mutirões de limpeza na escola. É representada pela relação das escolas que respondem positivamente a esse questionamento e o universo de escolas pesquisadas.

- Taxa relativa ao tratamento dos resíduos sólidos pela escola

Meta: Aumento de 20% da taxa relativa ao tratamento de resíduos das escolas que participaram do programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas no período de sua implantação. O Censo Escolar apresenta alternativas para destinação do lixo nas escolas. O lixo constitui para as escolas uma forma concreta de trabalhar com a percepção de impacto e degradação ambiental da sociedade. Este indicador deve revelar se o trabalho pedagógico da escola em relação ao consumo, ao reaproveitamento e reciclagem, e ao destino final tem rebatimento no tratamento dado ao lixo. Nesse escopo deve ser considerado que a escola depende em certa medida, mas não totalmente, das políticas municipais de saneamento básico.

- Taxa de evasão

Meta: Diminuição de até 5% da taxa de evasão nas escolas que participaram do programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas no período de implantação do programa (2004 a 2007). A taxa de evasão é a proporção de alunos da matrícula total na série k, no ano t, que não se matricula no ano t+1. Pesquisa de motivação de alunos realizada na Flórida (EUA) aponta para a retenção de jovens do ensino médio em esco-

las públicas que trabalham com projetos de intervenção na comunidade em Educação Ambiental. Este indicador parte da premissa que programas com participação direta dos alunos podem motivar a permanência no ambiente escolar, mesmo que essa taxa seja residual ao impacto da Educação Ambiental, pois esta atua na formação continuada de professores e no desenvolvimento de um trabalho que reforça o papel social transformador da escola, motivando a participação em atividades de pesquisa, grupos de estudos, seminários, conferências e atividades culturais.

- Taxa de melhoria na merenda escolar

Meta: Aumento de 5% da taxa relativa à melhoria na merenda escolar das que participaram do programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas no período de implantação do programa (2004 a 2007). São ações integrantes do currículo da escola que apontam mudanças de comportamento em relação à qualidade de vida e hábitos mais saudáveis.

- Taxa de diminuição da violência escolar

Meta: Diminuição de até 5% da taxa de violência nas escolas que participaram do programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas no período de implantação do programa (2004 a 2007). Considerando o conjunto das ações de EA desenvolvidas na escola, que instigam o trabalho coletivo, a cooperação, a reflexão sobre os relacionamentos professor-aluno-comunidade escolar, pressupõe-se a diminuição da violência e valorização da cultura de paz no ambiente escolar.

Nota: Os indicadores de resultado e impacto são mensurados por meio de avaliação externa.

5.1.1. Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente

Introdução

A Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) é uma ação do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, constituída como uma campanha pedagógica que traz a dimensão política do meio ambiente para os debates realizados nas escolas do ensino fundamental (de 5ª a 8ª séries) e comunidades. O reconhecimento das responsabilidades individuais e coletivas é o eixo desencadeador desse processo. Os participantes, principalmente os adolescentes, debatem temáticas socioambientais contemporâneas e assumem responsabilidades e ações a partir dos temas.

A Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente representa um marco na construção das políticas públicas de Educação Ambiental no Brasil. A primeira versão, realizada em 2003, envolveu 15.452 escolas em todo o país, mobilizando 5.658.877 pessoas em 3.461 municípios. O processo desencadeou o Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas e contribuiu para a criação dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente e da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (Rejuma).

A segunda Conferência, em 2005, envolveu 11.475 escolas e comunidades e 3.801.055 pessoas em 2.865 municípios. O resultado final, a Carta das Responsabilidades – Vamos Cuidar do Brasil, foi entregue pelos adolescentes ao Presidente da República e aos Ministros da Educação e do Meio Ambiente, no dia 27 de abril de 2006, em cerimônia no Palácio do Planalto. Os adolescentes apresentaram na Carta seu compromisso com a construção de uma “sociedade justa, feliz e sustentável” e com “responsabilidades e ações cheias de sonhos e necessidades”, apontando diretrizes que contribuem para a consolidação do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas e com o fortalecimento dos CJs e da Rejuma.

Objetivo geral

Fortalecer a Educação Ambiental e a Educação para a Diversidade nos Sistemas de Ensino, propiciando atitude responsável e comprometida da comunidade escolar com as questões socioambientais locais e globais e garantir o direito de participação dos adolescentes na construção de um Brasil sustentável.

Objetivos específicos

- Incluir no Plano Político-Pedagógico das escolas o conhecimento e o empenho na resolução dos problemas socioambientais;
- Contribuir para que as escolas se tornem comunidades interpretativas de aprendizagem;
- Fortalecer e criar COM-VIDA;
- Apoiar a integração em rede dos diversos atores socioambientais, tendo como foco a comunidade escolar;
- Fortalecer a Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e os Coletivos Jovens de Meio Ambiente nas unidades federativas;
- Contribuir para o alcance das Metas do Milênio, iniciativa das Nações Unidas.

Justificativa

A Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente foi criada no âmbito da Conferência Nacional do Meio Ambiente, promovida pelo Ministério do Meio Ambiente em 2003. A Ministra Marina Silva apontou a necessidade do envolvimento de adolescentes no debate de políticas públicas de meio ambiente, para além dos debates realizados na conferência com os adultos. Assim foi concebida a versão Infanto-Juvenil, que envolveu as escolas do segundo segmento do Ensino Fundamental de todo o país. Para tanto foi estabelecido um acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Educação, que celebrou um momento histórico para a execução das ações de Educação Ambiental no governo federal – a Conferência foi a primeira tarefa do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, instalado em julho de 2003. Desde então, esta iniciativa consolidou-se no cenário das políticas públicas de Educação Ambiental no ensino formal e com a juventude.

A instância de Conferência possibilita a estruturação e articulação de programas e ações que contribuem para o enraizamento da Educação Ambiental nos sistemas de ensino, respondendo às demandas apontadas pela sociedade, especialmente os jovens

– vide a implementação do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, as COM-VIDAS e o Projeto Juventude e Meio Ambiente, desdobramentos da I Conferência. A sua forma de gestão compartilhada com os diferentes atores governamentais e da sociedade civil em todas as Unidades Federativas, fortalecem a institucionalização da EA.

A metodologia adotada – Conferências de Meio Ambiente nas Escolas – transforma a escola num espaço de debate político e de construção de conhecimento coletivo, em que a opinião dos jovens é respeitada e valorizada. A sua simplicidade desperta e fortalece a participação da comunidade no debate de temáticas urgentes, usualmente restritas aos centros de pesquisa ou de formulação de políticas públicas. Este mesmo formato pode ser utilizado para deliberações coletivas nos mais diversos assuntos, potencializando o papel da escola como palco de debates políticos envolvendo a comunidade, valorizando cada vez mais o protagonismo dos adolescentes e jovens.

Público-alvo e beneficiário

Escolas de 5ª a 8ª série e comunidades indígenas, quilombolas, e assentamentos rurais e grupos de meninos e meninas em situação de rua.

Estratégias de implementação

Conferência é, por definição, um processo no qual as pessoas se reúnem, discutem os temas propostos expondo diversos pontos de vista, deliberam coletivamente e, a partir dos debates locais, escolhem representantes que levam adiante as idéias consensuadas. Partindo dessa estrutura básica, a Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente é caracterizada pelo envolvimento da comunidade escolar em debates sobre temas socioambientais para subsidiar políticas públicas em Educação Ambiental, reconhecendo a importância do envolvimento de adolescentes na gestão pública, a partir da co-responsabilidade dos governantes e de outros segmentos da sociedade.

A Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente é bienal, sendo que a primeira foi realizada em 2003 e a segunda em 2005/2006.

Princípios metodológicos

Jovem escolhe Jovem – Na Conferência os jovens são o centro da tomada de decisão, a qual é feita pelos próprios jovens e não por terceiros.

Jovem educa Jovem – O papel dos jovens como sujeitos sociais que vivem, atuam e intervêm no presente, e não no futuro, é também reconhecido nesse princípio. Assume-se que o processo educacional pode e deve ser construído a partir das experiências dos próprios adolescentes, respeitando e confiando em sua capacidade de assumir responsabilidades e compromissos de ações transformadoras.

Uma geração aprende com a outra – Na Conferência é incentivada a parceria entre as diversas gerações envolvidas. Mesmo privilegiando os adolescentes como protagonistas, o diálogo entre gerações é fundamental. Na Educação Ambiental este princípio se torna especialmente importante, pois se trata de conceitos inovadores que os filhos levam para seus pais e mestres. Nesse sentido, os adultos podem aprender com as crianças e vice-versa, tanto no uso de novas tecnologias de informação e comunicação quanto nos conceitos de EA. Enquanto os adolescentes e jovens se apropriam

facilmente de tendências transformadoras, depende dos adultos dar condições para que as necessárias mudanças ocorram a partir do aprofundamento dos conhecimentos e da abertura para a participação efetiva.

Empoderamento – A Conferência traz a dimensão política para o meio ambiente, que é a base das experiências que contribuem para a formação da visão em relação ao sistema político e em relação às instituições da sociedade. A partir da escola, com o envolvimento da comunidade, os participantes da Conferência percebem-se como parte de um contexto mais amplo, que podem ter vez e voz nos destinos da sociedade.

Formação de comunidades interpretativas de aprendizagem – Estas contribuem para transformações na qualidade de vida a partir de ações e intervenções nas realidades locais, por meio de processos cooperativos em que os objetivos são comuns, as ações são compartilhadas e os resultados benéficos para todos.

Ações afirmativas – Resgate e segurança do direito de participação de setores da sociedade civil em situação de desigualdade com a criação de instrumentos de inclusão social que buscam a equidade de direitos, respeitando sempre as diferenças e a diversidade.

Etapas

Os debates foram realizados em duas etapas principais:

- Conferências de Meio Ambiente nas Escolas e Comunidades em todas as unidades federativas. A partir do documento-base *Passo a Passo para a Conferência de Meio Ambiente na Escola*, cada escola promove uma Conferência, que elege um delegado ou delegada e seu suplente (entre 11 e 14 anos). A escola assume uma responsabilidade, define uma ação com base nos temas e os alunos(as) criam um cartaz que traduz o compromisso coletivo. Os resultados de cada Conferência são cadastrados via internet em todos os estados e a carta-resposta com o cartaz é enviada pelo correio para a Comissão Organizadora Estadual, confirmando a realização da Conferência.
- Conferência Nacional em Brasília. Ambiente de intervenção política e de aprendizagem coletiva que reúne adolescentes delegados, selecionados pelos Coletivos Jovens a partir da análise dos trabalhos das escolas e comunidades participantes ou pela Conferência Estadual ou Regional, etapa optativa realizada em algumas UFs. Os delegados priorizam e qualificam as idéias mais significativas sob o ponto de vista dos adolescentes, a partir da síntese das propostas das escolas. Em continuidade aos eventos realizados nos estados são produzidos materiais de educomunicação e elaborada a Carta que apresenta os compromissos e propostas dos adolescentes, num ato público que afirma a importância de gerar canais de participação social para adolescentes.

Gestão

As etapas foram coordenadas em duas escalas de gestão:

- *Nacional* – equipe de Coordenação Nacional da Conferência MEC/MMA sediada em Brasília. A formulação de diretrizes, a articulação, a divulgação, a captação de recursos e o acompanhamento de todas as etapas da Conferência em escala nacional fica a cargo de uma instância central – a Coordenação Executiva Nacional – composta pela equipe de coordenação e facilitação MEC/MMA, responsável pela coordenação político-técnico-administrativa do processo com o apoio do Grupo de Trabalho MEC (en-

volvendo diversas Secretarias e suas respectivas Coordenações). Essa equipe é subsidiada pelas orientações políticas da Comissão Orientadora Nacional²⁶, composta por órgãos governamentais e organizações sociais de abrangência nacional, com atuação direta em educação, inclusão, diversidade e meio ambiente.

- *Estadual – Comissões Organizadoras Estaduais (COEs)*. A organização do processo é descentralizada por meio de 27 COEs (uma em cada UF), coletivos de órgãos públicos e organizações sociais compostos pelas Secretarias Estaduais de Educação, pelos Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs)²⁷, Undime, ONGs e por múltiplos segmentos da sociedade. Ao compartilhar os mesmos objetivos, as diferentes instituições públicas e os setores da sociedade civil trabalharam conjuntamente para possibilitar a capilaridade e a adaptação à realidade regional da proposta de mobilização nacional. A articulação de instituições e setores envolvidos – governo, sociedade civil, juventude, educação, meio ambiente, diversidade étnico-racial – gera conflitos e contradições que são pouco a pouco superados com práticas que consolidam uma teia de relações que contribuem para o enraizamento de políticas públicas de EA no Brasil.

Quadro de atividades e responsáveis

Atividades	Responsáveis
Criação, produção e distribuição do documento orientador <i>Passo a passo para a Conferência do Meio Ambiente</i> a todas as escolas e comunidades participantes	Comissão Nacional
Divulgação da Conferência por meio da produção e veiculação do vídeo <i>Passo a Passo</i> no Canal Futura e TV Escola (MEC) e de filme publicitário na TV aberta e rádios de todo o país	Comissão Nacional
Articulação e orientação das Comissões Organizadoras Estaduais, por meio de visitas presenciais, videoconferências e comunicados	Comissão Nacional
Mobilização de escolas e comunidades	COE
Realização de Oficinas de Conferências: encontros de formação para estudantes, professores, jovens, gestores e demais atores da sociedade civil	COE
Cadastramento dos trabalhos das Escolas e Comunidades em sistema informatizado I CNIJMA – http://www.mma.gov.br/propostasdas escolas II CNIJMA – http://www.mec.gov.br/conferenciainfanto	COE
Seleção das escolas e comunidades.	COE
Atividades preparatórias para evento final	COE
Organização da Conferência Nacional	Comissão Nacional

26 Na primeira Conferência, a Comissão Organizadora Nacional era a mesma para as duas versões – “adultos” e infanto-Juvenil. Devido às especificidades da versão infanto-Juvenil, optou-se pela criação de uma Comissão Nacional própria para a II CNIJMA.

27 Na I CNIJMA foram criados os Conselhos Jovens de Meio Ambiente, grupos informais de jovens (15 a 29 anos), parceiros na organização e mobilização das escolas. Com o término da I Conferência, os conselhos continuaram atuantes e dedicaram-se a projetos para além da própria Conferência. Seu caráter de “conselho” perde sentido e seu novo formato passa a ser mais aberto, dinâmico, flexível e menos dependente do andamento das ações da Conferência Infanto-Juvenil, e sua prática de organização e comunicação se aproxima muito da idéia de rede. Desta forma os Conselhos Jovens passam a se assumir e reconhecer-se como Coletivos.

Diferenças nas estratégias da I e da II CNIJMA

	I CNIJMA – 2003	II CNIJMA – 2005/2006
Tema	<p>Meio ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> •Água •Alimentos •Seres vivos •Escola •Comunidade 	<p>Meio ambiente+Diversidade Étnico-Racial</p> <p>Acordos Internacionais sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Biodiversidade – Convenção sobre a Diversidade Biológica •Mudanças Climáticas – Protocolo de Quioto •Segurança Alimentar Nutricional – Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial •Diversidade Étnico-Racial – Declaração de Durban contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.
Produto	Proposta de políticas públicas	Responsabilidade e Ação Local
Delegados	5ª a 8ª série – 11 a 15 anos	5ª a 8ª série – 11 a 14 anos
Seleção dos delegados	Via análise dos cartazes	Via análise das responsabilidades
Ação afirmativa	Meninos e meninas em situação de rua	Meninos e meninas em situação de rua, comunidades quilombolas, indígenas, assentamentos rurais
Participantes da Conferência Nacional (Evento Final)	<ul style="list-style-type: none"> •378 delegados •54 facilitadores dos CJs •11 observadores internacionais da Índia, África do Sul, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, México, São Tomé e Príncipe. 	<ul style="list-style-type: none"> •549 delegados •68 facilitadores dos CJs •17 facilitadores internacionais da Argentina, Bolívia, Colômbia, Cuba, Equador, El Salvador, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru e Venezuela.
Período	<p>- Conferência de meio ambiente nas escolas e comunidades, Set.-Out./2003</p> <p>- Conferência Nacional, Nov./2003</p>	<p>- Conferência de meio ambiente nas escolas e comunidades, Set.-Dez./2005</p> <p>- Conferência Nacional, Abril/2006</p>

Parceiros institucionais

Serviço Social do Comércio (Sesc), Cooperação Técnica Alemã (GTZ), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir), Serviço Social da Indústria (Sesi), Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Ministério da Saúde (MS), Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinepe/DF), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), Fundação Nacional do Índio (Funai), Fórum Brasileiro das Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), Fundação Cultural Palmares do Ministério da Cultura (FCP/MinC), Rede Brasileira de Educação Ambiental (Rebea), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Comissão Nacional de Educação Indígena (CNEI), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI).

Executores

Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente, Secretarias Estaduais de Educação, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, Ibama, Universidades, Coletivos Jovens de Meio Ambiente, ONGs de Educação Ambiental.

Financiadores

Secad/MEC e DEA/MMA.

Patrocinadores

Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal, Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST/Arcelor), Companhia Vale do Rio Doce, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Petrobras e Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir).

Quadro de recursos financeiros

	Financiadores	Patrocinadores	Total
I CNIJMA (R\$)	1.708.325,00	1.531.200,00	3.239.525,00
II CNIJMA (R\$)	488.680,00	1.998.890,00	2.487.570,00
Total	2.197.005,00	3.530.090,00	

Resultados alcançados

A I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, realizada em 2003, envolveu 15.452 escolas em todo o país, mobilizando 5.658.877 pessoas entre estudantes, professores e comunidades em 3.461 municípios (quadro Grandes Números I CNIJMA). O resultado final do evento nacional em Brasília foi a elaboração da Carta Jovens Cuidando do Brasil, com propostas de políticas ambientais segundo a visão dos 378 jovens delegados. As deliberações dos adolescentes subsidiaram a criação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas – COM-VIDAS e do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas no Ministério da Educação. Além disso, o processo de organização contribuiu para a criação dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente e da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (Rejuma).

A II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, em 2005, dando continuidade ao processo de mobilização iniciado, foi realizada em 11.475 escolas e comunidades, sendo que 54% participaram da primeira Conferência, envolvendo 3.801.055 pessoas em 2.865 municípios (quadro Grandes Números II CNIJMA). O evento nacional, que reuniu 549 adolescentes, delegados representantes de todas as UFs, teve como resultado final a Carta das Responsabilidades – Vamos Cuidar do Brasil, entregue pelos adolescentes ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministro da Educação Fernando Haddad e à Ministra do Meio Ambiente Marina Silva, no dia 27 de abril de 2006, em cerimônia no Palácio do Planalto. Os adolescentes apresentaram na Carta seu compromisso com a construção de uma “sociedade justa, feliz e sustentável” e com “responsabilidades e ações cheias de sonhos e necessidades”, apontando diretrizes que contribuem para a consolidação do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas e com o fortalecimento dos CJs e da Rejuma.

Desdobramentos

A capacidade desenvolvida no âmbito do Projeto pode ser replicada nacional e internacionalmente. Já existe uma grande demanda de diversos países da América Latina, além da África, Índia e Nova Zelândia para organizarem suas Conferências de Meio Ambiente com a metodologia desenvolvida no Brasil. A *Fondation pour le Progrès de l'Homme*, situada em Paris, França, já fez uma proposta de realização de uma Conferência Internacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. Todas essas propostas e solicitações se encontram em fase de análise, devido a custos, à complexidade logística e à necessidade de articulações internacionais.

I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente – Grandes Números

Estados	Oficinas de conferência	Conferências e eventos estaduais/regionais	Conferências de Meio Ambiente	Participantes das conferências de Meio Ambiente	Municípios envolvidos
AC	113		86	21.873	17
AL	12	1	129	43.639	37
AM	70		141	57.629	16
AP	38		52	17.253	12
BA	34		1.321	408.849	284
CE	32		1.969	488.224	190
DF	16	1	85	39.025	1
ES	15	5	372	127.256	68
GO	36		751	270.949	148
MA	20		668	245.252	141
MG	18		1.612	607.116	510
MS	11		260	99.030	61
MT	1		245	90.018	67
PA	4		257	70.932	53
PB	12		420	144.774	114
PE	15		206	49.953	60
PI	20		395	92.226	130
PR	6	33	1.251	375.144	338
RJ	12		806	263.252	92
RN	31		366	101.039	119
RO	40	1	286	85.356	50
RR	19		100	28.632	14
RS		1	563	99.042	149
SC	5		689	612.342	189
SE	14		342	113.629	73
SP	13		1.761	1.012.329	443
TO	11		319	94.114	85
TOTAL	618	42	15.452	5.658.877	3.461

II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente – Grandes Números

Estados	Oficinas de conferência	Participantes das oficinas de conferência	Eventos estaduais	Conferências de Meio Ambiente	Participantes das conferências de Meio Ambiente	Municípios envolvidos
AC	1	30		78	23.708	16
AL	40	4785	1	246	91.579	63
AM	1	82	2	138	49.704	16
AP	2	179		51	21.653	9
BA	3	275		295	91.438	127
CE	1	86		2.196	557.906	174
DF			1	55	25.002	1
ES	20	258	8	377	129.002	80
GO	1		1	384	129.786	110
MA	2	117		329	114.454	82
MG	2	189		774	347.040	352
MS	8	100		287	160.104	89
MT	1	57	1	125	44.652	30
PA	1	60		149	45.427	35
PB	1	49		327	119.547	131
PE	18	698		322	108.263	100
PI	24	700		639	164.653	148
PR	1	35	33	750	251.633	258
RJ	5	447		548	152.141	84
RN	1	41		433	100.490	125
RO	1	51		277	111.424	47
RR	2	80	1	102	30.899	12
RS	2	126	12	628	155.789	180
SC	1	55	1	590	244.979	171
SE	12	1137	1	301	96.381	65
SP	2	650		747	326.264	244
TO	2	80		327	107.137	116
TOTAL	121	10.367	62	11.475	3.801.055	2.865

Documentos complementares

Sobre a I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente:

BRASIL. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. *Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente* – Relatório Final. Brasília: MEC/MMA, 2004.

_____. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. *Deliberações da Conferência Nacional do Meio Ambiente e da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente*. Brasília: MEC/MMA, 2004.

_____. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. *Passo a Passo para a Conferência do Meio Ambiente na Escola*. Brasília: MEC/MMA, 2003.

Banco de dados estatístico das escolas participantes. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/propostasdasescolas>>. Acesso em: dez./2006.

Sobre a II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente:

BRASIL. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. *II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente* – Processos e Produtos. Documento Técnico nº 11. Brasília: MEC/MMA, 2006b.

_____. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. *Passo a Passo para a Conferência do Meio Ambiente na Escola*. Brasília: MEC/MMA, 2005.

Portal com informações sobre o processo, resultados, produtos e banco de dados estatísticos das escolas e comunidades participantes. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/conferenciainfanto>>. Acesso em: dez./2006.

5.1.2. Formação Continuada em Educação Ambiental para Profissionais da Educação

Introdução

O processo de formação continuada em Educação Ambiental envolve diversos aspectos por ser uma experiência diferenciada de formação de professores em uma temática não disciplinar, mas obrigatória para todos os níveis e modalidades de ensino (Lei 9.795/99 e Decreto 4.281/02). Trata-se de uma ação formadora que integra projetos simultâneos, envolvendo a formação de docentes e estudantes em um tema “transversal” às disciplinas, trazendo uma prática democrática e educativa-crítica com a atuação articulada da sociedade civil, de Coletivos Jovens e das Secretarias de Educação nos Estados. Traz uma série de aportes conceituais oriundos de fontes diversas na formação de professores, como a complexidade, saberes ambientais científicos, políticos e das populações tradicionais, da educação popular freireana, consumo sustentável, metodologia de projetos, entre outros. É um processo cumulativo de procedimentos, avaliações e observações diretas que possibilitam trazer recomendações e subsídios para futuras políticas de formação de professores em Educação Ambiental.

Objetivo geral

Propiciar encontros de formação continuada em Educação Ambiental para pro-

fessores e estudantes, propondo conceitos, metodologias, materiais de apoio e paradigmático para a melhoria de suas práticas pedagógicas e atuação política voltadas para a promoção da sustentabilidade socioambiental.

Objetivos específicos

- Apoiar professores a se tornarem educadores ambientais para atuar em processos de construção de conhecimentos, pesquisa e intervenção educacional;
- Trabalhar a prática da transversalidade por meio de projetos coletivos e transformadores, transcendendo os limites artificiais das disciplinas e tratando os conteúdos de forma articulada;
- Adensar conceitualmente as políticas de Educação Ambiental voltadas à sustentabilidade em suas múltiplas dimensões (ecológica, ambiental, social, econômica, cultural, política, ética, territorial etc);
- Aprofundar a práxis pedagógica (ação/reflexão/ação) a partir dos temas trabalhados nas Conferências Nacionais Infanto-Juvenis pelo Meio Ambiente.

Justificativa

O crescimento e a celeridade da propagação da Educação Ambiental nas instituições de ensino aparecem nos resultados do Censo Escolar²⁸. Os dados apontam (no período de 2001 a 2004) para a universalização da Educação Ambiental nos sistemas de ensino, com um expressivo número de escolas do ensino fundamental que declaram trabalhar com o tema da EA de alguma forma. Para aprofundar como a EA é realizada de fato nas escolas, foi feito um projeto de pesquisa com o INEP e Universidades das cinco regiões do país²⁹. A primeira observação surgida foi a falta de formação, tanto inicial quanto continuada, dos docentes para a prática efetiva dessa dimensão emergente da educação. Nesse sentido, a Secad/MEC, assumiu em 2004 o desafio de apoiar professores a se tornarem educadores ambientais para atuar em processos de busca de conhecimentos, pesquisa e intervenção educacional com base em valores voltados à sustentabilidade social, ambiental, econômica, cultural e política.

Público-alvo e beneficiário

Professores e estudantes de escolas de 5ª a 8ª série.

Forma de implementação

1. Formação 2004/2005: formato e resultados

Esta formação foi realizada com recursos da ação 09EB do Programa 1061 – Brasil escolarizado do PPA³⁰ de 2004 e de 2005. O processo foi coordenado pela CGEA/Secad, que também pensou na metodologia para a formação, buscando no processo de capilaridade dos Parâmetros Curriculares em Ação: Meio Ambiente inspiração para o desdobramento das formações no país.

28 Op. cit.

29 BRASIL, 2006a.

30 PPA – Plano Plurianual. Lei de periodicidade quadrienal, instituída pela Constituição Federal de 1988, como instrumento normatizador do planejamento de médio prazo e de definição das macroorientações do Governo Federal para a ação nacional em cada período de quatro anos, sendo estas determinantes (mandatórias) para o setor público e indicativas para o setor privado (art. 174 da Constituição).

A partir de um seminário nacional (intitulado de FI), foi possível aperfeiçoar a metodologia juntamente com representantes das secretarias de educação, segmentos da sociedade que têm trabalhos reconhecidos de EA nas escolas como as Universidades, ONGs, órgãos do Sisnama (Ibama e secretarias de meio ambiente) e Coletivos Jovens.

Este processo de formação inicial – seminário FI – desdobrou-se em seminários estaduais (FII) voltados para a formação de professores e jovens formadores, tornando-os reeditores em cada instância formadora. Ocorreram ainda seminários locais (FIII), por municípios-pólo, regionais etc., que contaram com a presença dos professores e alunos das escolas que realizaram suas Conferências em 2003.

A meta proposta foi a formação de dois professores e dois alunos de 5ª a 8ª séries de escolas públicas das 16 mil escolas que realizaram a I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, em 2003. Os alunos foram os delegados escolhidos nos processos de conferência nas escolas.

Seguindo a proposta de capilaridade acima descrita, essa formação mobilizou todas as unidades federativas, Secretarias Estaduais de Educação, Secretarias Municipais de Educação, Undime Nacional, Coletivos Jovens de Meio Ambiente, representantes do Sisnama, ONGs e Universidades com o objetivo de adensamento conceitual dos professores e enraizamento da Educação Ambiental nos sistemas públicos de ensino.

Houve o envolvimento direto de 26.627 professores e 22.720 alunos (somando FII e FIII ampliado), proporcionalmente distribuídos pelas unidades federativas de acordo com o número de escolas existentes em cada estado e com os participantes da I CNIJMA. O processo envolveu pelo menos um professor de cada um dos 1.607 municípios que participaram desta formação. Os recursos envolvidos em todo o processo de formação foram da ordem de R\$ 2.757.179,07.

2. Formação 2006: formato e análise

O processo de formação em 2006 tem como suporte a Resolução nº 13 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE)³¹ que estabelece diretrizes para a apresentação de pleitos de assistência financeira suplementar para projetos de formação, em Educação Ambiental, de professores do Ensino Fundamental de escolas públicas.

Para pleitear recursos, os proponentes deveriam encaminhar projetos para a formação de docentes de qualquer disciplina, que estivessem lecionando na segunda fase do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). O apoio à elaboração, aquisição, impressão e/ou reprodução de material didático destinado a esta formação também foi contemplado. Os projetos deveriam incluir necessariamente, as escolas do sistema público de ensino fundamental que realizaram Conferência de Meio Ambiente na Escola, em 2005. A carga horária mínima exigida foi de 16 horas/aula presenciais.

Os recursos para o apoio a esta formação, da ordem de R\$ 3,5 milhões, foram previstos na Ação 09EB do Programa 1072 do PPA 2004-2007 – Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica. As seguintes instituições puderam apresentar projetos: secretarias estaduais de educação, entidades privadas sem fins lucrativos e instituições públicas de ensino superior. Foram financiadas despesas com: hospedagem, transporte e alimentação de instrutores e formandos; hora/aula dos instrutores; material de apoio; e material didático.

³¹ Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>> ou <<http://www.fnde.gov.br>>. Acesso em: dez./2006.

Dos 34 projetos recebidos, foram conveniados 23, dos quais 17 foram pagos até 30 de junho, data-limite para repasse de recursos antes das eleições para entidades das administrações públicas estadual e municipal, conforme Lei Eleitoral (artigo 73, inciso VI, da Lei 9.504/97). Dois destes projetos foram pagos posteriormente e quatro que são de secretarias de educação estaduais foram pagos após a homologação do resultado da eleição pelo TSE. Foram conveniados R\$ 2.488.101,93 para os 23 projetos.

Resultados

De 2004 a 2006 a formação continuada envolveu 65.648 participantes³², de 1.815 municípios.

O total de projetos conveniados contempla a formação de 10.948 professores de 9.379 escolas de 23 unidades federativas.

Parceiros institucionais

Secretarias Estaduais de Educação, Secretarias Municipais de Educação, Undime Nacional, Coletivos Jovens de Meio Ambiente, representantes do Sisnama, ONGs e Universidades.

Executores

Secretarias Estaduais de Educação, ONGs e Universidades Públicas Federais.

Financiadores

Ministério da Educação, Secretarias Estaduais de Educação e ONGs.

Recursos financeiros

De 2004 a 2006 os recursos disponibilizados foram de R\$ 5.245.281,00.

Documento complementar

BRASIL. Ministério da Educação. *Diversidade na Educação: experiências de formação continuada de professores*. Brasília: Secad/MEC. 2006.

5.1.3. Ciência de Pés no Chão

Introdução

O projeto tem como base a utilização de tecnologias de informação e comunicação em suas múltiplas funcionalidades: pesquisa colaborativa, memória infinita, inteligência coletiva, capacidade de simulações e interatividade com jovens e professores de regiões e países distantes. Isso se torna possível através do desenvolvimento de uma ferramenta capaz de oferecer: i) aporte pedagógico e informacional – a fim de contribuir para a introdução do pensamento crítico nas questões ambientais; ii) produção e compartilhamento de conhecimentos locais sem necessitar de procedimentos laboratoriais sofisticados e caros; e, iii) apropriação do espaço local pelas diferentes faixas etá-

³² Estão incluídos profissionais da educação, Coletivos Jovens, representantes do Sisnama, ONGs e Universidades.

rias, incentivando as escolas a pesquisarem e disponibilizarem seus resultados, podendo gerar indicadores locais, regionais e mesmo nacional.

Um foco especial do projeto é permitir que os alunos colem dados em sua região, desenvolvam estudos científicos sobre essas informações, e possam transferir seus dados e resultados a um servidor central. Outros alunos e escolas poderão acessar tais dados, criando projetos conjuntos, ou complementando projetos já realizados com dados de suas regiões. Todos os projetos e dados serão georeferenciados, ou seja, mapeados de acordo com sua localidade no Brasil. De posse dessas informações (locais e nacionais), os(as) alunos(as) podem gerar ações concretas para a melhoria da qualidade de vida na comunidade, sugerindo soluções para o poder público ou exigindo ações das autoridades locais. Dessa forma, os(as) alunos(as) têm contato com avançadas metodologias e tecnologias de coleta, tratamento e análise de dados científicos, e entendem a Ciência como uma ferramenta extremamente útil e valiosa de transformação do mundo.

Objetivo geral

Levar metodologias e tecnologias inovadoras para o aprendizado de Ciências (ambientais e sociais) às escolas públicas brasileiras, que permitam a realização de ações concretas para a melhoria da qualidade de vida.

Objetivos específicos

- Apresentar diferentes soluções tecnológicas de acordo com a infra-estrutura material e humana de cada escola.
- Democratizar o acesso e a publicação de conhecimento oferecendo suporte para que os alunos publiquem seus projetos em formato de *blogs*.

Justificativa

Existe uma deficiência crônica no ensino de Ciências no Brasil. Apesar dos esforços do poder público e dos sistemas particulares de educação, essa ainda é uma das áreas mais problemáticas nas escolas, gerando uma combinação perigosa de alunos desmotivados, professores desvalorizados e um temível déficit no número de cientistas formados no país.

Uma das razões para essa prolongada crise é a falta de conexão entre conteúdo programático em Ciências e o “mundo real”: os estudantes não conseguem perceber como o conhecimento científico pode ser uma ferramenta de compreensão do mundo vivido e não somente uma fruição teórica de cientistas trancados em laboratórios. Analogamente, os eventos do mundo cotidiano e as novas fronteiras da Ciência passam ao largo da escola, ainda ancorada a conteúdos estáticos, eternizados em currículos ultrapassados. Nos últimos 50 anos, a Ciência avançou de forma extraordinária em todas as áreas, mas a Ciência “escolar” encontra-se praticamente inalterada.

O projeto Ciência de Pés no Chão, parte integrante da visão sistêmica da Educação Ambiental desenvolvida pelo Ministério da Educação, especificamente em inclusão digital, traz uma proposta inovadora para o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na educação, e toca em pelo menos duas dessas questões sistêmi-

cas: a disponibilização de ferramentas tecnológicas “subversivas” e o oferecimento de formas alternativas de trabalho às estruturas tradicionais da escola. Não falamos aqui da mera conversão de materiais convencionais em conteúdo on-line, ou da formação de professores em processamento de textos. O projeto rompe com a visão tradicional da tecnologia como mera *condutora ou reprodutora de informação*, com sistemas de gerenciamento de conteúdos baseados no paradigma da produção centralizada de informação, e coloca os alunos no papel principal, como *produtores de conhecimento novo e sujeitos ativos no processo de aprendizagem*. Trata-se do aprender a aprender e aprender a fazer, dois pilares da Educação para Todos da Unesco.

Metas

- O projeto começou a ser pensado em 2004. Em 2006, foi elaborado e concluído o projeto técnico-pedagógico;
- Para o período 2007/2010 pretende-se: criar um sítio da internet; inserir o projeto em 32% das escolas de ensino fundamental; incluir todas as escolas do ensino médio que aderirem ao programa Vamos Cuidar do Brasil com o Ensino Médio³³.

Público-alvo

Escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio.

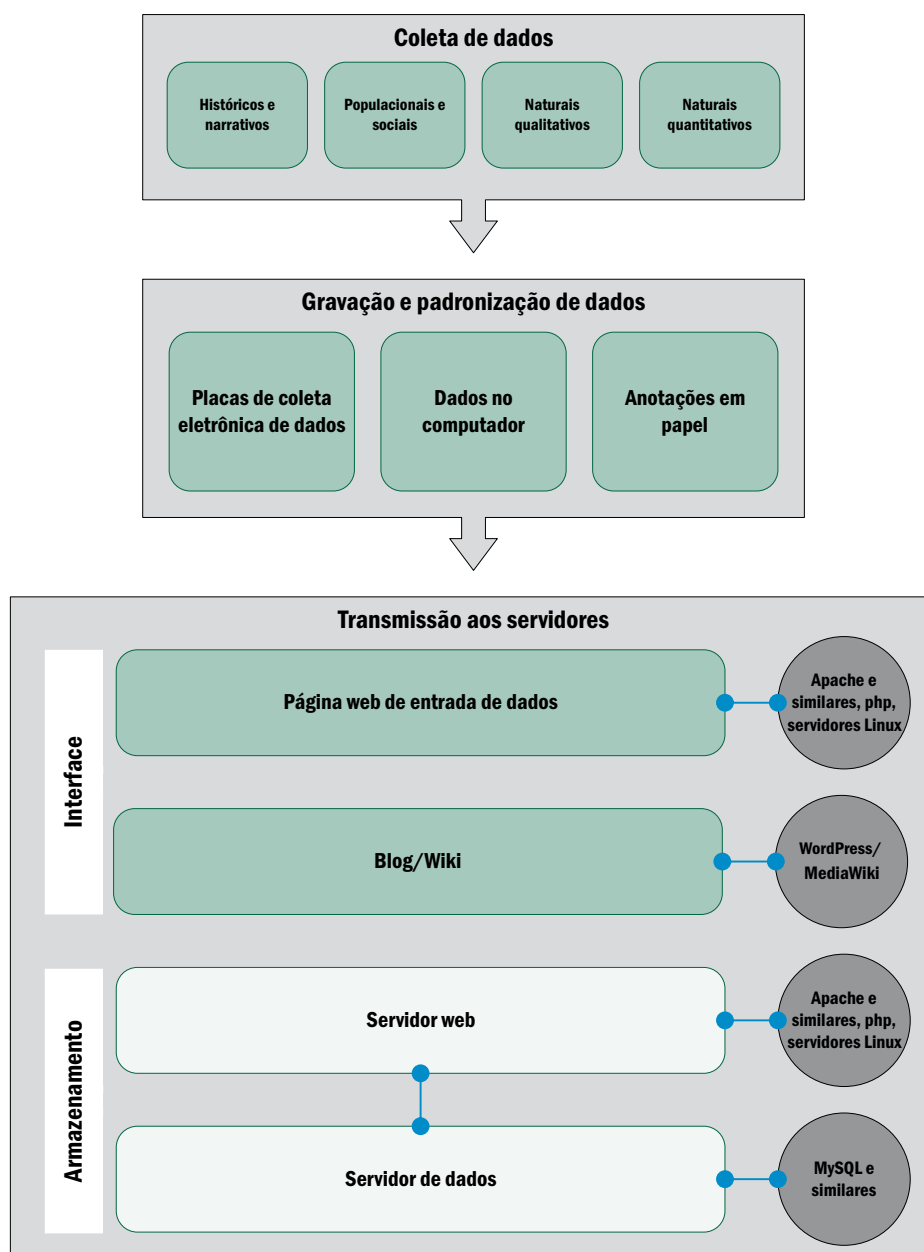
Beneficiário

Alunos de todas as séries do Ensino Fundamental e Médio das escolas contempladas pelo projeto.

Forma de implementação

Os principais núcleos de infra-estrutura tecnológica do projeto são: coleta de informações, padronização de dados, transmissão aos servidores, geração de mapas, pesquisa e publicação de modelos e simulações.

³³ Projeto que começou a ser desenhado no último semestre de 2006, que tem como foco o estudo dos biomas por meio da formação de professores (presencial e a distância), abordando o planejamento local participativo (ZEE, plano diretor, Agenda 21, matriz energética) e alunos do ensino médio trabalhando a formação de COM-VIDAS e Agendas 21.



Para a implementação do projeto são previstos dois momentos:

1) O primeiro momento consiste na montagem da infra-estrutura: montagem dos servidores, desenvolvimento de *software*, geração de protocolos e desenho dos cursos de formação. Para que esta fase seja realizada é preciso:

- dimensionamento, compra, instalação e configuração dos servidores do projeto, preparando-os para receber o *software* que será desenvolvido posteriormente; instalação de *hardware*, *software* e rede; definição de segurança e interação com os sistemas do MEC.
- desenvolvimento do modelo do banco de dados; da plataforma de armazenamento de dados; da aplicação *web* para envio de dados e pesquisa; da integração com o servidor de mapas; desenvolvimento/adaptação do sistema de *blogs/wikis*; da parte complementar do *site*; dos modelos e simulações em computador.

- criação de novos protocolos de medição e pesquisa; adaptação dos protocolos do GLOBE e outros programas já existentes; criação de documentação para formação de professores e alunos.
- projetar a formação para professores e alunos; criar a documentação para formação de professores e alunos; projetar o treinamento para pessoal técnico nas escolas; criar a documentação para treinamento de pessoal técnico.

2) O segundo momento inclui o suporte cotidiano às escolas e à estrutura central. A previsão é que cada *Analista de Suporte para Escolas* possa atender de 6 a 10 escolas simultaneamente (a distância: por email, telefone, *webcam* etc.), o que significa entre 16 e 26 horas/analista por mês para cada escola. Portanto, um grupo de 20 escolas precisará de 320 a 520 horas/analista por mês, ou seja, de 2 a 4 profissionais trabalhando em tempo integral, realizando as seguintes atividades:

- manutenção de servidores locais e do parque de servidores centrais;
- criação de documentação para escolas e centros regionais;
- suporte às escolas e centros regionais.

Nota: As parcerias, a execução, o financiamento e os recursos orçamentários estão em processo de articulação e definição.

Documento complementar

BLIKSTEIN, Paulo. *Projeto “Ciência de Pés no Chão” Infra-estrutura Tecnológica: projeto, dimensionamento e metodologia de trabalho – Relatório Final*. 31 de julho de 2006. Documento interno da Coordenação-Geral de Educação Ambiental, que apresenta descrição detalhada do desenho tecnológico do projeto.

5.1.4. COM-VIDA

Introdução

A COM-VIDA – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola é uma das ações estruturantes do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, em implantação desde 2004. A idéia surgiu como resposta às deliberações da I Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente, quando os estudantes propuseram a criação de *conselhos jovens de meio ambiente* e a *elaboração da Agenda 21* nas escolas do país.

A proposta das COM-VIDAS é consolidar na comunidade escolar um espaço estruturante e permanente para realizar ações voltadas à melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, fortalecendo as relações entre as escolas e comunidades.

Tendo em vista a sua relevância no processo de construção e reflexão do conhecimento local e a sua missão de (re)aproximação escola-comunidade, usando a questão socioambiental como fio condutor, o projeto visa à criação, consolidação e ampliação destas Comissões nas escolas, numa perspectiva de rede, ou seja, COM-VIDAS estabelecendo intercâmbios entre si.

Objetivo geral

Criar espaços estruturantes na escola para um dia-a-dia participativo, democrático, animado e saudável, promovendo o intercâmbio entre a escola e a comunidade, com foco nas questões socioambientais locais.

Objetivos específicos

- Construir a Agenda 21 na Escola.
- Desenvolver e acompanhar a Educação Ambiental na escola de forma permanente.
- Contribuir com a construção do Projeto Político-Pedagógico da escola.
- Realizar a Conferência de Meio Ambiente na Escola.
- Promover intercâmbios com outras COM-VIDAS e com as Agendas 21 Locais.

Justificativa

A proposta de criação de COM-VIDAS surgiu como resposta às deliberações da I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (I CNIJMA). As COM-VIDAS vêm enfrentar uma fragilidade do universo escolar: a baixa articulação entre escola e comunidade. Em geral, observa-se a instituição *escola* fechada em si e se relacionando pouco com a comunidade do seu entorno³⁴. Essa situação dificulta ainda mais as abordagens e práticas na escola sobre as questões socioambientais, visto que:

- A questão socioambiental é ampla, complexa e necessita de ações integradas entre diversos setores da sociedade;
- Os problemas dentro da escola e no seu entorno são semelhantes e exigem ações coordenadas visando seu enfrentamento;
- As formas de enfrentar os problemas são variadas e podem gerar conflitos na escola, na comunidade e entre ambas.

Tendo em vista esse panorama, a proposta da COM-VIDA é consolidar na comunidade escolar um espaço estruturante e permanente para realizar ações voltadas à melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, com intercâmbio entre as escolas e comunidades.

Metas

- COM-VIDAS implantadas em 30% das escolas que participaram da I e da II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. Meta: 2004-2006.
- Pelo menos 500 COM-VIDAS em atividade estabelecendo intercâmbios entre si. Meta: 2007-2010.

Público-alvo e beneficiários

Escolas do ensino básico, preferencialmente do segundo segmento do ensino fundamental. De uma forma geral, participam da COM-VIDA na escola: estudantes, professores, funcionários e pessoas da comunidade (pais, mães, avós, vizinhos etc.).

³⁴ Ver pesquisas: O que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental. Secad/MEC, Inep, Anped, Iets, 2006; O que pensam os delegados e delegadas da II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. MEC/Nepa, 2006; O Perfil dos professores brasileiros: o que fazem, o que pensam, o que almejam. Pesquisa Nacional Unesco. São Paulo: Moderna, 2004.

Fundamentos conceituais e metodológicos

A proposta da COM-VIDA está articulada com a idéia de Paulo Freire a respeito da criação dos Círculos de Aprendizagem e Cultura em cada quarteirão, cada comunidade do nosso país. Para ele, esse “é um lugar onde todos têm a palavra, onde todos lêem e escrevem o mundo. É um espaço de trabalho, pesquisa, exposição de práticas, dinâmicas, vivências que possibilitam a construção coletiva do conhecimento”. Portanto, a COM-VIDA é um tipo de Círculo de Aprendizagem e Cultura, já que segue essa idéia.

O fio condutor da proposta de maior aproximação entre escola e comunidade é a temática socioambiental, de acordo com a pedagogia de Célestin Freinet, para quem “não deve haver escola maternal sem meio natural, assim como não poderá haver escola primária sem meio natural” (FREINET, 1973). Ela se constitui como um tema gerador da atuação da escola e da comunidade, sem perder o foco no papel social da escola, centrado na construção e reflexão de conhecimento, no oferecimento de ambientes e oportunidades de aprendizagens pautadas na convivência e baseados numa proposta curricular e num projeto político-pedagógico.

A COM-VIDA não vem estimular que as escolas comecem a planejar ações que estão fora do seu papel, muito menos incentivar que os estudantes deixem de se envolver nas atividades corriqueiras da escola, mas procura relacioná-las com questões práticas da realidade que cerca o ambiente escolar. Para isso, a metodologia de trabalho adotada é a proposta da Agenda 21, que já é uma ferramenta consagrada na área ambiental. Ela procura estimular que as pessoas e organizações envolvidas encontrem de forma participativa os principais problemas ambientais locais e busquem as soluções viáveis para eles. Portanto, a Agenda 21 não é apenas uma ferramenta técnica, mas é sobretudo política, na medida em que compartilha o poder (de fala, de decisões etc.), contribuindo para tornar o dia-a-dia da escola mais democrático e participativo. Em 2006 foi criada a Rede Brasileira de Agendas 21 locais³⁵, refletindo o amadurecimento destas iniciativas em todo o país.

Tendo em vista os marcos conceituais, os diferenciais da COM-VIDA são:

- Promover a integração entre estudantes, professores, funcionários e a comunidade;
- Partir da realidade local para a identificação de ações e projetos possíveis e prioritários;
- Identificar e dividir responsabilidades entre os seus participantes: o que compete aos estudantes, aos professores, aos funcionários e aos diferentes segmentos da comunidade.

Estratégia de implementação

Âmbito local: escolas

A COM-VIDA é uma nova forma de organização na escola na qual os estudantes são os principais articuladores, podendo ser:

- O delegado ou delegada eleitos na Conferência de Meio Ambiente na escola (na sua primeira ou segunda edição);

³⁵ Informações disponíveis em: <<http://www.redeagenda21local.org.br>>. Acesso em: dez./2006.

- Grupos de estudantes que já realizam ações na área;
- Grêmios estudantis preocupados com o tema.

O mais importante é que a ideia da COM-VIDA na Escola seja implementada por pessoas interessadas pelos temas de melhoria da qualidade de vida e conservação, recuperação e/ou melhoria do meio ambiente. Na escola, a iniciativa parte inicialmente dos estudantes, e conta com o apoio de professores e funcionários, ampliando-se pouco a pouco para toda a escola e comunidade.

A COM-VIDA chega para colaborar e somar esforços com outras organizações como a Associação de Pais e Mestres e o Conselho da Escola, trazendo a Educação Ambiental para todas as disciplinas e projetos dentro da escola. Ela pode também fazer parcerias com outras organizações da comunidade, como os processos de Agendas 21 Locais, as Associações (de bairro, de moradores), as Organizações Não-Governamentais (ONGs), a prefeitura, as empresas, e muitas outras.

É importante ressaltar que, apesar de se localizar **na** escola, a Comissão não deve ser compreendida como sendo **da** escola, pois se trata de um espaço que tem como objetivo central a aproximação da escola com a comunidade. Um dos objetivos da COM-VIDA é a construção da Agenda 21 **na** escola, convertendo-a no espaço irradiador de ações de Educação Ambiental. Mas ela não deve ser considerada a “dona” de tudo isso, e sim um “palco” onde tudo acontece.

Sabemos que ações na área socioambiental devem ter, cada vez mais, como princípio o “*agir e pensar local e globalmente*”, promovendo a percepção de que o espaço local é também global e vice-versa. Isso é plenamente aplicável no caso da COM-VIDA, visto que ela desenvolve ações no espaço escolar chamando a comunidade para colaborar.

Âmbito nacional

A implementação de COM-VIDAS no Brasil ocorreu em duas etapas:

a) Seminários de Formação de Professores e Estudantes em Educação Ambiental – Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas (2004/2005).

Os seminários envolveram as escolas que participaram do processo da I Conferência e seus respectivos estudantes – 21 mil delegados e delegadas eleitos em todas as escolas, que foram mobilizados pelos Coletivos Jovens de Meio Ambiente, os CJs, em todos os estados do país para liderar a estruturação da COM-VIDA nas suas escolas. Enquanto isso, os professores participantes trabalhavam o adensamento conceitual em EA por meio da pedagogia de projetos, tendo como eixo temático a publicação *Consumo Sustentável: manual de educação*.

No Seminário Nacional de Formação (FI), realizado em 2004, em Brasília, foram trabalhadas as bases conceituais e a metodologia de formação de COM-VIDAS no país, junto aos representantes dos CJs. Após esta formação, os jovens dos CJs participaram de seminários estaduais, regionais e locais atuando na formação direta de estudantes com foco na criação de COM-VIDAS nas escolas. O material base das formações foi a publicação *Formando a COM-VIDA e Construindo a Agenda 21 na Escola*. Um questionário foi encartado como carta-resposta nesta publicação para a realização de uma pesquisa com o intuito de identificar o perfil das COM-VIDAS estabelecidas, seus objetivos e suas propostas de ação.

A metodologia adotada, a Oficina de Futuro³⁶, contribuiu para a coerência prática do princípio ‘jovem educa jovem’, possibilitando a troca de experiências e a construção de conhecimentos entre os próprios jovens (dos CJs e das escolas), com uma meta objetiva que era a estruturação inicial da COM-VIDA. A metodologia gerava, ao final da Oficina, um plano de ação (preliminar) que delineava os passos a serem seguidos pelos estudantes na implementação da COM-VIDA na escola.

b) II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (2005/2006).

Na publicação *Passo a Passo para a Conferência de Meio Ambiente na Escola*, distribuída durante o evento, havia informações gerais sobre a proposta da COM-VIDA, o que gerou demandas nas escolas a seu respeito. A estratégia de implementação atual está focada na elaboração de uma página na internet com um banco de dados integrado, permitindo cadastro, acesso e publicização de COM-VIDAS. Também houve maior aproximação dos projetos de Agenda 21 locais (em municípios, bacias hidrográficas, regiões), por meio de parceria com a Diretoria da Agenda 21 do Ministério do Meio Ambiente.

Parceiros institucionais

Diretoria de Agenda 21 e Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Executores

Secad/MEC, DEAMMA, Secretarias de Educação (Estaduais e Municipais) e Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs).

Financiadores

Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente.

Resultados alcançados

Atualmente, no universo de escolas que realizaram a II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (11.475), é possível identificar 4.147 COM-VIDAS, 36% do total.

Também foi realizada a pesquisa *Perfil das COM-VIDAS* com o objetivo de identificar as características das COM-VIDAS estabelecidas, seus objetivos e suas propostas de ação. Foram analisados 1.437 questionários de 25 unidades federativas, correspondendo a 12% do total de escolas com potenciais COM-VIDAS, isto é, aquelas que participaram de Oficinas para formação de COM-VIDAS nos Seminários de Formadores do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas.

Algumas conclusões

A COM-VIDA é composta em sua maioria por estudantes de 5ª a 8ª série (44%), seguida por estudantes de 1ª a 4ª série (18%), comunidade (16%), estudantes de ensino médio (14%), professores (5%) e funcionários (3%). Tem em média 230 participantes. Há necessidade de aprofundar os conceitos de educação ambiental na perspectiva

³⁶ A Oficina de Futuro é uma metodologia criada pela ONG Instituto Ecoar para a Cidadania, que consiste em quatro passos básicos: 1. Construção da Árvore dos Sonhos; 2. Levantamento das Pedras no Caminho; 3. Construção do Jornal Mural; e 4. Elaboração de um Plano de Ação – COM-VIDA para Ação.

crítica, emancipatória e política, tendo em vista conceitos normalmente associados a uma postura unidirecional da escola para a comunidade ainda vigente na maioria das COM-VIDAS. A relação escola-comunidade e a parceria entre escolas são aspectos que devem ser reforçados, pois apesar de explicitados nos objetivos, ainda são pouco efetivados nas suas ações. As etapas do planejamento da COM-VIDA/Agenda 21 devem ser aprofundadas, pois se nota dificuldade na distinção entre objetivos e propostas de ações – os chamados “objetivos” muitas vezes são descrições de ações. É imprescindível a identificação clara dos resultados esperados, para que futuramente seja possível avaliar a efetividade das estratégias e ações adotadas. Por fim, há um excelente contato entre COM-VIDAS, indicando um grande potencial para o estabelecimento de redes.

Síntese dos resultados da pesquisa

Objetivos específicos: As COM-VIDAS adotaram como objetivo específico “realizar e acompanhar ações de educação ambiental” (20,7%) e “conscientizar, sensibilizar, despertar o interesse da população, promover a mudança de comportamento, promover a formação da cidadania” (17,8%). De forma heterogênea foram identificados outros vários objetivos específicos, com características de ações: proteção ambiental (9,7%), elaboração da Agenda 21 na escola para a resolução de problemas locais (9,4%), intercâmbios com outras escolas (9,4%), melhoria e conservação da estrutura da escola – estruturas educadoras sustentáveis (8,6%), incentivo à participação da comunidade escolar no cotidiano da escola (8,5%), fortalecimento de projetos e ações já existentes na escola (6%) e a promoção da melhoria da qualidade de vida (5,6%).

Principais organizações parceiras: As mais citadas foram as entidades do governo municipal, federal e estadual (34,9%), as organizações da própria escola e a comunidades escolar (26,4%) e as organizações do terceiro setor (16,5%).

Documentos complementares

CONSUMO Sustentável: manual de educação. Brasília: Consumers International/MMA/MEC/Idec, 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/consumos.pdf>> Acesso em: dez./2006.

BRASIL. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. *Formando COM-VIDA: construindo a Agenda 21 na Escola*. Brasília: MEC/MMA, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/comvida.pdf>> Acesso em: dez./2006.

BRASIL. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. *Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – COM-VIDA*. Brasília: MEC/MMA, 2006. Série Documentos Técnicos nº 10.

5.1.5. Juventude e Meio Ambiente

Introdução

A idéia de criação de um programa para trabalhar conjuntamente os temas Juventude e Meio Ambiente surgiu em 2005 como parte de uma estratégia do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental para estimular, ampliar e potencializar o debate e a ação socioambiental das juventudes brasileiras. Foi pensado a partir

da sistematização de uma pesquisa realizada em 2004/2005 com mais de 150 jovens integrantes dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente – os CJs – de todo o país³⁷.

Esta pesquisa contribuiu para identificar o perfil destes jovens já engajados e atuantes na área, por meio de suas ações no âmbito dos CJs. Possibilitou também a identificação de demandas, lacunas, perspectivas, anseios e potencialidades deste segmento na Educação Ambiental. As principais demandas identificadas foram agrupadas como questões de caráter técnico-formativo, organizacional e material.

O Programa Juventude e Meio Ambiente tem como objetivo enfrentar esses três principais desafios identificados pela pesquisa, não de modo centralizado, mas catalisando um processo de parceria e diálogo entre o governo federal, por meio do Órgão Gestor, e os Coletivos Jovens de Meio Ambiente.

Objetivo geral

Contribuir para fortalecer pessoas, organizações e movimentos de juventude do país com foco na Educação Ambiental e Juventude, com especial atuação junto aos Coletivos Jovens.

Objetivos específicos

- Incentivar e aprofundar o debate socioambiental com foco em políticas públicas, deflagrando um processo de formação de jovens e de fortalecimento dos seus espaços de atuação;
- Ampliar a formação de jovens lideranças ambientalistas;
- Contribuir para o fortalecimento e expansão dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente nos Estados e da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (Rejuma).

Justificativa

O Brasil tem cerca de 48 milhões de habitantes entre 15 e 29 anos, dos quais 34 milhões têm entre 15 e 24 anos³⁸. É nesta faixa etária que se encontra a parte da população brasileira atingida pelos piores índices de desemprego, de evasão escolar, de falta de formação profissional, mortes por homicídio, envolvimento com drogas e com a criminalidade³⁹.

Na área de Meio Ambiente, a situação dos jovens pode ser assim caracterizada, de acordo com os resultados da pesquisa Perfil da Juventude Brasileira:

- Desinformação sobre o tema (o que é Meio Ambiente, quais as implicações para o cotidiano, quais as possibilidades na área ambiental).
- Visão segmentada do tema, desconectada de questões sociais, políticas, culturais e econômicas. Meio Ambiente continua sendo considerado apenas sinônimo de “natureza” (fauna e flora).

37 Ver tópico Documentos Complementares.

38 IBGE. *Censo Demográfico 2000*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: set/2006.

39 PERFIL da Juventude Brasileira. Projeto Juventude/Instituto Cidadania, 2003. Disponível em: <http://www.projetojuventude.org.br/novo/html/pesquisa_int8803.html>. Acesso em: set/2006.

- Tema pouco priorizado pelos jovens. “Meio Ambiente” é considerado um tema de interesse apenas por 1% dos jovens entrevistados (encontra-se em 18º lugar na pesquisa).
- Por outro lado, o tema é o sexto assunto principal que o jovem quer discutir com a sociedade (com 26% das respostas).
- Ampla maioria dos jovens não tem qualquer envolvimento na área de Meio Ambiente. Além de o tema ser pouco e superficialmente conhecido, não participam de nenhuma organização, projeto, campanha ou ação de proteção ambiental.

Por outro lado, as duas edições da Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (2003 e 2005/2006) e outros projetos de EA têm mostrado que o tema tem um grande potencial mobilizador de jovens. O número de estudantes e jovens envolvidos nas Conferências sustentam esse argumento – cerca de 8 milhões participaram de pelo menos uma das duas edições.

Antes mesmo da identificação da necessidade de criação do Programa Juventude e Meio Ambiente, diversas ações haviam sido implementadas com o foco direto ou indireto na área de Juventude e Meio Ambiente, dentre as quais merecem destaque:

- Surgimento dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs), em 2003, no âmbito do processo de mobilização da I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente.
- Estímulo à formação da Rejuma, no bojo do mesmo processo, e demarcando clara intenção de que os CJs se constituíssem em espaços autônomos de atuação socioambiental, tendo no governo federal um parceiro estratégico apenas.
- Formação das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDAS)⁴⁰ como resposta a uma deliberação da I Conferência, por meio de Seminário de Formação I do Programa “Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas”, realizado em 2004 em Brasília. Neste processo os CJs passaram por uma formação visando a criação das COM-VIDAS nas escolas, por meio da metodologia da Oficina de Futuro. A criação das COM-VIDAS foi sendo implantada ao longo de 2004 se estendendo até meados de 2005, possibilitando que os CJs se fortalecessem e se multiplicassem – promovendo articulações com jovens do interior – e comesçassem a construir uma nova imagem da inserção do jovem em ações de EA nos estados, especialmente junto às secretarias estaduais de educação.
- Inserção de diversos CJs em processos de juventude impulsionados por várias organizações e em diferentes âmbitos, como por exemplo: Vozes Jovens (Banco Mundial); Fóruns e Redes de Juventude; Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude, dentre outros.
- Acompanhamento das discussões relativas à elaboração do Plano Nacional de Juventude junto à Câmara dos Deputados e participação de diversos CJs na Conferência Nacional de Juventude (2004).

40 BRASIL, 2006d.

Referências Legais

- Lei 6.938/1981 – Institui a Política e o Sistema Nacional de Meio Ambiente.
- Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 – Dispõe sobre Meio Ambiente.
- Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei 9.795/1999 e Decreto 4.281/2002 – Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).
- 2003 – Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).
- Lei 11.129/2005 – Institui o Pro-Jovem, o Conselho e a Secretaria Nacional de Juventude.
- Decreto 5.490/2005 – Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude.
- Portaria 123/2006 – Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Juventude.

Metas

- Consolidação e expansão de 27 Coletivos Jovens (um por Unidade Federativa). Meta: 2004-2005.
- Ampliação do número de jovens participantes dos CJs de 200 para 800. Meta: 2004-2006.
- Formação direta de 100 jovens na área de Meio Ambiente em cinco temas: Educação Ambiental, Educomunicação, Fortalecimento Organizacional, Empreendedorismo e Participação Política. Meta: 2005-2006.
- Criação de 100 Coletivos Jovens de Meio Ambiente Municipais (no interior). Meta: 2004-2006.
- Ampliação dos participantes na Rejuma. Meta: 2003-2006.

Público-alvo

O Programa Juventude e Meio Ambiente foi concebido para atuar diretamente com os Coletivos Jovens de Meio Ambiente e seus integrantes. Fazem parte dos CJs jovens com idade entre 15 e 29 anos, participantes ou não de organizações e movimentos de juventude ou meio ambiente.

a) Atuação Direta:

- 800 jovens membros dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente de todos os estados brasileiros.
- 60 jovens de mesma faixa etária, integrantes do Projeto Geo Juvenil Brasil⁴¹.

b) Atuação Indireta:

1.000 Jovens que atuam ou tenham interesse em atuar com essa temática junto aos CJs já existentes ou na criação de novos; participantes dos Encontros Estaduais de Juventude pelo Meio Ambiente e das ações dos Coletivos Jovens.

⁴¹ Projeto da ONG Interagir em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), que visa mobilizar os jovens e sistematizar suas idéias sobre o meio ambiente. Mais informações disponíveis em <<http://www.geojuvenil.org.br>>.

Estratégias de implementação

No período de 2004 a 2006, foram desenvolvidas atividades pontuais no sentido de apoiar o engajamento de jovens nas políticas públicas geridas pelo Órgão Gestor da PNEA de orientação e acompanhamento permanente junto aos Coletivos Jovens de Meio Ambiente, realizados por meio de:

- Visitas técnicas às Unidades Federativas (UFs), através de equipe de técnicos “enraizadores” da Coordenação-Geral de Educação Ambiental/MEC;
- Envio de comunicados mensais, com informações, orientações e oportunidades do Programa;
- Contatos cotidianos via telefone e correio eletrônico com os CJs.

Com base nos objetivos, o Programa está sendo estruturado sobre três linhas principais de ação:

Formação – visa contribuir para a formação de jovens que já atuam na área socioambiental, seja nos Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs), seja no Projeto Geo Juvenil Brasil. A formação foi concebida em cinco eixos temáticos: Educação Ambiental; Educomunicação; Fortalecimento Organizacional; Empreendedorismo; e Participação Política. Sua estratégia inclui momentos presenciais e a distância, e a elaboração de projetos de intervenção (descritos no item Resultados Alcançados) como oportunidade de adensamento conceitual.

Articulação e Gestão – busca ampliar e fortalecer as articulações entre os Coletivos Jovens e a Rejuma, com instâncias e espaços de formulação e indução de políticas públicas na área de juventude e de EA, tais como Conselho Nacional de Juventude (Conjuv), Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude, Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs), dentre outros.

Comunicação – visa socializar informações de apoio às duas linhas de ação anteriores, incluindo a organização de publicações de subsídio à formação. Em 2006, foram publicados dois livros: *Manual Orientador para Coletivos Jovens de Meio Ambiente e Juventude, Cidadania e Meio Ambiente – subsídios para elaboração de políticas públicas*⁴².

Com o objetivo de dar sustentação técnica e política a cada um dos eixos temáticos da linha de ação de Formação, foram construídas diversas parcerias institucionais com organizações experientes nos temas, que colaboraram com o Programa Juventude e Meio Ambiente de diferentes formas, como apoio institucional, apoio na discussão de temas relevantes para a formação, dentre outras ações conjuntas. Algumas dessas parcerias merecem destaque:

- *Educação Ambiental*: além do Órgão Gestor da PNEA, conta com a parceria do WWF–Brasil.
- *Educomunicação*: Projeto Cala-boca já morreu!.
- *Fortalecimento Organizacional*: Academia de Desenvolvimento Social. Inicialmente, a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) também colaborou no tema.

42 Disponíveis, em meio digital, no sítio do MEC: <<http://www.mec.gov.br>>, Seção Educação Ambiental, Documentos de Referência.

- *Empreendedorismo*: O Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental coordena este eixo temático, cujo foco reside na elaboração de projetos e na captação de recursos a partir da experiência dos fundos públicos (Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA e Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE).
- *Participação Política*: Instituto Sou da Paz; e Instituto Ágora em Defesa do Eleitor e da Democracia.

Também merecem destaque as seguintes organizações:

- Grupo Interagir.
- Secretaria Nacional de Juventude.
- Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir).

Com relação à linha de ação **Articulação e Gestão**, procurou-se atuar em três frentes:

- Articulação entre CJs, Rejuma e as Redes de EA, por meio da interlocução direta com a Secretaria Executiva da Rede Brasileira de EA (Rebea);
- Articulação entre CJs e CIEAs;
- Articulação entre CJs e Conselhos de Juventude:
 - a) Nacional (Conjuv), por meio da inserção da Rejuma como conselheira;
 - b) Estadual, por meio do apoio a diversos CJs no envolvimento com a criação e a implantação de Conselhos Estaduais de Juventude;
 - c) Municipal, idem ao anterior.

Quanto à linha de **Comunicação**, foi proposta a criação de uma identidade visual para os Coletivos Jovens, para fortalecer sua articulação e presença nacional e facilitar a identificação visual com a proposta dos CJs. Essa identidade visual foi incorporada por todos os CJs e acabou sendo adotada como a própria marca do Programa Juventude e Meio Ambiente.

Ainda na linha de Comunicação, duas publicações foram elaboradas e distribuídas: o *Manual Orientador*, de caráter mais aplicado, com foco na criação e apoio à estruturação de Coletivos Jovens de Meio Ambiente pelo país; e um livro, *Juventude, Cidadania e Meio Ambiente: subsídios para a elaboração de políticas públicas*, mais teórico-reflexivo, com diferentes visões sobre o tema Juventude e Meio Ambiente na perspectiva de Políticas Públicas.

Algumas ações transversais também foram concebidas e implementadas, dentre as quais, duas merecem destaque:

- a realização das três edições do Encontro da Juventude pelo Meio Ambiente, respectivamente em Setembro de 2003, Setembro de 2005 e Novembro de 2006, como estratégia de formação, consolidação dos CJs, troca de experiências e articulação entre seus integrantes;
- a realização dos Encontros Estaduais de Juventude pelo Meio Ambiente, pactuada durante o II Encontro da Juventude pelo Meio Ambiente (Setembro de 2005), como um mecanismo de cada CJ socializar a experiência vivida nos

Encontros de Juventude (nacionais), mobilizar mais jovens para os CJs, além de abrir suas portas para a comunidade, divulgando sua existência e suas propostas.

Parceiros institucionais

ONGs: Projeto Cala a boca já morreu!, Instituto Agora, Academia de Desenvolvimento Social, Instituto Sou da Paz, Grupo Interagir, WWF-Brasil.

Órgãos Públicos: Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir).

Executores

Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente.

Financiadores

Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente, Caixa Econômica Federal, Phillips, Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ).

Resultados

A partir da implementação das ações, no período entre 2005 e 2006, foi possível alcançar os seguintes resultados:

- Realização de Oficinas de Detalhamento Pedagógico da Formação do Programa Juventude e Meio Ambiente, com oito organizações parceiras, ao longo do 2º semestre de 2005.
- Ações de formação focadas nos cinco temas no ambiente de Educação a Distância (E-ProInfo), como suporte às ações de formação a distância do Programa Juventude e Meio Ambiente.
- Realização do II e III Encontros da Juventude pelo Meio Ambiente, em Setembro de 2005 e Novembro de 2006, respectivamente.
- Realização de Encontros Estaduais de Juventude pelo Meio Ambiente no Acre, Goiás, Roraima, Rio Grande do Norte, São Paulo, Paraná, Amazonas, Alagoas, Tocantins, Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão, Ceará e de Encontros Regionais no Amapá e Minas Gerais, de março a novembro de 2006.
- Realização do Encontro Ibero-Americano de Juventude pelo Meio Ambiente, como evento integrado ao V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, reunindo cerca de 60 jovens de 15 estados brasileiros e da Argentina. Em abril de 2006.
- Publicação do livro *Juventude, Cidadania e Meio Ambiente: subsídios para a elaboração de políticas públicas*, lançado no Encontro Ibero-Americano de Juventude pelo Meio Ambiente. Tiragem: 10.000 exemplares.
- Publicação (duas edições) *Coletivos Jovens de Meio Ambiente: manual orientador*. Tiragem: 10.000 exemplares cada edição.

- Co-realização do Projeto Geo Juvenil Brasil, em parceria com Grupo Interagir, Pnuma e Secretaria Nacional de Juventude.
- Realização da Formação de Facilitadores para a II Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente, com 80 jovens facilitadores brasileiros e 17 estrangeiros da Argentina, Bolívia, Colômbia, Cuba, El Salvador, Equador, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru e Venezuela.
- Apoio e parceria dos CJs com Secretarias de Estado da Educação na maioria das UFs (Seduc/SEE)

Foi observado que a maioria dos CJs tem nas ONGs e Oscips suas principais parceiras, o que faz destas instituições aliadas fundamentais. A maioria das Secretarias Estaduais de Educação (Seduc/SEE) é parceira dos CJs, o que demonstra uma evolução neste panorama. Quando os CJs foram criados, em 2003, a maioria das Seducs não estabeleciam diálogo com eles e não aceitavam a ação dos jovens no interior dos espaços escolares. À medida que os CJs foram realizando suas atividades no âmbito das Comissões Organizadoras Estaduais (COE)⁴³ e em outras esferas, eles foram conquistando seu espaço e ganhando credibilidade junto às Seducs.

- Expansão dos Coletivos Jovens para 156 municípios, distribuídos pelas 27 Unidades Federativas.
- Ampliação do número de jovens participantes dos Coletivos Jovens, conforme gráfico a seguir:

Resultados institucionais

Neste primeiro período (2004-2006) foram desenvolvidas diversas ações que contribuíram para o alcance dos objetivos propostos e desencadearam novas ações e importantes resultados.

O Programa no período de 2007 a 2010 deverá centrar-se nos desafios identificados – questões político-institucionais; conceituais e técnicos; estruturais e materiais – procurando construir oportunidades e estratégias de superação, sem perder de vista os avanços construídos e os princípios do Programa. Merece destaque também a necessidade de uma maior integração entre os ministérios envolvidos na coordenação e gestão do Programa, por meio de planejamentos conjuntos, encontros periódicos, otimização de recursos etc. A própria institucionalização do Programa pode contribuir para essa maior integração.

A discussão e a ação socioambiental por parte das juventudes brasileiras é ainda recente e incipiente, se pensarmos nos mais de 35 milhões de jovens que vivem no país na atualidade⁴⁴. Mas, ainda que se configure num tema novo, vem demonstrando ter um fabuloso potencial de mobilização e engajamento de jovens. O Programa Juventude e Meio Ambiente espera estimular cada vez mais jovens a envolver-se com o tema, por meio da organização e atuação nos chamados Coletivos Jovens de Meio Ambiente, assim como valorizar e reconhecer outros coletivos, redes, movimentos e organizações envolvidos com o tema.

⁴³ Comissões responsáveis pela organização das Conferências de Meio Ambiente nos estados.

⁴⁴ Considerando a faixa etária de 15 a 24 anos. Se for considerado o recorte etário de 15 a 29 anos, o número alcança a marca dos 50 milhões de jovens.

Atuar na formação dos participantes destes grupos (CJs, redes, organizações etc.) é uma estratégia do Programa, com impactos de curto, médio e longo prazos. Sabe-se que a demanda apontada por estes grupos é mais complexa e que requer ações coordenadas e conjuntas entre as diferentes esferas de governo e demais organizações da sociedade. Um passo importante está sendo dado à medida que se estimula a percepção e o envolvimento dos jovens no campo socioambiental, mas pode ser interrompido se não for seguido por outras ações nesta direção, compartilhadas também por outras organizações da sociedade.

Um desdobramento já identificado refere-se à presença cada vez mais clara do tema “meio ambiente” junto a movimentos, organizações, grupos, coletivos e eventos de juventude, ainda que de maneira pontual e parcial. Este pode ser o primeiro passo para a realização de um debate mais qualificado e crítico, numa perspectiva de atuação política na área socioambiental. Esse parece ser o legado que as ações com foco em Juventude e Meio Ambiente deixam, ainda que seja apenas uma percepção inicial. A partir de 2007, o Programa deverá se debruçar na avaliação deste indicativo e procurar traçar novos desdobramentos, desafios e perspectivas de ações *de, para, com* juventude na área socioambiental no país.

Algumas lições aprendidas desta Fase 1 do Programa merecem ser identificadas, para servir de referência para o planejamento das estratégias de ação da Fase 2:

- a) Maior integração no planejamento, implementação e avaliação das ações do Programa no âmbito das coordenações e equipes técnicas das secretarias e ministérios envolvidos (MEC, MMA e Secretaria Nacional de Juventude). Atenção especial para as equipes de *enraizadores* (MEC e MMA), ampliando a integração deles com as ações e objetivos do Programa.
- b) Ampliar investimento dos ministérios definindo um *orçamento específico* para as ações do Programa. Com isso, a necessidade de captação de recursos para a realização de ações do Programa seria reduzida.
- c) Ampliar o alcance e a atuação do Programa para além dos CJs, envolvendo outros grupos, como redes, organizações, movimentos e outros coletivos de juventude com atuação no tema.
- d) Priorizar estratégias de ação que potencializem a autonomia e o fortalecimento dos grupos envolvidos.
- e) Avançar em ações de formação técnica, de adensamento conceitual e de reflexão política junto ao público envolvido no Programa.
- f) Ampliar as oportunidades oferecidas pelo Programa para um maior número de municípios do país. Evitar concentração de ações nas capitais dos estados, de modo a construir e consolidar uma maior capilaridade de alcance do Programa.
- g) Estimular uma maior autonomia do público envolvido no Programa com relação às ações e programas federais (conferências, formações etc.). Estas oportunidades podem ser oferecidas numa perspectiva de parceria, mas deve-se evitar que estes grupos construam sua identidade vinculada a elas.

Documentos complementares

BRASIL. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. *Programa Juventude e Meio Ambiente*. Brasília: MEC/MMA, 2006. Série Documentos Técnicos nº 9.

_____. *Perfil dos Conselhos Jovens de Meio Ambiente*. Brasília: MEC/MMA, 2005. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>> (pesquisa que forneceu diretrizes para a construção do Programa Juventude e Meio Ambiente).

5.1.6. Educação de Chico Mendes

Introdução

A Educação de Chico Mendes é uma ação estruturante de fomento a projetos de intervenção transformadora envolvendo grupos de escolas da educação básica. Surge da demanda dos estudantes apresentada na I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente – *dar apoio a projetos que estabeleçam uma relação construtiva e transformadora entre escolas e suas comunidades, enfrentando os graves problemas socioambientais em função da melhoria da qualidade de vida*.

Esta ação remete ao exemplo do líder seringueiro e sindicalista acreano Chico Mendes, um dos símbolos da luta socioambiental em nosso país. A Educação de Chico Mendes incorpora o desejo de incentivar alunos e professores a se tornarem educadores ambientais – sujeitos de intervenção e construção de uma nova sociedade baseada na ética da sustentabilidade, dando continuidade à construção permanente da educação ambiental no Brasil.

Objetivo geral

Fortalecer o enraizamento das questões socioambientais nas escolas, a comunicação interescolar e a integração com as comunidades locais.

Objetivos específicos

Promover a constituição e o fortalecimento das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas – COM-VIDAS, para a construção da Agenda 21 na Escola.

Apoiar financeiramente a promoção de projetos de intervenção transformadora em grupos de escolas.

Justificativa

O censo do Inep/2004 traz um dado significativo: 94,95% das escolas do ensino fundamental trabalham, de alguma forma, as questões ambientais. Isso representa aproximadamente 158 mil escolas do ensino fundamental em todo o território nacional. Podemos afirmar que o pensamento socioambiental é uma realidade nas escolas, ou seja, está universalizado nas escolas do Brasil. Fortalecer este pensamento é uma das demandas atuais, no sentido de qualificar e adensar as ações da escola para o meio ambiente e sua comunidade. Neste sentido, estimular a comunicação interescolar, a parceria entre as escolas e a integração das escolas com a comunidade contribuirá para

o fortalecimento deste pensamento socioambiental, que neste caso pode ser traduzido em ações que promovam a sustentabilidade socioambiental das escolas e suas comunidades.

Para o fortalecimento do pensamento socioambiental e conseqüentemente sua materialização na escola, são necessários instrumentos. Podemos citar a *COM-VIDA (lôcus onde são debatidas, pensadas e propostas ações que promovam a sustentabilidade na escola e comunidade)* e o apoio financeiro à realização das ações propostas coletivamente.

Metas

Financiamento de 80 projetos de educação ambiental, por meio das Ações Educativas Complementares.

Público-alvo

Alunos, prioritariamente entre 7 e 14 anos, de escolas públicas do ensino fundamental e seus familiares.

Beneficiário

Comunidade do entorno escolar.

Forma de implementação

A Educação de Chico Mendes orientou os projetos para que previssem duas etapas distintas na execução. A primeira se refere à formação de monitores e alunos por meio da criação das *COM-VIDAS*, entre outras atividades propostas pelo projeto. A segunda etapa refere-se ao envolvimento da escola com as questões socioambientais do território na qual elas estão inseridas, ou seja, as ações de intervenção no entorno escolar.

O envolvimento das escolas nas questões socioambientais do território se materializaram por meio de ações transformadoras. Estas ações deviam ter caráter eminentemente educativo. Por exemplo, a escola não é responsável pela limpeza de um córrego ou de uma praça, existem outras instituições em nível municipal responsáveis por esta ação. A escola deve participar deste processo, entretanto, fazendo desta, uma ação educativa.

O cumprimento das duas etapas de trabalho – EA na escola (*COM-VIDA*) e EA no entorno escolar (ação transformadora) – se deu por meio da formação de professores e monitores, posteriormente à realização das oficinas junto ao público-alvo, conforme estabelecido nas duas Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (2005 e 2006), que trataram da implementação das Ações Educativas Complementares. A Educação de Chico Mendes, além de ser uma proposta para trabalhar a relação escola-comunidade, é, também, uma ação educativa complementar, pois as atividades com os alunos devem ocorrer fora do horário de aula.

Formulação e Articulação

O Programa Educação de Chico Mendes só pode ser implementado por meio da ação articulada entre a Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA) e a Coordenação-Geral das Ações Educativas Complementares (CGAEC), ambas vinculadas ao Departamento de Educação para a Diversidade e Cidadania (DEDC) da Secad/MEC.

Divulgação do Projeto

A divulgação da Resolução, bem como do projeto Educação de Chico Mendes foi feita por meio do sítio do MEC, do envio de *releases* para as Redes de Educação Ambiental do Brasil⁴⁵ e sítios especializados sobre a temática meio ambiente ou Educação Ambiental, bem como nos eventos em que a equipe da CGEA esteve presente.

Outro meio de divulgação se deu por intermédio da atuação da equipe de enraizadores. Trata-se de técnicos da CGEA com o papel de articulação e mobilização institucional no campo da Educação Ambiental nas Unidades Federativas. Esta articulação política ocorre no âmbito das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs), redes de Educação Ambiental, Coletivos Jovens e Secretarias Estaduais de Educação.

Foram publicados 1.200 livretos contendo o projeto Educação de Chico Mendes, além do texto da Resolução. Este material foi encaminhado via serviço postal para as Secretarias de Educação e distribuídos nos eventos.

Orientação aos Proponentes

Os recursos utilizados para a orientação das instituições limitaram-se ao atendimento telefônico e à utilização do correio eletrônico. Foram disponibilizados dois técnicos da Coordenação para a realização do atendimento que ocorreu do lançamento da Resolução ao prazo final estabelecido por ela (tanto em 2005 quanto em 2006). Foram recebidos aproximadamente 3.200 telefonemas e um total de 3.100 mensagens eletrônicas. Para o segundo ano, foi elaborado um documento contendo as *perguntas mais freqüentes* com suas respectivas respostas. Além deste documento, todos os demais necessários para a elaboração do projeto foram disponibilizados no sítio do MEC, além de serem encaminhados por correio eletrônico.

Recebimento das propostas

Foram encaminhados nestes dois anos pouco mais de 2.400 projetos para as Ações Educativas Complementares. Deste total, 372 projetos, ou seja, pouco mais de 15% são projetos que contemplam – integral ou parcialmente – a Educação Ambiental.

Seleção das propostas

O processo de seleção dos projetos ocorre em dois momentos. O primeiro trata da habilitação da instituição proponente, ou seja, trata do atendimento aos ritos formais presentes nas Resoluções FNDE (Ações Educativas Complementares e a Habilitação das Instituições). Esta seleção é realizada pela Coordenação-Geral de Habilitação de Projetos (Cohap) do FNDE.

O segundo momento trata da análise técnica do projeto, que fica a cargo da secretaria responsável pela temática; neste caso, a Secad do MEC.

Parceiros institucionais

Não se aplica.

⁴⁵ Atualmente, de acordo com levantamento da Secretária Executiva da Rede Brasileira de Educação Ambiental, existem pouco mais de quarenta (40) redes de educação ambiental no Brasil. Trata-se de redes estaduais, regionais, municipais e setoriais/temáticas.

Executores

Os recursos foram disponibilizados por meio do FNDE através de convênio. De acordo com as duas resoluções (2005 e 2006), as instituições proponentes elegíveis foram: instituições públicas vinculadas aos estados, municípios e Distrito Federal, além de instituições privadas sem fins lucrativos.

Financiadores

Em 2005 e 2006, a Secad/MEC – através da Coordenação-Geral das Ações Educativas Complementares – financiou 101 projetos ambientais, totalizando R\$ 3.287.768,79.

Resultados alcançados

Foram conveniados 101 projetos que contemplavam total ou parcialmente a Educação Ambiental. Destes, 33 projetos têm o tema meio ambiente como um componente do projeto, ou seja, são projetos com várias temáticas, como: esportes, artes, artesanato, entre outros. Os outros 68 projetos são eminentemente de Educação Ambiental; deste total, 59 são projetos que contemplam as diretrizes, objetivos e regras da Educação de Chico Mendes. Os 9 projetos restantes contemplam o tema meio ambiente, no entanto, utilizando-se de outras metodologias.

Os gráficos 1 e 2 apresentam a distribuição dos projetos por tipo – Educação de Chico Mendes, EA, EA e outros – nas Unidades Federativas e Regiões do país. As regiões Sul e Sudeste possuem o maior número de projetos aprovados. Já os projetos da região Norte, embora em menor número quando comparado ao Sul, Sudeste e Nordeste, possui predominância de projetos no estado do Acre, terra natal de Chico Mendes.

Gráfico 1

Projetos por Região

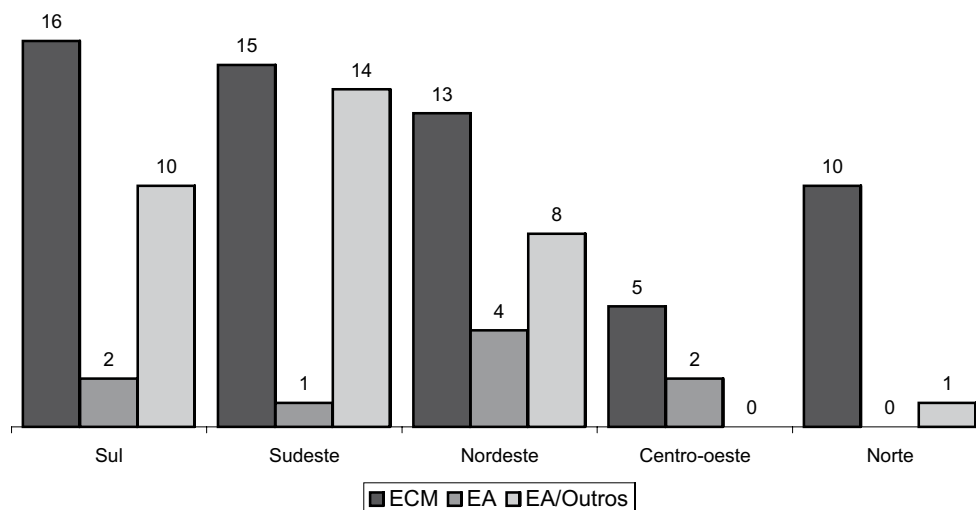
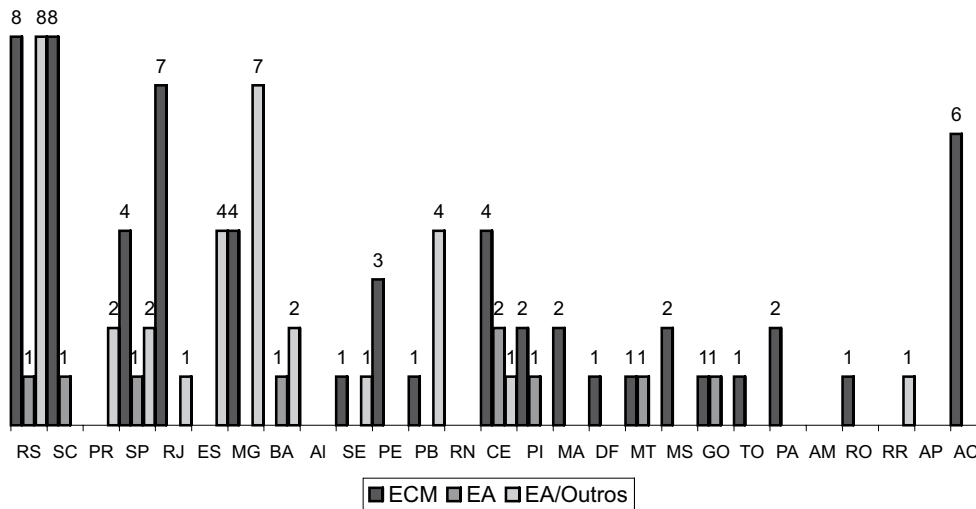


Gráfico 2

Projetos por Unidade Federativa

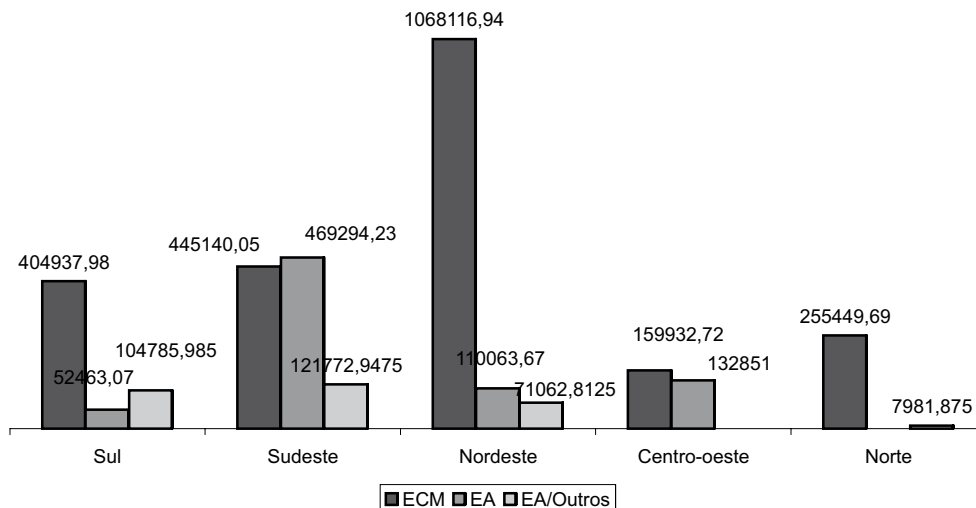


Quanto aos recursos financeiros, o valor total disponibilizado para os projetos de Educação Ambiental foi de R\$ 3.287.768,79. Os 59 projetos de Educação de Chico Mendes representam 67,4% do recurso total. Os 9 projetos de Educação Ambiental que não são Educação de Chico Mendes, ficaram com 23,3% dos recursos financeiros. Já os projetos que envolveram Educação Ambiental entre outros temas representaram 9,3% dos recursos totais.

Embora as regiões Sul e Sudeste sejam as com os maiores números de projetos conveniados, a região Nordeste foi a que recebeu a maior quantidade de recursos financeiros, 33% do total distribuído. (Gráfico 3)

Gráfico 3

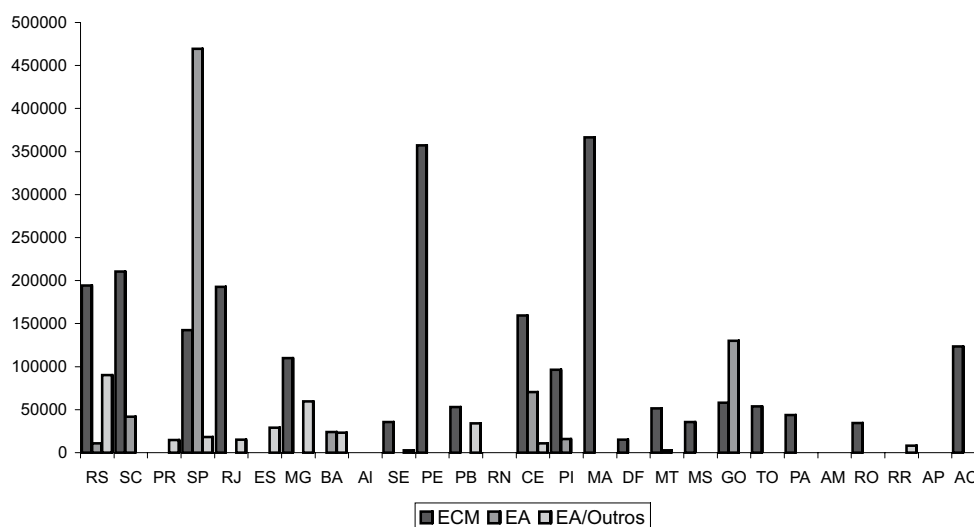
Recursos (\$) por região



Das 27 Unidades Federativas, quatro não apresentaram projetos e portanto não receberam recursos financeiros. São elas: Alagoas, Amapá, Amazonas e Rio Grande do Norte. O estado de São Paulo foi o que recebeu mais recursos, 19,16% do total. No caso dos projetos da Educação de Chico Mendes, o estado com maior número de recursos foi o Maranhão, 16,71%. (Gráfico 4)

Gráfico 4

Recursos (\$) por Unidade Federativa



Seguem alguns números relativos às escolas participantes, além de professores e alunos contemplados:

- 1.387 escolas de 23 Unidades Federativas do Brasil foram contempladas pelos projetos conveniados. 53% destas escolas foram contempladas por projetos da Educação de Chico Mendes.
- Quanto aos professores, 8.302 foram contemplados pelos projetos de Educação Ambiental, sendo que 41,94% são professores de escolas que participaram dos projetos de Educação de Chico Mendes.
- O número total de alunos beneficiados foi de 330.895, sendo que 63,91% são alunos de escolas participantes de projetos da Educação de Chico Mendes.

As tabelas abaixo, separadas por tipo de projeto, apresentam a lista dos projetos conveniados, informando o nome da instituição conveniente, ou seja, responsável pela execução do projeto, o município e unidade federativa nos quais o projeto está sendo executado e o número de escolas, professores e alunos contemplados.

Quanto ao perfil das instituições convenientes, a maioria são Prefeituras, principalmente por meio das Secretarias de Educação. Dos 101 projetos, apenas 14 são executados por instituições privadas sem fins lucrativos. No caso da Educação de Chico Mendes, dos 59 projetos, 13 são executados por ONGs, representando 22,03% dos projetos.

O valor dos projetos apresentados na tabela de totais difere do valor apresentado anteriormente. Inserimos o valor total dos projetos onde a Educação Ambiental é um dos componentes das atividades e não o valor específico para a educação ambiental. Da forma como os Planos de Trabalho (PTA) do FNDE são estruturados, não é possível saber com precisão os valores disponibilizados para cada atividade. Desta forma, estipulamos que, em média, a quarta parte do valor total do projeto contemplaria as atividades de Educação Ambiental.

Tipo de Projeto: **Chico Mendes**

Instituição	UF	Nº de Escolas	Nº de Professores	Nº de Alunos
Pref. Municipal de Assis Brasil	AC	7	8	119
Pref. Municipal de Bujari	AC	5	100	332
Pref. Municipal de Bujari	AC	5	100	1.517
Pref. Municipal de Epitaciolândia	AC	7	21	349
Pref. Municipal de Feijó	AC	5	10	150
Centro dos Trabalhadores da Amazônia, Rio Branco	AC	20		5.487
Pref. Municipal de Crato	CE	11	22	6.804
Instituto Terrazul, Fortaleza	CE	5	10	250
Inst. Praxis Educação, Cultura e Ação Social, Fortaleza	CE			
Pref. Municipal de São Benedito	CE	5	18	1.228
IDA – Inst. p/ o Desenvolvimento Ambiental	DF	5	50	230
Pref. Municipal de Senador Canedo	GO	5	15	4.822
Pref. Municipal de Caxias	MA	104	300	8.224
Pref. Municipal de São Luiz	MA	64		3.300
4 Cantos do Mundo, Belo Horizonte	MG	5	25	200
Pref. Municipal de Coração de Jesus	MG	21	96	1.102
Pref. Municipal de Desterro de Entre Rios	MG	5	37	830
Pref. Municipal de Sabará	MG	31	173	14.249
Pref. Municipal de Alcinópolis	MS	4		1.260
Pref. Municipal de Douradina	MS	5	10	1.448
Pref. Municipal de Alta Floresta	MT	6	50	420
Argonautas, Belém	PA	9	300	3.000
Pref. Municipal de Itaituba	PA	5	50	15
Pref. Municipal de Campina Grande	PB	10	40	7.003
Pref. Municipal de Olinda	PE	5	10	4.134
Diálogos, Olinda	PE	4		100
Pref. Municipal de Recife	PE	59	634	7.970
Pref. Municipal de Aroazes	PI	7	57	615
Pref. Municipal de Picos	PI	5	188	1.356
Pref. Municipal de Belford Roxo	RJ	48	160	37.166
Pref. Municipal de Eng Paulo de Frontim	RJ	8	40	2.075
Pref. Municipal de Nova Iguaçu	RJ	20		600
Pref. Municipal de Paracambi	RJ	7		210
Pref. Municipal de Paracambi	RJ	4	4	400
Pref. Municipal de Porciúncula	RJ	10	42	3.576
Pref. Municipal de Tanguá	RJ	3	66	1.253
Pref. Municipal de Alto Paraíso	RO	6	20	430

Instituição	UF	Nº de Escolas	Nº de Professores	Nº de Alunos
Pref. Municipal de Capão do Leão	RS	7	7	2.966
Pref. Municipal de Jóia	RS	11	146	767
Pref. Municipal de Mampituba	RS	4	10	200
Pref. Municipal de Palmeira das Missões	RS	9	400	4.021
Amurt, Porto Alegre	RS	6	30	6.068
Pref. Municipal de Porto Mauá	RS	4	20	542
Pref. Municipal de Quinze de Novembro	RS	7		711
Pref. Municipal de Relvado	RS	8		416
Pref. Municipal de Florianópolis	SC	8		6.259
Inst. Treinar Educação e Tecnologia, Florianópolis	SC	5		570
Fund. Universitária Ibero-Americana, Florianópolis	SC			555
Pref. Municipal de Itajaí	SC	7	14	4.506
Instituto Rã Bugio para Conservação da Biodiversidade, Jaraguá do Sul	SC	10	106	3.942
Instituto Rã Bugio para Conservação da Biodiversidade, Jaraguá do Sul	SC	10	70	2.590
Pref. Municipal de Joaçaba	SC	30		14.281
Pref. Municipal de S. Lourenço do Oeste	SC	8		347
Pref. Municipal de Aracaju	SE	6	30	5.542
Pref. Municipal de Cananéia	SP	19		3.274
Pref. Municipal de Itanhaém	SP	7		4.018
Pref. Municipal de Itapeverica da Serra	SP	25		15.345
Inst. Ecoar para a Cidadania	SP	9		12.764
Pref. Municipal de Guará	TO	8		2.548

Tipo de Projeto: **Educação Ambiental**

Instituição	UF	Nº de Escolas	Nº de Professores	Nº de Alunos
Pref. Municipal de Curaçá	BA	5		500
Pref. Municipal de Morada Nova	CE	15	851	17.421
Pref. Municipal de Porteiras	CE	10	30	1.070
Pref. Municipal de Luziânia	GO			3.600
Pref. Municipal de Curvelândia	MT	5	36	650
Pref. Municipal de Campo Maior	PI	5	150	1.801
Pref. Municipal de Itatí	RS	7		322
Pref. Municipal de Lages	SC	10	50	525
Inst. Bioma, Paulínia	SP	74	626	17.486

Tipo de Projeto: **Educação Ambiental entre outras**

Instituição	UF	Nº de Escolas	Nº de Professores	Nº de Alunos
Pref. Municipal de Érico Cardoso	BA	38		1.600
Pref. Municipal de Tanque Novo	BA	54	120	1.150
Pref. Municipal de S. Gonçalo do Amarante	CE	10	18	4.188
Pref. Municipal de Água Doce do Norte	ES	6	43	779
Pref. Municipal de Águia Branca	ES	10	28	773
Pref. Municipal de Mantenópolis	ES	4	28	872
Pref. Municipal de Venda Nova do Imigrante	ES	8	40	1.140
Pref. Municipal de Comercinho	MG	34	16	3.086
Pref. Municipal de Durandé	MG	10	60	1.227
Pref. Municipal de Ituiutaba	MG	17	422	4.102
Pref. Municipal de Jaboticatubas	MG	12	31	1.714
Pref. Municipal de Matias Cardoso	MG	10	47	824
Pref. Municipal de Medina	MG		63	1.330
Pref. Municipal de Stª Maria do Suaçuí	MG	14	33	1.254
Pref. Municipal de Bayeux	PB	23	110	2.412
Pref. Municipal de Duas Estradas	PB	5	40	588
Pref. Municipal de Stª Teresinha	PB	22	46	743
Pref. Municipal de Sobrado	PB	15	22	823
Pref. Municipal de Assis Chateaubriand	PR	28	686	718
Pref. Municipal de Maringá	PR	28	129	1.359
Pref. Municipal de Miguel Pereira	RJ	23		3.458
Pref. Municipal de Uiramatã	RR	6	24	750
Pref. Municipal de Charqueadas	RS	1	180	590
Pref. Municipal de Cristal do Sul	RS	9	59	897
Pref. Municipal de Gravataí	RS	79	691	27.235
Pref. Municipal de Jóia	RS	9	24	1.148
Pref. Municipal de Liberato Salzano	RS	10	28	748
Pref. Municipal de Parobé	RS	7	40	3.693
Pref. Municipal de Stª Maria do Herval	RS	5		251
Pref. Municipal de Stº Ângelo	RS			1.146
Pref. Municipal de Cumbe	SE	7	30	330
Pref. Municipal de Franco da Rocha	SP	2	12	386
Pref. Municipal de Praia Grande	SP	7		1.750

Totais	UF	Nº de Escolas	Nº de Professores	Nº de Alunos	Valor Total (R\$)
	23	1.387	8.302	330.895	4.320.663,83

Historicamente o MEC, por meio do FNDE, financiou projetos de educação ambiental que contemplava somente a formação de professores. A Educação de Chico Mendes, inova ao possibilitar o financiamento de projetos com ações estruturantes nas escolas (COM-VIDA) e ações transformadoras nas escolas e comunidades. Portanto, no sentido de dar continuidade a estas ações, fica a necessidade da institucionalização da Educação de Chico Mendes no MEC, sobretudo por meio de uma ação específica no Plano Plurianual do Ministério da Educação.

5.2. Enraizamento da Educação Ambiental

Introdução

O enraizamento da Educação Ambiental (EA) é uma ação política conjunta com o Ministério do Meio Ambiente, no âmbito do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, que visa potencializar a implementação das políticas e programas de Educação Ambiental em todas as unidades federativas do país e contribuir para o fortalecimento da EA. Essa ação processual caminha no sentido de: fortalecer a institucionalização da EA nas Secretarias de Educação; articular os diversos atores e instituições para potencializar e integrar ações de EA; fomentar a criação e consolidação das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs) e Redes de EA; divulgar e assessorar a execução dos projetos e programas da Secad/MEC; integrar e promover sinergia entre as ações, projetos e programas de EA do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (Ministérios da Educação e do Meio Ambiente).

No diálogo com os interlocutores e parceiros nas unidades federativas, é valorizada a contribuição das pessoas e de instituições locais. Essa articulação possibilita o debate acerca das realidades locais, que subsidia a elaboração e implementação das políticas e programas estaduais e municipais de EA, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA Lei 9.795/99) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA 2003). Nesse sentido, objetiva-se promover constantemente a reflexão sobre as ações de EA desenvolvidas localmente, junto aos educadores(as) ambientais e todos os interlocutores envolvidos no desenvolvimento dos projetos realizados nas unidades federativas. O êxito do processo de enraizamento será avaliado pelo grau de fortalecimento da EA nas instituições parceiras, sua internalização conceitual e institucionalização.

Objetivo geral

Articular e acompanhar a implementação das políticas e programas da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (Secad/MEC) em todas as unidades federativas do país e contribuir para o enraizamento e fortalecimento da Educação Ambiental.

Objetivos específicos

- Fortalecer a institucionalização da EA nas Secretarias de Educação dos estados e do município das capitais, prioritariamente;
- Articular os diversos atores e instituições para potencializar e integrar ações de EA;
- Fomentar a criação e consolidação das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs) e redes de EA;
- Divulgar e assessorar a execução dos projetos e programas da CGEA;
- Integrar e promover sinergia entre as ações, projetos e programas de EA dos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente, que compõem o Órgão Gestor da PNEA;

- Mapear a situação atual da EA nas Secretarias de Educação dos estados e das capitais;
- Apoiar eventos de mobilização de educadores ambientais nos âmbitos nacional e internacional.

Justificativa

A Educação Ambiental ainda não está devidamente institucionalizada na maioria das secretarias de educação, o que fragiliza a elaboração ou continuidade de políticas educacionais relacionadas com as questões socioambientais. Os espaços de EA dentro das estruturas organizacionais dessas instituições demonstram sua desarticulação com as demais políticas educacionais e o baixo nível de importância que lhe é atribuída. Essa situação exige uma atuação do Órgão Gestor da PNEA e da sociedade civil no sentido de que tal realidade seja revertida.

Cabe ao poder público não apenas escutar atentamente os anseios da sociedade para construir políticas públicas coerentes com a realidade socioambiental, mas também colaborar para garantir as condições ideais de existência de espaços públicos coletivos e representativos, que possibilitem o debate democrático destinado à formulação e implementação participativa dessas políticas.

Metas

- Realizar encontros sobre políticas e programas de EA coordenados pelas CIEAs e redes de EA, em pelo menos 40% das unidades federativas, para intercambiar experiências e reflexões que subsidiem políticas públicas nesta área.
- Reunir as CIEAs – ou comissões Pró-CIEAs – das 27 Unidades da Federação, tendo em vista a atuação sintonizada dos órgãos e instituições do campo da EA, especialmente das secretarias de educação dos estados e das capitais e as secretarias de meio ambiente;
- Colaborar com o mapeamento da situação atual da EA, através da aplicação de questionários nas secretarias estaduais de educação e secretarias das capitais prioritariamente, em pelo menos 80% das Unidades Federativas;
- Promover reuniões com gestores de todas as secretarias de educação dos estados e das capitais para apoiar, subsidiar e fortalecer a institucionalização da EA;
- Promover o V Fórum de Educação Ambiental e o V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental.

Público-alvo

Gestores das secretarias de Educação, técnicos de instituições governamentais que lidam com meio ambiente, representantes de ONGs e sistemas de ensino.

Beneficiário

Técnicos e gestores dos sistemas de Educação e Meio Ambiente

Estratégias de implementação

O fortalecimento das CIEAs e das redes de EA foram as estratégias usadas para o enraizamento da EA nos estados, que está sendo implementado desde 2004. O apoio ao processo de democratização das CIEAs, a construção de Programas e Políticas estaduais e/ou municipais de EA está na pauta de enraizamento. O apoio a todo o processo de conferência, à formação de educadores ambientais, aos Coletivos Jovens pelo Meio Ambiente, à criação das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas escolas (COM-VIDAS), à formação de Coletivos Educadores; o fortalecimento da parceria com os Núcleos de EA do Ibama, a disponibilização de publicações sobre EA e o apoio aos fóruns de EA são alguns dos esforços empreendidos. A institucionalização e conseqüente fortalecimento da EA nas secretarias de educação representam um passo importante para a implementação da PNEA, fortalecido por esta ação. Outro passo para consolidar o enraizamento da EA é a articulação com diversos atores e instituições que atuam em coletivos, redes, fóruns etc., para potencializar e integrar ações de EA, contribuindo para a sustentabilidade socioambiental, como preconizam a PNEA e o ProNEA.

As ações de enraizamento da EA são conduzidas e planejadas de forma participativa entre as equipes que compõem o Órgão Gestor da PNEA, bem como com os educadores ambientais e instituições parceiras nos estados. Para isso são utilizadas estratégias variadas de comunicação. Os equipamentos e espaços utilizados são solicitados às instituições parceiras, como também a mobilização e divulgação das ações do Órgão Gestor nos estados. As agendas estabelecidas consideram as especificidades de cada estado, tendo um núcleo comum entre elas.

São disponibilizados aos estados documentos sobre projetos e editais públicos sobre EA dos fundos de financiamento, tanto do MMA quanto do MEC. Também são apresentadas as diversas ações da CGEA, incluindo os resultados da II Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente, como uma forma de prestação de contas das ações realizadas e para que seja exercido o controle social de projetos financiados pelo MEC.

A proposta para o processo de enraizamento, articulação e fortalecimento das ações de EA nos estados e municípios em 2006, previu sua execução em três etapas:

Primeira etapa:

- Promoção do diálogo entre as equipes técnicas do MMA e do MEC para planejamento das ações conjuntas;
- Detalhamento das principais propostas a serem levadas às reuniões nos estados, tais como: institucionalização da EA; Encontro Estadual de Juventude e Meio Ambiente e III Encontro Nacional de Juventude e Meio Ambiente; Resolução nº 13/2006, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que apóia a formação continuada de professores; Projeto Educação de Chico Mendes e COM-VIDAS; Coletivos Educadores; fortalecimento e estruturação das CIEAs; Encontro Estadual de CIEAs sobre Políticas Públicas em EA;
- Elaboração do questionário sobre as políticas públicas de EA em cada UF;
- Diálogo e comunicação com as instituições e educadores(as) nos estados para planejamento da agenda de viagem.

Segunda etapa:

- Realização de reuniões em todos os Estados, com participação de representantes do MEC, MMA, CIEAs, redes de EA, Núcleos de EA NEAs/Ibama, comissões organizadoras estaduais da Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, Coletivo Jovem de Meio Ambiente, entre outros parceiros;
- Visitas técnicas aos órgãos e instituições estaduais envolvidos, assim como acompanhamento de experiências de EA no Estado;
- Definição de uma agenda de compromissos, prioridades e parcerias nos estados;
- Aplicação do questionário elaborado para mapear as ações e programas de EA desenvolvidos pelas instituições parceiras.

Terceira etapa:

- Acompanhamento e apoio às ações em processo;
- Avaliação permanente e processual das ações realizadas;
- Apoio à organização de um Encontro Nacional das CIEAs (e outros interlocutores);
- Manter contato permanente com os parceiros nos estados (listas de discussão, telefone etc.);
- Analisar a situação atual da EA através de dois processos: a sistematização dos dados apurados a partir dos questionários aplicados e os relatórios feitos durante as visitas aos estados;
- Articular e refletir as ações do Órgão Gestor (presencial e a distância) com as secretarias estaduais de educação, dando continuidade aos processos iniciados anteriormente e preparando ações futuras.

Parceiros institucionais

Secretarias de Educação e de Meio Ambiente de todas as unidades federativas e municípios (no caso das capitais), Ibama, Universidades Estaduais e Federais que têm assento nas CIEAs e Incra; e não-governamentais, como a OAB, ONGs ambientalistas, Undime, redes de EA e Coletivo de Juventude pelo Meio Ambiente.

Executores

As instituições responsáveis pela execução do programa ou ação nos estados – mediante ajustes, acordos e compromissos políticos de parcerias – são, em geral, as Secretarias de Educação do Estado e dos municípios (capitais) em parceria com as instituições que compõem as CIEAs, conforme estabelecido nas legislações estaduais.

Financiadores

Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente, no total de R\$ 502.000,00.

Resultados alcançados

Até setembro de 2006, foram realizadas a primeira e segunda etapas: visitas técnicas a todas as unidades federativas (exceto Acre e Rondônia), que abrangeram: reuniões com as CIEAs, com secretários ou representantes das Secretarias de Educação, com as redes de EA, com os Coletivos Jovens de Meio Ambiente e oficinas de trabalho, além de encontros com os Núcleos de EA do Ibama e as Comissões Organizadoras Estaduais da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. Tais reuniões e encontros exprimiram a agenda de prioridades e compromissos da CGEA com seus principais parceiros.

Vários itens da terceira etapa estão sendo implementados. No decorrer do ano de 2007, serão elaborados documentos técnicos de acompanhamento e avaliação das políticas públicas de EA, sistematizando os resultados obtidos e comparando-os com os anteriores, distribuídos em espaços de tempo e nos diversos espaços territoriais (estados e municípios).

Eventos

O MEC apoiou a realização do V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, evento organizado pela Rede Brasileira de Educação Ambiental, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, o Governo do Estado de Goiás e a Prefeitura de Goiânia. O evento reuniu mais de 4 mil pessoas no Centro de Convenções, em Goiânia, no período de 3 a 6 de novembro de 2004 e foi estruturado em torno de três eixos: a Política Nacional de Educação Ambiental, a Formação do Educador Ambiental e as Redes Sociais de Educação Ambiental. A programação oficial contou com Conferências, mesas-redondas, minicursos, oficinas, apresentações de trabalhos na forma de pôsteres, Grupos de Trabalho, espaço para diálogo com as redes de EA, testemunhos de pessoas com trajetória marcante nas questões socioambientais, encontro com autores de publicações na área, Encontros Paralelos, exposições, teatro, música, espaço para artesãos, estandes, Trilha da Vida e Feira de Trocas, além de um grande número de manifestações espontâneas que proporcionaram a troca de experiências entre os participantes.

Apoiou também a organização do V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, de 5 a 8 de abril de 2006, que reuniu 4.300 participantes (sendo 300 estrangeiros) vindos de 23 países da região ibero-americana. O evento foi um espaço de grande produção intelectual, construção coletiva de conhecimento e troca entre educadores e educadoras ambientais de 24 países, com o objetivo de debater a contribuição da Educação Ambiental para a construção de valores, bem como das bases culturais e políticas da transição para a sustentabilidade planetária. A programação contou com mesas-redondas, conduzidas por 52 renomados profissionais de 13 países, sete eventos integrados, entre encontros, feira e simpósios, organização de 26 Grupos de Trabalho, 60 Oficinas e Minicursos. Apresentação de 1.499 painéis, exposições orais e lançamento de 13 livros/revista sobre Educação Ambiental.

5.3. Normatização

Eixo de ação responsável pela elaboração de diretrizes e regulamentação da Educação Ambiental por meio do Plano Nacional de Educação – Revisão da Lei nº 10.172/01, das Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE) e da Participação em Colegiados (Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA, Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conama etc.).

Elaboração de diretrizes e regulamentação da educação ambiental no ensino formal.

A proposta de Revisão da Lei nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação – para aprimorar a abordagem da Educação Ambiental e fixar princípios, objetivos e metas específicas para esta temática.

Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental na Educação Básica e Educação Superior (formação inicial de professores nas licenciaturas).

Participação em colegiados

- Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) – Ctea.

Áreas de Atuação:

a) Indicadores de desempenho e de avaliação das ações de Educação Ambiental decorrentes das políticas, programas e projetos de governo;

b) Diretrizes para elaboração e implementação das políticas e programas estaduais de Educação Ambiental;

c) Assessoramento às demais Câmaras Técnicas, no que tange à Educação Ambiental; e

d) Ações de Educação Ambiental nas políticas de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, de gerenciamento de resíduos, de gerenciamento costeiro, de gestão de recursos hídricos, de ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais, de ecoturismo e melhoria de qualidade ambiental.

- Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente

É o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), foi instituído pela Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90.

O Conama é composto por Plenário, Cipam, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e Grupos Assessores. O Conselho é presidido pelo Ministro do Meio Ambiente, e sua Secretaria Executiva é exercida pelo Secretário Executivo do MMA.

- Conaflor – Comissão Nacional de Florestas

A Conaflor foi instituída pelo Decreto nº 3.420/00 e fornece diretrizes para a implementação das ações do Plano Nacional de Florestas, permitindo articular a

participação dos diversos grupos de interesse no desenvolvimento das políticas públicas do setor florestal brasileiro.

É composta por 39 representantes distribuídos paritariamente entre governo (20) e sociedade civil (19), incluindo órgãos e entidades do governo federal, órgãos estaduais de meio ambiente, sociedade civil organizada, setores da área florestal, ONGs e instituições de ensino e pesquisa.

Além de participar destes colegiados e grupos, a CGEA, por intermédio da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conama, está participando de algumas discussões da Câmara e do GT mencionados abaixo, mas não como conselheira.

- Ctem – Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Criada em março de 2005 pela Resolução 39 do CNRH, a Ctem possui as seguintes competências:

1) "Propor diretrizes, planos e programas de educação e capacitação em recursos hídricos";

2) "Propor e analisar mecanismos de articulação e cooperação entre poderes públicos e os setores usuários e a sociedade civil quanto à educação e capacitação em recursos hídricos;

3) "Propor e analisar mecanismos de mobilização social para fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos";

4) "Propor e analisar mecanismos de difusão da Política Nacional de Recursos Hídricos nos sistemas de ensino, tornando efetivos os fundamentos da Lei nº 9.433/97";

5) "Propor e analisar diretrizes de disseminação da informação sobre os recursos hídricos, voltadas para a sociedade, utilizando as formas de comunicação que alcancem todos";

6) "Recomendar critérios referentes ao conteúdo de educação em recursos hídricos nos livros didáticos, assim como para os planos de mídia relacionados ao tema de recursos hídricos";

7) "Exercer competências do CNRH que lhe forem especialmente delegadas pelo Plenário do Conselho e pela Câmara Técnica de Assuntos Legais Institucionais".

- GT Criação, Termo de Guarda e Proteção contra Maus-Tratos a Animais Silvestres, da Câmara de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros, do Conama.

O GT foi instituído com a finalidade de regulamentação da atividade de criação e da concessão do termo de guarda de animais silvestres e estabelecimento de normas para proteção dos animais, visando defendê-los de abusos, maus-tratos e outras condutas cruéis.

5.4. Pesquisas e Publicações

Área responsável pela sistematização, disseminação e avaliação dos processos e produtos das ações da CGEA. As publicações são dirigidas a públicos diferenciados, contribuindo para a difusão do conhecimento e subsidiando as ações educacionais transformadoras. São organizadas em *documentos técnicos*, que descrevem os projetos e ações da coordenação e em *livros*, que abordam conceitos e referenciais teóricos sobre Educação Ambiental. Esse conjunto documental colabora com o aprimoramento metodológico das ações e com o adensamento conceitual da temática socioambiental. As pesquisas e as estratégias de monitoramento fornecem subsídios para a avaliação e conseqüentemente para o planejamento incremental das ações.

Pesquisas

Todos os documentos estão disponíveis na internet <http://www.mec.gov.br> em Educação Ambiental – Pesquisas.

2006 – Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior: elementos para políticas públicas. Realizada pela Rupea – Rede Universitária de Programas de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, a pesquisa apresenta o diagnóstico das limitações, contradições e desafios que as instituições acadêmicas enfrentam para lidar com as questões socioambientais e enuncia elementos para a formulação de políticas específicas para o setor. Os resultados são apresentados no Documento Técnico do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental nº 12.

2006 – O que pensam as delegadas e os delegados da II Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente. Realizada em parceria com a Univix/Nepa, a pesquisa identifica o perfil dos delegados da II CNIJMA, incluindo seu grau de interesse e envolvimento com o tema. Os resultados são apresentados no Documento Técnico do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental nº 11.

2005/2006 – O que fazem as Escolas que dizem que fazem Educação Ambiental. Realizada em parceria com o Inep, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), UFPA, UFRN, UFRJ, UFMS e FURG e IETS, a pesquisa, realizada em duas etapas, visa mapear a presença da Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental, bem como seus padrões e tendências. A primeira fase analisa os dados do Censo Escolar de 2001 a 2004, comparando a dinâmica de inserção da Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental nesse período. A segunda fase é uma pesquisa de campo com um grupo de escolas do ensino fundamental das cinco regiões do país para investigar com mais profundidade a natureza, estrutura e características da Educação Ambiental no interior das escolas. Os resultados deste projeto estão apresentados nas publicações:

- Um Retrato da Presença da Educação Ambiental no Ensino Fundamental Brasileiro: o percurso de um processo acelerado de expansão. BLANCO et al, 2005⁴⁶.

⁴⁶ Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/publicacoes>>. Acesso em: dez./2006.

- Diversidade na educação: o que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental. BRASIL, 2006a.

Linha orçamentária e recursos financeiros: Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa, que tem esse mesmo nome e número para todos os programas de gestão, dos programas 1072 – Educação para a Diversidade e Cidadania e 1060 – Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos.

2005/2006 – Perfil das COM-VIDAS – Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas. A pesquisa identifica o perfil das COM-VIDAS estabelecidas, seus objetivos e suas propostas de ação, fornecendo subsídios para a continuidade dessa ação estruturante.

2004 – Perfil dos Conselhos Jovens de Meio Ambiente. Realizada em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e com a equipe de facilitação nacional da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente (Rejuma), a pesquisa subsidiou a elaboração do projeto para promoção e fortalecimento dos *Coletivos Jovens de Meio Ambiente – o Programa Juventude e Meio Ambiente*. O relatório apresenta a análise situacional dos Conselhos Jovens e dados sobre o perfil dos seus integrantes.

Publicações

BRASIL. MEC/MMA. *Passo a Passo para a Conferência do Meio Ambiente na Escola*. Brasília: MEC/MMA, 2003.

Apresenta as orientações para a realização da Conferência de meio ambiente nas escolas e comunidades. A conferência promove debates sobre temáticas socioambientais contemporâneas, culminando na elaboração de propostas e ações coletivas, trazendo a dimensão política do meio ambiente. Temas abordados: água, seres vivos, alimentos, escola e comunidade.

BRASIL. MEC/MMA. *Passo a Passo para a Conferência do Meio Ambiente na Escola*. Brasília: MEC/MMA, 2005.

Apresenta as orientações para a realização da II Conferência de meio ambiente nas escolas e comunidades. A conferência promove debates sobre temáticas socioambientais contemporâneas, culminando na elaboração de responsabilidades e ações coletivas, trazendo a dimensão política do meio ambiente. Temas abordados: acordos internacionais sobre mudanças climáticas, biodiversidade, segurança alimentar e nutricional e diversidade étnico-racial.

CONSUMO Sustentável: manual de educação. Brasília: Consumers International/Idec/MEC/MMA, 2005.

Utilizado nos Seminários de Formação de Professores do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, o livro aborda diversos temas ambientais – água, energia, alimentos, transportes, florestas, publicidade e lixo – sob o ponto de vista do consumo. Para cada assunto, o Manual, que é voltado para professores, apresenta informações, dicas práticas e orientações de atividades educativas, propondo uma nova postura diante dos padrões de relação da sociedade moderna com a natureza.

BRASIL. MEC/MMA. *Manual Orientador para Coletivos Jovens de Meio Ambiente*. 2ª ed. Brasília: MEC/MMA, 2005.

Traz informações sobre a proposta dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs) – concepção, princípios e histórico – com dicas para a implantação e gestão de CJs em municípios brasileiros. Apresenta dicas, idéias e orientações gerais voltadas para jovens que desejam envolver-se com a temática ambiental por meio da sua participação nos Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs).

BRASIL. MEC/MMA. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. *Juventude, Cidadania e Meio Ambiente: subsídios para elaboração de políticas públicas*. Brasília: MEC/MMA/Unesco, 2006.

O livro apresenta resultados de pesquisa realizada com integrantes dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente do país (CJs), reúne textos e artigos de jovens educadores ambientais e de especialistas na área, e apresenta subsídios para a elaboração, implementação e revisão de políticas públicas em âmbito federal, estadual e municipal na área de juventude e meio ambiente.

BRASIL. MEC/MMA. *Formando a COM-VIDA e construindo a Agenda 21 na escola*. 2ª ed. Brasília: MEC/MMA, 2006.

Apresenta informações sobre a proposta da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COM-VIDA), reunindo seu histórico e suas bases conceituais. Descreve a metodologia de criação destas comissões nas escolas – A Oficina de Futuro. A partir dos seus passos, as escolas podem criar a COM-VIDA para a consolidação das ações de Educação Ambiental e construção da Agenda 21 na escola. As COM-VIDAS são importantes espaços de aproximação da comunidade escolar na realização de ações na área ambiental.

BRASIL. MEC/MMA. *Vamos Cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola*. Brasília: MEC/MMA, 2006.

A publicação proporciona uma reflexão sobre os conceitos e práticas de Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental, tendo em vista as ações estruturantes do Órgão Gestor do PNEA, os principais desafios no cotidiano escolar e as contribuições político-pedagógicas das novas tendências da Educação Ambiental na relação escola-comunidade. O livro, voltado para professores, traz uma série de artigos de educadoras e educadores ambientais com experiência no universo escolar e é ilustrado com os cartazes selecionados na II Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente.

BRASIL. MEC/Unesco. *O Pensar do Ambiente: bases filosóficas para a educação ambiental*. Brasília: MEC/Unesco, 2006.

Este livro se propõe a ser um encontro agradável de professores e professoras com a filosofia, permitindo diversas leituras e contribuindo para abrir um espaço que fundamente a produção do conhecimento em Educação Ambiental. Apresenta alguns dos pontos importantes no pensamento ocidental moderno e sua relação com os modos de pensar o ambiente. A questão que conecta esta proposta ao vívido debate contemporâneo sobre a relação entre filosofia e ambiente, diz respeito ao tema da possibilidade de ética ambiental, seus fundamentos e aplicações no mundo contemporâneo.

Série Documentos Técnicos

Série publicada pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental com o objetivo de divulgar as ações, projetos e programas de Educação Ambiental voltados a políticas públicas de abrangência nacional.

- Documento Técnico nº 9 – Programa Juventude e Meio Ambiente, 2006.

Apresenta a descrição dos objetivos, estratégias e resultados do programa, que visa estimular, ampliar e potencializar o debate e a ação socioambiental das juventudes no Brasil.

- Documento Técnico nº 10 – Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – COM-VIDA, 2006.

Apresenta a descrição dos objetivos, estratégias e resultados preliminares do projeto para implantação das COM-VIDAS nas escolas de todo o país e os resultados da pesquisa que identifica o perfil das COM-VIDAS existentes, fornecendo subsídios para a continuidade do projeto.

- Documento Técnico nº 11 – II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente – Processos e Produtos, 2006.

Apresenta a descrição detalhada do processo, resultados e produtos da II Conferência e a pesquisa “O que pensam as delegadas e os delegados da II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente”.

- Documento Técnico nº 12 – Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior: elementos para políticas públicas, 2006.

Apresenta o resultado da pesquisa que traça o diagnóstico das limitações, contradições e desafios que as instituições acadêmicas enfrentam para lidar com as questões socioambientais e enuncia elementos para a formulação de políticas específicas para o setor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUMAN, Zygmunt. *Ética Pós-Moderna*. São Paulo: Paulus, 1997. p. 25, nota 3.
- BLANCO, Maurício; AMORIM, Érica; VEIGA, Aline. *Um retrato da presença da Educação Ambiental no ensino fundamental brasileiro: o percurso de um processo acelerado de expansão*. Brasília: Inep/MEC, 2005.
- BRASIL. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. *Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA*. 3ª ed. Brasília: MMA, 2005.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Diversidade na Educação: o que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental*. Brasília: MEC, 2006a.
- _____. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. *II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente – Processos e Produtos*. Brasília: MEC/MMA, 2006b. Série Documentos Técnicos nº 11.
- _____. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. *Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior: elementos para políticas públicas*. Brasília: Secad/MEC, 2006c. Série Documentos Técnicos nº 12.
- _____. Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. *Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas – COM-VIDAS*. Brasília: Secad/MEC, 2006d. Série Documentos Técnicos nº 10.
- CARVALHO, Isabel. *Territorialidades em luta: uma análise dos discursos ecológicos*. São Paulo: Instituto Florestal de São Paulo, 1991. Série Registros.
- _____. Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre educação ambiental e extensão rural. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, 2(2):43-51, 2001.
- _____. *Uma leitura dos diagnósticos da EA em 5 Estados e 1 bioma do Brasil*. São Paulo: Rebea, 2004. Disponível em: <<http://www.rebea.org.br/rebea/arquivos/isabelfinal.pdf>>. Acesso em: dez./2006.
- FREINET, Celestin. *Para uma escola do povo*. Lisboa: Editorial Presença, 1973.
- GADOTTI, M. Caminhos da ecopedagogia. *Debates socioambientais*, 2(7):19-21, 1997.
- FREIRE, Paulo. Educação. O sonho possível. In: BRANDÃO, Carlos. *O Educador: vida e morte*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. p. 89-102.
- GUIMARÃES, M. *A dimensão ambiental na educação*. Campinas: Papyrus, 1995.
- _____. *Educação ambiental: no consenso, um embate?* Campinas: Papyrus, 2000.
- _____. Educação ambiental e a gestão para a sustentabilidade. In: SANTOS, J.E.; SATO, M. (Orgs.) *A contribuição da educação ambiental à esperança de Pandora*. São Carlos: RIMA, 2001. p. 183-195.
- IUCN. *Education for sustainability: a practical guide to preparing national strategies*. Gland: IUCN, (Draft) 1993.
- JONAS, Hans. *Le principe Responsabilité*. Une éthique pour la civilisation technologique. 3ª ed. Paris: Flammarion, 1995. p. 17.

LAYRARGUES, P.P. Educação no processo da gestão ambiental: criando vontades políticas, promovendo a mudança. In: ZAKRZEWSKI, S.B.B.; VALDUGA, A.T.; DEVILLA, I.A. (Orgs.) *Anais do I Simpósio Sul-Brasileiro de Educação Ambiental*. Erechim: EdIFAPES, 2002. p. 127-144.

_____. A conjuntura da institucionalização da Política Nacional de Educação Ambiental. In: OLAM Ciência e Tecnologia. *Meio Ambiente: Economia, Legislação & Educação Ambiental*. Rio Claro: OLAM, vol.2, nº 1, 2002. CD-ROM.

LIMA, G. Questão ambiental e educação: contribuições para o debate. *Ambiente & Sociedade*, 5(2):135-153, 1999.

_____. Crise ambiental, educação e cidadania: os desafios da sustentabilidade emancipatória. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. de. (Orgs.) *Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania*. São Paulo: Cortez, 2002. p. 109-141.

LOUREIRO, C.F.; LAYRARGUES, P. P. Educação ambiental nos anos 90. Mudou, mas nem tanto. *Políticas Ambientais*, 9(25):6-7, 2001.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à Educação do Futuro*. 4ª ed. Tradução Catarina E. F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2001. 118p.

NEAL, P. Teaching sustainable development. *Environmental Education*, 50, 1995.

O'RIORDAN, T. The challenge for environmentalism. In: PEET, R.; THRIFT, N. (Eds.) *News models in geography*. Vol. 1. London: Unwin Hyman, 1989. p. 77-102.

ORR, D. *Ecological literacy: education and the transition to a postmodern world*. New York: Albany State University Press, 1992.

QUINTAS, J. S.; GUALDA, M. J. *A formação do educador para atuar no processo de gestão ambiental*. Brasília: Ibama, 1995.

_____. Por uma educação ambiental emancipatória: considerações sobre a formação do educador para atuar no processo de gestão ambiental. In: QUINTAS, J. S. (Org.) *Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente*. Brasília: Ibama, 2000. p. 11-19.

SAUVÉ, L. *Pour une éducation relative à l'environnement*. 2e éd. Montréal: Guérin, 1997.

SORRENTINO, M. *Educação ambiental e universidade: um estudo de caso*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995.

ANEXO 1

Quadro de Resultados do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas

TOTAIS AÇÕES BRASIL			
	Participantes	Recurso MEC (R\$)	Recurso Outros (R\$)
Formação Continuada de Professores 2004-2006	65.646	5.543.806,75	455.687,71
Conferência 2005	3.801.055	488.680,00	1.998.890,00
Chico Mendes	287.482	3.403.852,97	-
COM-VIDA	-	Recurso vinculado à Formação Continuada de Professores	
Coletivos Jovens	838	Ação sem aporte de recurso financeiro	
V Fórum Brasileiro Educação Ambiental	4.000	207.890,00	891.220,00
Encontros da Juventude pelo Meio Ambiente	180	50.000,00	100.000,00
Geo Juvenil Brasil	60	80.000,00	-
V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental	4300	130.000,00	1.681.541,24
Publicações	-	399.915,00	-
TOTAL	4.163.561	10.304.144,72	5.127.338,95

	Formação Continuada de professores												Coletivos Jovens		COM-VIDA	Conferência 2005		Educação de Chico Mendes (AEC)**		
	FI - 2004		FI - 2005		FII - 2005		FIII Ampliado - 2005		Resolução 13 - 2006		Nº de membros	Município com membro ou pólo de CJ	Nº de escolas	nº de escolas*		nº de particip.	nº de escolas	nº de particip.	nº de escolas	nº de particip.
	nº de particip.	nº de particip.	nº de escolas	nº de particip.	nº de escolas	nº de particip.	nº de escolas	nº de particip.	nº de particip.	nº de particip.										
BRASIL	159	2.686	11.730	48.874	755	2.979	10.948	9.379	838	151	4.121	11.475	3.801.055	1.412	337.478					
ACRE	5	45	66	295	-	-	75	75	85	13	36	78	23.708	49	7.954					
ALAGOAS	4	47	723	5.439	30	100	-	-	38	3	118	246	91.579	-	-					
AMAPÁ	6	138	52	300	-	-	84	42	8	1	11	51	21.653	-	-					
AMAZONAS	6	53	136	423	-	-	256	113	79	2	32	138	49.704	-	-					
BAHIA	8	140	355	1.372	127	593	-	-	15	4	68	295	91.438	97	3.250					
CEARÁ	7	120	1.968	7.993	-	-	2.200	2.200	11	1	1029	2196	557.906	81	37.544					
DISTRITO FEDERAL	5	171	80	280	-	-	-	-	9	1	8	55	25.002	5	230					
ESPIRITO SANTO	5	44	321	1.414	-	-	665	329	20	4	125	377	129.002	28	3.964					
GOIÁS	5	69	186	463	-	-	360	360	80	15	77	384	129.786	5	8.422					
MARANHÃO	6	90	334	995	-	-	648	324	14	4	71	329	114.454	168	11.524					
MATO GROSSO	5	44	236	666	-	-	112	112	25	2	39	125	44.652	11	1.070					
MATO GROSSO DO SUL	8	48	158	434	193	660	247	247	17	1	101	287	160.104	9	2.708					
MINAS GERAIS	6	124	1.523	6.496	256	992	-	-	100	5	315	774	347.040	159	29.918					
PARÁ	7	66	166	503	-	-	148	148	18	11	46	149	45.427	14	3.015					
PARAIBA	8	57	345	759	-	-	612	306	15	3	109	327	119.547	75	11.569					
PARANÁ	8	740	-	2.036	-	-	654	654	15	3	111	750	251.633	56	2.077					
PERNAMBUCO	5	41	195	854	100	200	310	310	6	2	78	322	108.263	68	12.204					
PIAUI	6	47	324	1.086	-	-	606	606	8	2	214	639	164.653	17	3.772					
RIO DE JANEIRO	5	90	741	2.456	-	-	517	517	54	4	145	548	152.141	123	48.738					
RIO GRANDE DO NORTE	6	45	294	1.291	-	-	391	391	7	2	151	433	100.490	-	-					
RIO GRANDE DO SUL	5	64	410	1.711	-	-	591	591	16	30	196	628	155.789	183	51.721					
RONDÔNIA	6	48	333	1.232	-	-	-	-	15	1	107	277	113.424	6	430					
RORAIMA	5	54	100	180	-	-	105	105	18	1	23	102	30.899	6	750					
SANTA CATARINA	6	100	651	2.531	-	-	590	590	20	6	264	590	244.979	88	33.575					
SÃO PAULO	5	104	1.528	6.112	-	-	743	743	30	17	276	747	326.264	143	55.023					
SERGIPE	5	43	231	541	49	87	380	289	15	1	159	301	96.381	13	5.872					
TOCANTINS	6	54	274	1.012	-	-	654	327	100	12	212	327	107.137	8	2.548					

* incluído comunidades

** Ações Educativas Complementares

Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999

Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 1º Entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à Educação Ambiental, incumbindo:

I – ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II – às instituições educativas, promover a Educação Ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III – aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, promover ações de Educação Ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV – aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;

V – às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

VI – à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Art. 4º São princípios básicos da Educação Ambiental:

I – o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III – o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V – a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI – a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII – a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII – o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

I – o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II – a garantia de democratização das informações ambientais;

III – o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV – o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V – o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI – o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII – o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 6º É instituída a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 7º A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em Educação Ambiental.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I – capacitação de recursos humanos;

II – desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III – produção e divulgação de material educativo;

IV – acompanhamento e avaliação.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I – a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II – a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III – a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

IV – a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;

V – o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3º As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I – o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II – a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III – o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV – a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V – o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI – a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

Seção II

Da Educação Ambiental no Ensino Formal

Art. 9º Entende-se por Educação Ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

I – educação básica:

a) educação infantil;

b) ensino fundamental e

c) ensino médio;

II – educação superior;

III – educação especial;

IV – educação profissional;

V – educação de jovens e adultos.

Art. 10. A Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 12. A autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 desta Lei.

Seção III

Da Educação Ambiental Não-Formal

Art. 13. Entendem-se por Educação Ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I – a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II – a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental não-formal;

III – a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV – a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V – a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI – a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII – o ecoturismo.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 14. A coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor, na forma definida pela regulamentação desta Lei.

Art. 15. São atribuições do órgão gestor:

I – definição de diretrizes para implementação em âmbito nacional;

II – articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental, em âmbito nacional;

III – participação na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental.

Art. 16. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 17. A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Nacional de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I – conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental;

II – prioridade dos órgãos integrantes do Sisnama e do Sistema Nacional de Educação;

III – economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

Parágrafo único. Na eleição a que se refere o *caput* deste artigo, devem ser contemplados, de forma eqüitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do País.

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. Os programas de assistência técnica e financeira relativos a meio ambiente e educação, em níveis federal, estadual e municipal, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Nacional de Meio Ambiente e o Conselho Nacional de Educação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato de Souza

José Sarney Filho

ANEXO 3

Decreto nº 4.281/2002

Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999,

DECRETA:

Art. 1º A Política Nacional de Educação Ambiental será executada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, pelas instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

Art. 2º Fica criado o Órgão Gestor, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, responsável pela coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental, que será dirigido pelos Ministros de Estado do Meio Ambiente e da Educação.

§ 1º Aos dirigentes caberá indicar seus respectivos representantes responsáveis pelas questões de Educação Ambiental em cada Ministério.

§ 2º As Secretarias Executivas dos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação proverão o suporte técnico e administrativo necessários ao desempenho das atribuições do Órgão Gestor.

§ 3º Cabe aos dirigentes a decisão, direção e coordenação das atividades do Órgão Gestor, consultando, quando necessário, o Comitê Assessor, na forma do art. 4º deste Decreto.

Art. 3º Compete ao Órgão Gestor:

I - avaliar e intermediar, se for o caso, programas e projetos da área de educação ambiental, inclusive supervisionando a recepção e emprego dos recursos públicos e privados aplicados em atividades dessa área;

II - observar as deliberações do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama e do Conselho Nacional de Educação – CNE;

III - apoiar o processo de implementação e avaliação da Política Nacional de Educação Ambiental em todos os níveis, delegando competências quando necessário;

IV - sistematizar e divulgar as diretrizes nacionais definidas, garantindo o processo participativo;

V - estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais;

VI - promover o levantamento de programas e projetos desenvolvidos na área de Educação Ambiental e o intercâmbio de informações;

VII - indicar critérios e metodologias qualitativas e quantitativas para a avaliação de programas e projetos de Educação Ambiental;

VIII - estimular o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando o acompanhamento e avaliação de projetos de Educação Ambiental;

IX - levantar, sistematizar e divulgar as fontes de financiamento disponíveis no País e no exterior para a realização de programas e projetos de educação ambiental;

X - definir critérios considerando, inclusive, indicadores de sustentabilidade, para o apoio institucional e alocação de recursos a projetos da área não-formal;

XI - assegurar que sejam contemplados como objetivos do acompanhamento e avaliação das iniciativas em Educação Ambiental:

a) a orientação e consolidação de projetos;

b) o incentivo e multiplicação dos projetos bem-sucedidos; e,

c) a compatibilização com os objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 4º Fica criado Comitê Assessor com o objetivo de assessorar o Órgão Gestor, integrado por um representante dos seguintes órgãos, entidades ou setores:

I - setor educacional ambiental, indicado pelas Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental;

II - setor produtivo patronal, indicado pelas Confederações Nacionais da Indústria, do Comércio e da Agricultura, garantida a alternância;

III - setor produtivo laboral, indicado pelas Centrais Sindicais, garantida a alternância;

IV - Organizações Não-Governamentais que desenvolvam ações em Educação Ambiental, indicado pela Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – ABONG;

V - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

VI - municípios, indicado pela Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente – ANAMMA;

VII - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;

VIII - Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, indicado pela Câmara Técnica de Educação Ambiental, excluindo-se os já representados neste Comitê;

IX - Conselho Nacional de Educação – CNE;

X - União dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime;

XI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;

XII - da Associação Brasileira de Imprensa – ABI; e

XIII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Estado de Meio Ambiente – ABEMA.

§ 1º A participação dos representantes no Comitê Assessor não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

§ 2º O Órgão Gestor poderá solicitar assessoria de órgãos, instituições e pessoas de notório saber, na área de sua competência, em assuntos que necessitem de conhecimento específico.

Art. 5º Na inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, recomenda-se como referência os Parâmetros e as Diretrizes Curriculares Nacionais, observando-se:

I - a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente; e

II - a adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores.

Art. 6º Para o cumprimento do estabelecido neste Decreto, deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações, programas de educação ambiental integrados:

I - a todos os níveis e modalidades de ensino;

II - às atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento e revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, de gerenciamento de resíduos, de gerenciamento costeiro, de gestão de recursos hídricos, de ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais, de ecoturismo e melhoria de qualidade ambiental;

III - às políticas públicas, econômicas, sociais e culturais, de ciência e tecnologia de comunicação, de transporte, de saneamento e de saúde;

IV - aos processos de capacitação de profissionais promovidos por empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas;

V - a projetos financiados com recursos públicos; e

VI - ao cumprimento da Agenda 21.

§ 1º Cabe ao Poder Público estabelecer mecanismos de incentivo à aplicação de recursos privados em projetos de Educação Ambiental.

§ 2º O Órgão Gestor estimulará os Fundos de Meio Ambiente e de Educação, nos níveis Federal, Estadual e Municipal a alocarem recursos para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental.

Art. 7º O Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Educação e seus órgãos vinculados, na elaboração dos seus respectivos orçamentos, deverão consignar recursos para a realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 8º A definição de diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Ambiental em âmbito nacional, conforme a atribuição do Órgão Gestor definida na Lei, deverá ocorrer no prazo de oito meses após a publicação deste Decreto, ouvidos o Conselho Nacional do Meio Ambiente-Conama e o Conselho Nacional de Educação – CNE.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato de Souza

José Carlos Carvalho

Tratado de Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

Este Tratado, assim como a educação, é um processo dinâmico em permanente construção. Deve portanto propiciar a reflexão, o debate e a sua própria modificação. Nós signatários, pessoas de todas as partes do mundo, comprometidos com a proteção da vida na Terra, reconhecemos o papel central da educação na formação de valores e na ação social. Nos comprometemos com o processo educativo transformador através do envolvimento pessoal, de nossas comunidades e nações para criar sociedades sustentáveis e eqüitativas. Assim, tentamos trazer novas esperanças e vida para nosso pequeno, tumultuado, mas ainda assim belo planeta.

I – Introdução

Consideramos que a Educação Ambiental para uma sustentabilidade eqüitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e coletiva a nível local, nacional e planetário. Consideramos que a preparação para as mudanças necessárias depende da compreensão coletiva da natureza sistêmica das crises que ameaçam o futuro do planeta. As causas primárias de problemas como o aumento da pobreza, da degradação humana e ambiental e da violência podem ser identificadas no modelo de civilização dominante, que se baseia em superprodução e superconsumo para uns e subconsumo e falta de condições para produzir por parte da grande maioria. Consideramos que são inerentes à crise a erosão dos valores básicos e a alienação e a não-participação da quase totalidade dos indivíduos na construção de seu futuro. É fundamental que as comunidades planejem e implementem suas próprias alternativas às políticas vigentes. dentre estas alternativas está a necessidade de abolição dos programas de desenvolvimento, ajustes e reformas econômicas que mantêm o atual modelo de crescimento com seus terríveis efeitos sobre o ambiente e a diversidade de espécies, incluindo a humana. Consideramos que a Educação Ambiental deve gerar com urgência mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmonia entre os seres humanas e destes com outras formas de vida.

II – Princípios da Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global

1. A educação é um direito de todos, somos todos aprendizes e educadores.
2. A Educação Ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não-formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.
3. A Educação Ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações.

4. A Educação Ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.

5. A Educação Ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.

6. A Educação Ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.

7. A Educação Ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente, tais como população, saúde, democracia, fome, degradação da flora e fauna devem ser abordados dessa maneira.

8. A Educação Ambiental deve facilitar a cooperação mútua e equitativa nos processos de decisão, em todos os níveis e etapas.

9. A Educação Ambiental deve recuperar, reconhecer, respeitar, refletir e utilizar a história indígena e culturas locais, assim como promover a diversidade cultural, lingüística e ecológica. Isto implica uma revisão da história dos povos nativos para modificar os enfoques etnocêntricos, além de estimular a educação bilíngüe.

10. A Educação Ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promover oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade. Isto implica que as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos.

11. A Educação Ambiental valoriza as diferentes formas de conhecimento. Este é diversificado, acumulado e produzido socialmente, não devendo ser patenteado ou monopolizado.

12. A Educação Ambiental deve ser planejada para capacitar as pessoas a trabalharem conflitos de maneira justa e humana.

13. A Educação Ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados em atender às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião, classe ou mentais.

14. A Educação Ambiental requer a democratização dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com os interesses de todos os setores da sociedade. A comunicação é um direito inalienável e os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informações em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores.

15. A Educação Ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis.

16. A Educação Ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos.

III – Plano de Ação

As organizações que assinam este tratado se propõem a implementar as seguintes diretrizes:

1. Transformar as declarações deste Tratado e dos demais produzidos pela Conferência da Sociedade Civil durante o processo da Rio 92 em documentos a serem utilizados na rede formal de ensino e em programas educativos dos movimentos sociais e suas organizações.

2. Trabalhar a dimensão da Educação Ambiental para sociedades sustentáveis em conjunto com os grupos que elaboraram os demais tratados aprovados durante a Rio 92.

3. Realizar estudos comparativos entre os tratados da sociedade civil e os produzidos pela Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Unced); utilizar as conclusões em ações educativas.

4. Trabalhar os princípios deste tratado a partir das realidades locais, estabelecendo as devidas conexões com a realidade planetária, objetivando a conscientização para a transformação.

5. Incentivar a produção de conhecimentos políticos, metodologias e práticas de Educação Ambiental em todos os espaços de educação formal, informal e não-formal, para todas as faixas etárias.

6. Promover e apoiar a capacitação de recursos humanos para preservar, conservar e gerenciar o ambiente, como parte do exercício da cidadania local e planetária.

7. Estimular posturas individuais e coletivas, bem como políticas institucionais que revisem permanentemente a coerência entre o que se diz e o que se faz, os valores de nossas culturas, tradições e história.

8. Fazer circular informações sobre o saber e a memória populares; e sobre iniciativas e tecnologias apropriadas ao uso dos recursos naturais.

9. Promover a co-responsabilidade dos gêneros feminino e masculino sobre a produção, reprodução e manutenção da vida.

10. Estimular a apoiar a criação e o fortalecimento de associações de produtores e de consumidores e redes de comercialização que sejam ecologicamente responsáveis.

11. Sensibilizar as populações para que constituam Conselhos populares de ação Ecológica e Gestão do Ambiente, visando investigar, informar, debater e decidir sobre problemas e políticas ambientais.

12. Criar condições educativas, jurídicas, organizacionais e políticas para exigir dos governos que destinem parte significativa de seu orçamento à educação e meio ambiente.

13. Promover relações de parceria e cooperação entre as ONGs e movimentos sociais e as agências da ONU (Unesco, Pnuma, FAO, entre outras), a nível nacional, regional e internacional, a fim de estabelecerem em conjunto as prioridades de ação para educação, meio ambiente e desenvolvimento.

14. Promover a criação e o fortalecimento de redes nacionais, regionais e mundiais para a realização de ações conjuntas entre organizações do Norte, Sul, Leste e Oeste com perspectiva planetária (exemplos: dívida externa, direitos humanos, paz, aquecimento global, população, produtos contaminados).

15. Garantir que os meios de comunicação se transformem em instrumentos

educacionais para a preservação e conservação de recursos naturais, apresentando a pluralidade de versões com fidedignidade e contextualizando as informações. Estimular transmissões de programas gerados pelas comunidades locais.

16. Promover a compreensão das causas dos hábitos consumistas e agir para a transformação dos sistemas que os sustentam, assim como para com a transformação de nossas próprias práticas.

17. Buscar alternativas de produção autogestionária e apropriadas econômica e ecologicamente, que contribuam para uma melhoria da qualidade de vida.

18. Atuar para erradicar o racismo, o sexismo e outros preconceitos; e contribuir para um processo de reconhecimento da diversidade cultural dos direitos territoriais e da autodeterminação dos povos.

19. Mobilizar instituições formais e não-formais de educação superior para o apoio ao ensino, pesquisa e extensão em Educação Ambiental e a criação, em cada universidade, de centros interdisciplinares para o meio ambiente.

20. Fortalecer as organizações e movimentos sociais como espaços privilegiados para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida e do ambiente.

21. Assegurar que os grupos de ecologistas popularizem suas atividades e que as comunidades incorporem em seu cotidiano a questão ecológica.

22. Estabelecer critérios para a aprovação de projetos de educação para sociedades sustentáveis, discutindo prioridades sociais junto às agências financiadoras.

IV – Sistema de Coordenação, Monitoramento e Avaliação

Todos os que assinam este Tratado concordam em:

1. Difundir e promover em todos os países o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e responsabilidade Global através de campanhas individuais e coletivas, promovidas por ONGs, movimentos sociais e outros.

2. Estimular e criar organizações, grupos de ONGs e Movimentos Sociais para implantar, implementar, acompanhar e avaliar os elementos deste Tratado.

3. Produzir materiais de divulgação deste tratado e de seus desdobramentos em ações educativas, sob a forma de textos, cartilhas, cursos, pesquisas, eventos culturais, programas na mídia, feiras de criatividade popular, correio eletrônico e outros.

4. Estabelecer um grupo de coordenação internacional para dar continuidade às propostas deste Tratado.

5. Estimular, criar e desenvolver redes de educadores ambientais.

6. Garantir a realização, nos próximos três anos, do 1º Encontro Planetário de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.

7. Coordenar ações de apoio aos movimentos sociais em defesa da melhoria da qualidade de vida, exercendo assim uma efetiva solidariedade internacional.

8. Estimular articulações de ONGs e movimentos sociais para rever estratégias de seus programas relativos ao meio ambiente e educação.

V – Grupos a serem envolvidos

Este Tratado é dirigido para:

1. Organizações dos movimentos sociais ecologistas, mulheres, jovens, grupos étnicos, artistas, agricultores, sindicalistas, associações de bairro e outros.

2. ONGs comprometidas com os movimentos sociais de caráter popular.
3. Profissionais de educação interessados em implantar e implementar programas voltados à questão ambiental, tanto nas redes formais de ensino como em outros espaços educacionais.
4. Responsáveis pelos meios de comunicação capazes de aceitar o desafio de um trabalho transparente e democrático, iniciando uma nova política de comunicação de massas.
5. Cientistas e instituições científicas com postura ética e sensíveis ao trabalho conjunto com as organizações dos movimentos sociais.
6. Grupos religiosos interessados em atuar junto às organizações dos movimentos sociais.
7. Governos locais e nacionais capazes de atuar em sintonia/parceria com as propostas deste Tratado.
8. Empresários (as) comprometidos (as) em atuar dentro de uma lógica de recuperação e conservação do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida, condizentes com os princípios e propostas deste Tratado.
9. Comunidades alternativas que experimentam novos estilos de vida condizentes com os princípios e propostas deste Tratado.

VI – Recursos

Todas as organizações que assinam o presente Tratado se comprometem:

1. Reservar uma parte significativa de seus recursos para o desenvolvimento de programas educativos relacionados com a melhoria do ambiente e com a qualidade de vida.
2. Reivindicar dos governos que destinem um percentual significativo do Produto Nacional Bruto para a implantação de programas de Educação Ambiental em todos os setores da administração pública, com a participação direta de ONGs e movimentos sociais.
3. Propor políticas econômicas que estimulem empresas a desenvolver e aplicar tecnologias apropriadas e a criar programas de Educação Ambiental, parte de treinamentos de pessoal e para comunidade em geral.
4. Incentivar as agências financiadoras a alocarem recursos significativos em projetos dedicados à Educação Ambiental: além de garantir sua presença em outros projetos a serem aprovados, sempre que possível.
5. Contribuir para a formação de um sistema bancário planetário das ONGs e movimentos sociais, cooperativo e descentralizado que se proponha a destinar uma parte de seus recursos para programas de educação e seja ao mesmo tempo um exercício educativo de utilização de recursos financeiros.

- Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade
- Educação do Campo: diferenças rompendo paradigmas
- Educação Escolar Indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola
- Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos
- Proteger para Educar: a escola articulada com as Redes de Proteção de Crianças e Adolescentes
- Educação em Direitos Humanos: democracia, liberdade e justiça social
- Diversidade Étnico-Racial: políticas afirmativas na educação
- Integração entre Instituições de Educação e Comunidade: caminhos para o exercício da cidadania
- Educação de Jovens e Adultos: a construção de uma política pública